



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2022**  
**MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA**

PROCESSO N.º:	89222/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
CNPJ:	03.238.920/0001-30
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOVA OLIMPIA
NÚMERO OS:	4294/2023
EQUIPE TÉCNICA:	SUELLEN DAYCI FRISON



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	1
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021	1
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021	2
2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS	3
2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	4
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4
3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	5
3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	5
3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	5
3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	8
3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	9
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16
4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	16
4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	16
4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN	16
4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17
4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	19
4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS	21
4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	22
4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	22
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	24
5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24
5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	24
5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	25
5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26
5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)	26
5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)	26
5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)	27
5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	28
5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	29
5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR	29
5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	29
5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	30
5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	31
5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	31
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32
6.1. DÍVIDA PÚBLICA	32
6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)	32



6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	33
6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	34
6.2. EDUCAÇÃO	34
6.2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MDE - EXERCÍCIOS 2020 E 2021	36
6.2.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	37
6.3. SAÚDE	39
6.4. DESPESAS COM PESSOAL	41
6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	41
6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA	41
6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS	42
6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	45
6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	45
6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF	46
6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	48
6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	48
6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF	50
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	53
7.1. RESULTADO PRIMÁRIO	53
7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	53
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS	54
8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	54
9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	55
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56
11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	58
11.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	58
Anexo 1 - ORÇAMENTO	61
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	61
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	67
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	69
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	72
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	75
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	77
Anexo 2 - RECEITA	81
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	81
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	82
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	82
Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)	83
Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)	83
Anexo 3 - DESPESA	84
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	84
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo	85
Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	87
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	89
Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do	



<b>OFSS</b>	89
<b>Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado</b>	90
<b>Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS</b>	92
<b>Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS</b>	99
<b>Anexo 5 - RESTOS A PAGAR</b>	100
<b>Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados</b>	100
<b>Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)</b>	102
<b>Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)</b>	109
<b>Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)</b>	110
<b>Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA</b>	111
<b>Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS</b>	111
<b>Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS</b>	116
<b>Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS</b>	117
<b>Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS</b>	117
<b>Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS</b>	118
<b>Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)</b>	118
<b>Anexo 7 - EDUCAÇÃO</b>	120
<b>Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)</b>	120
<b>Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12</b>	120
<b>Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12</b>	121
<b>Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)</b>	121
<b>Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	123
<b>Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções</b>	124
<b>Quadro 7.7 - Receita do Fundeb</b>	125
<b>Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb</b>	126
<b>Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb</b>	127
<b>Anexo 8 - SAÚDE</b>	128
<b>Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	128
<b>Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12</b>	128
<b>Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)</b>	129
<b>Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	130
<b>Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500</b>	131
<b>Anexo 9 - PESSOAL</b>	132
<b>Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)</b>	132
<b>Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)</b>	132
<b>Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN</b>	133
<b>Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado</b>	134
<b>Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL</b>	136
<b>Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)</b>	136



<b>Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)</b>	136
<b>Anexo 11 - METAS FISCAIS</b>	138
<b>Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal</b>	138
<b>Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A</b>	139
<b>Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF</b>	139
<b>APÊNDICE - A - Amostragem das despesas analisadas da educação</b>	140
<b>APÊNDICE - B - Despesas que não se enquadram na educação</b>	148
<b>APÊNDICE - C - Amostragem das despesas analisadas da saúde</b>	158
<b>APÊNDICE - D - Despesa com pessoal no elemento 36</b>	208
<b>APÊNDICE - E - Ordem de Serviço</b>	213
<b>APÊNDICE - F - Amostragem dos créditos adicionais analisados</b>	215
<b>APÊNDICE - G - Certificado de Regularidade Previdenciária</b>	219
<b>APÊNDICE - H - Declarações de Veracidade Dezembro 2022 e Março 2023</b>	221
<b>APÊNDICE - I - Parecer do Controle Interno - RPPS</b>	246
<b>APÊNDICE - J - Remanejamento, transposição e transferência de recursos</b>	263



## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 1º, inciso I, da Resolução Normativa nº 16/2021/TCE-MT/TP, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais **e da Previdência Municipal** do Município de **NOVA OLIMPIA** - exercício financeiro de **2022** - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como dos demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 03/2020/TCE-MT/TP.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

Este Relatório foi produzido em atendimento à Ordem de Serviço nº 4294/2023 (Apêndice - E).

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

### 2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	13/05/1986
Área Geográfica	1.367.743
Distância Rodoviária do Município à Capital	203 km
Prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022	16.147

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

### 2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021

Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável
Exercício 2019	Favorável



Exercício 2020	Favorável
Exercício 2021	Favorável

[https://www.tce.mt.gov.br/resultado\\_contas/tjur/tipo\\_jur/prefeituras](https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras)

Ressalta-se que está disposta no Tópico 10 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2020 e 2021.

### 2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas - Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2022) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.
4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.
6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos de 0,61 a 0,80 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos de 0,40 a 0,60 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

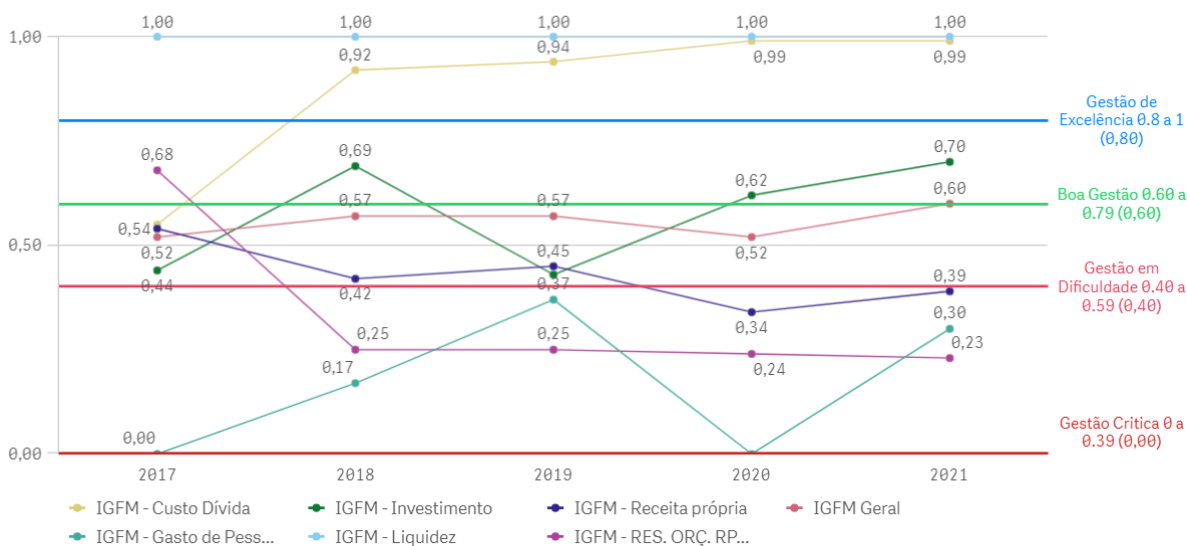


Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de **NOVA OLIMPIA** :

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2017	0,54	0,00	1,00	0,44	0,55	0,68	0,52	84
2018	0,42	0,17	1,00	0,69	0,92	0,25	0,57	59
2019	0,45	0,37	1,00	0,43	0,94	0,25	0,57	83
2020	0,34	0,00	1,00	0,62	0,99	0,24	0,52	105
2021	0,39	0,30	1,00	0,70	0,99	0,23	0,60	101

<https://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>

#### IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios



Verifica-se que houve uma melhora no IGFM Geral do município no exercício de 2021 em relação ao exercício anterior, o qual passou de 0,52 em 2020 para 0,60 em 2021, elevando o município no ranking estadual de qualidade da gestão pública, ocupando a 101ª posição no exercício de 2021.

## 2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de **2022** estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	NELSON ALVES	01/01/2022 a 31/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE	01/01/2022 a 31/12/2022



ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	EDSON NOEL DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	MARIA APARECIDA BORGES	01/01/2022 a 31/05/2022
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	NIVALDO DA CONCEICAO SIQUEIRA	01/06/2022 a 31/12/2022

Sistema Control-P

## 2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Sistema APLIC

## 3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas



ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 171, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021/TCE-MT/TP, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

### **3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)**

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

#### **3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA**

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de **NOVA OLIMPIA** para o quadriênio 2022 a 2025, foi instituído pela Lei nº **1.242** de **22/09/2021**, a qual foi protocolada sob o nº **811149/2021** no TCE-MT.

Em **2022**, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA foi alterado pelas Leis nºs 1.257/2022 e 1.296/2022.

1) Foram realizadas durante audiências públicas durante o processo de elaboração e de discussão do PPA, conforme determina o art. 48, 1º, inc. I da LRF.

Em consulta efetuada no sistema Aplic verificou-se que a audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei foi realizada em 30/07/2021, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF, conforme cópia da Ata encaminhada às fls. 89 e 90 do documento digital nº 264553/2021.

#### **3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades da administração pública federal, estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de **NOVA OLIMPIA** para o exercício de **2022**, foi instituída pela Lei Municipal nº **1.244**, de **06/10/2021**, a qual foi protocolada sob o nº **811190/2021** no TCE-MT.



A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que *a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias* (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág.257) .

Entende-se por:

**Dívida Consolidada Líquida:** Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Resultado Nominal:** representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos (método acima da Linha).

**Resultado Primário:** Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Não foi encaminhado nas informações referentes à LDO/2022 (documento digital nº 264582/2021) o Anexo de Metas Fiscais em descumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º).

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2022 do Município as seguintes providências:



Tabela 1 - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
LDO 2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assunção de Passivos	-	-	-
Assistências Diversas	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>SUBTOTAL</b>	-
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	800.000		
-	-	Utilizar a Reserva Contingência	450.000
-	-	Limitação de Empenho	550.000
Outros Riscos Fiscais	200.000	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) As metas fiscais de resultado nominal e primário não foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF). FB13.

**Dispositivo Normativo:**

Art. 4º, §1º da LRF.

1.1) *Ausência de elaboração do Anexo de Metas Fiscais em descumprimento ao disposto no art. 4º, § 1º da LRF.*  
- **FB13**

Da análise da documentação encaminhada por meio do protocolo nº 811190/2021 referentes à LDO/2022 e do Portal Transparência do ente não foi possível constatar a elaboração no Anexo de Metas Fiscais para o exercício em análise.

Destaca-se que esse Anexo é parte integrante obrigatória da LDO pois nele devem ser estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

2) A LDO estabelece no art. 55 as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I,



b e art. 9º da LRF).

3) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

Em consulta efetuada no sistema Aplic verificou-se que a audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei foi realizada em 30/07/2021, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF, conforme cópia da Ata encaminhada às fls. 61 a 63 do documento digital nº 264582/2021.

4) Houve divulgação/publicidade da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.

A LDO/2022 foi publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso edição nº 3.839 de 21/10/2021, encaminhado às folhas 51 a 60 do documento digital nº 264582/2021.

Por meio de consulta no Portal Transparência do município de Nova Olímpia verificou-se que a referida Lei se encontra disponibilizada no link <https://www.novaolimpia.mt.gov.br/Atos-Oficiais/LDO/> acesso em 06/06/2023.

5) Consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF.

6) Consta da LDO o percentual máximo de 1% da Receita Corrente Líquida para a Reserva de Contingência, conforme art. 41 da referida Lei.

### 3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de **NOVA OLÍMPIA** para o exercício de **2022** foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº **1.247**, de **15/12/2021**, a qual foi protocolada sob o nº **822116/2021** no TCE-MT.

A LOA/2022 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 81.918.000,00, conforme seu art. 1º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 50.522.258,00
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 31.395.742,00
- Orçamento de Investimento: -

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).



2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em atendimento ao art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

A audiência pública para discussão da LOA/2022 foi realizada no dia 29/09/2021 conforme cópia da Ata encaminhada às folhas 82 e 83 do documento digital nº 280041/2021.

3) Houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.

A LOA/2022 foi publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso edição nº 3.878 de 17/12/2021, encaminhado às folhas 84 e 85 do documento digital nº 280041/2021.

Por meio de consulta no Portal Transparência do município de Nova Olímpia verificou-se que a referida Lei se encontra disponibilizada no link <https://www.novaolimpia.mt.gov.br/Atos-Oficiais/LOA/> acesso em 06/06/2023.

4) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988)

### **3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

A Lei Municipal nº 1.247/2021 (LOA/2022) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o Art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, observando-se as seguintes condições:

I – até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no Art. 3º desta lei.

II – até o limite do total apurado no Balanço Patrimonial, para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro;

III – as alterações entre fontes de destinações de despesas da mesma dotação e ou projeto atividade não afetarão o limite previsto no *caput* deste artigo.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 81.918.000,00	R\$ 56.022.930,93	R\$ 941.885,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.733.934,54	R\$ 111.148.881,39	35,68%

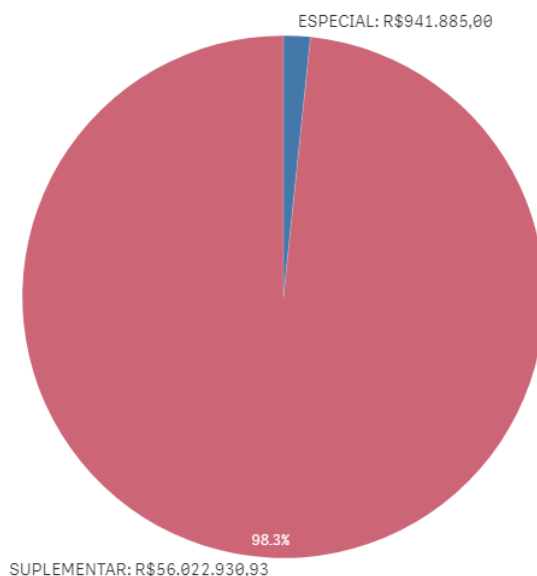


ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	68,38%	1,15%	0,00%	0,00%	33,85%	135,68%	-

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.

Créditos Adicionais do Período



O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 58954/2023, pg 31) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 111.148.881,39, igual ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2022	R\$ 81.918.000,00	R\$ 56.964.815,93	69,53%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em **2022** totalizaram **69,53%** do Orçamento Inicial.

Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício

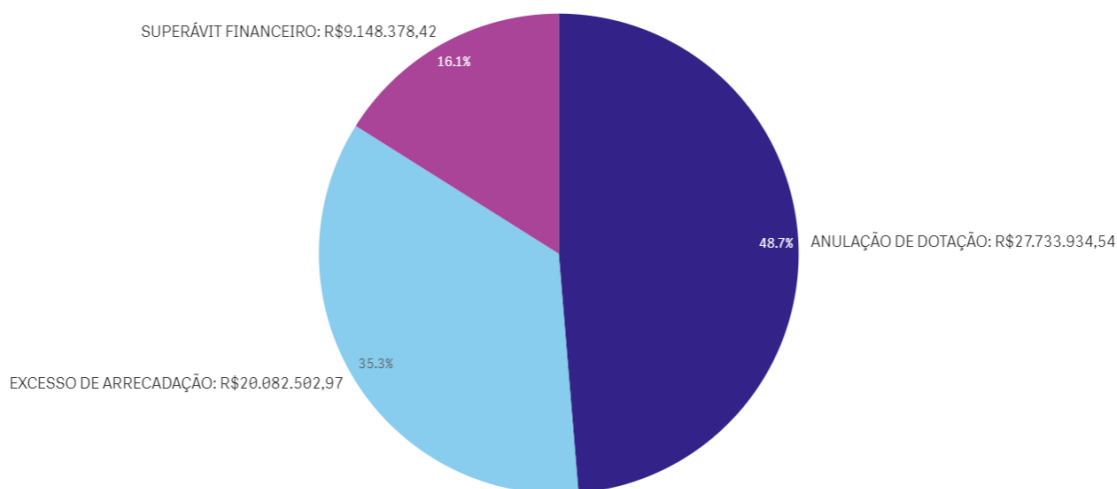


em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 27.733.934,54
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 20.082.502,97
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 9.148.378,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
<b>TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	<b>R\$ 56.964.815,93</b>

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

#### Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue da amostra aleatória definida constante no **Apêndice F**:

- 1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).
- 2) Os créditos adicionais suplementares não foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo. (art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64) FB02.

#### Dispositivo Normativo:

Art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64.

2.1) Abertura de R\$ 7.341.425,05 em créditos adicionais suplementares acima do limite estabelecido pela Lei nº 1.247/2021 – LOA/2022, em descumprimento ao disposto no art. 167, inc. V, Constituição Federal e no art. 42, Lei 4.320/64. - **FB02**



Do comparativo entre o valor do crédito adicional autorizado por meio legal e a somatória dos créditos adicionais abertos nos decretos, verificou-se que houve a abertura de créditos adicionais acima da autorização legal, conforme segue discriminado:

- A Lei nº 1.247/2021 – LOA/2022 autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor de R\$ 24.575.400,00 que corresponde a 30% do total da despesa fixada no art. 3º (R\$ 81.918.000,00).

Contudo, por meio de pesquisa no sistema Aplic, verificou-se que foram abertos, por meio de decretos do executivo o montante de R\$ 31.916.825,05 em créditos adicionais, ou seja, R\$ 7.341.425,05 acima do limite legal autorizado pelo legislativo, contrariando assim o disposto no art. 167, inc. V, Constituição Federal e no art. 42, Lei 4.320/64.

Seguem relacionados os decretos de créditos adicionais abertos referentes a Lei nº 1.247/2021 – LOA/2022:

Lei nº	Decreto nº	Valor Suplementar	Fonte de recurso
01247/2021	00003/2022	1.550.876,00	Anulação
01247/2021	00016/2022	12.916,00	Anulação
01247/2021	00018/2022	768.986,00	Anulação
01247/2021	00021/2022	637.000,00	Excesso
01247/2021	00022/2022	816.266,00	Anulação
01247/2021	00028/2022	982.850,00	Anulação
01247/2021	00035/2022	518.600,00	Anulação
01247/2021	00040/2022	367.020,00	Anulação
01247/2021	00043/2022	809.460,50	Anulação
01247/2021	00047/2022	174.000,00	Anulação
01247/2021	00049/2022	410.751,00	Anulação
01247/2021	00053/2022	7.799,36	Anulação
01247/2021	00057/2022	517.000,00	Anulação
01247/2021	00061/2022	973.600,00	Anulação
01247/2021	00064/2022	835.961,00	Anulação
01247/2021	00065/2022	1.474.740,00	Anulação
01247/2021	00070/2022	106.550,00	Anulação
01247/2021	00071/2022	903.650,00	Anulação
01247/2021	00072/2022	1.642.432,00	Anulação
01247/2021	00073/2022	999.290,00	Anulação
01247/2021	00075/2022	1.090.000,00	Excesso de arrecadação
01247/2021	00076/2022	677.330,00	Anulação
01247/2021	00078/2022	700.730,00	Anulação
01247/2021	00079/2022	222.524,37	Anulação
01247/2021	00080/2022	620.090,00	Anulação
01247/2021	00086/2022	1.334.410,00	Anulação
01247/2021	00087/2022	331.000,00	Anulação
01247/2021	00088/2022	961.320,92	Anulação



01247/2021	00091/2022	392.612,48	Anulação
01247/2021	00095/2022	2.091.000,00	Anulação
01247/2021	00097/2022	335.731,62	Anulação
01247/2021	00100/2022	738.388,63	Anulação
01247/2021	00102/2022	220.000,00	Anulação
01247/2021	00103/2022	580.000,00	Excesso de arrecadação
01247/2021	00105/2022	50.012,85	Anulação
01247/2021	00107/2022	2.224.073,00	Anulação
01247/2021	00109/2022	362.790,00	Anulação
01247/2021	00113/2022	83.008,18	Anulação
01247/2021	00114/2022	1.321.877,00	Excesso de arrecadação
01247/2021	00116/2022	445.476,00	Anulação
01247/2021	00119/2022	1.140.536,00	Excesso de arrecadação
01247/2021	00120/2022	1.484.166,14	Anulação
<b>Total dos créditos abertos por decreto</b>		<b>31.916.825,05</b>	
<b>Total autorizado na Lei nº 1.247/2021 – LOA 2022</b>		<b>24.575.400,00</b>	
<b>Valor de créditos abertos sem amparo legal</b>		<b>7.341.425,05</b>	

Fonte: Sistema Aplic – Peças de Planejamento – Créditos Adicionais – Alterações orçamentárias/leis autorizativas

Destaca-se que os Decretos nºs 103/2022, 105/2022, 107/2022, 109/2022, 113/2022, 114/2022, 116/2022, 119/2022 e 120/2022 foram abertos sem autorização legal, visto que no momento da sua abertura já havia sido extrapolado o limite autorizado na LOA/2022.

3) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.

4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

5) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964). FB03.

#### Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964.

5.1) *Abertura de R\$ 3.288.228,96 em créditos adicionais por conta de recursos inexistente de excesso de arrecadação nas fontes de recursos 660, 700 e 701 em descumprimento ao disposto no art. 167, II e V, da Constituição Federal e no art. 43, da Lei nº 4.320/1964. - FB03*

O artigo 43 da Lei nº 4.320/64, estabelece que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de justificativa.

Conforme demonstrado no quadro a seguir verifica-se que foram abertos R\$ 3.288.228,96 em créditos adicionais por excesso de arrecadação nas fontes de recursos 660, 700 e 701 as quais não tinham excesso de arrecadação suficiente para amparar a abertura dos referidos créditos adicionais:



Fonte	Receita prevista atualizada (R\$)	Receita arrecadada (R\$)	Diferença entre a Receita prevista atualizada e a Receita arrecadada (R\$)	Créditos adicionais por excesso de arrecadação (R\$)	Créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis (R\$)
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	614.610,00	347.270,06	-267.339,94	90.000,00	90.000,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.132.176,00	1.364.620,51	-2.767.555,49	1.918.104,00	1.918.104,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	5.001.679,96	5.001.679,96	6.281.804,92	1.280.124,96
<b>Total de créditos adicionais por excesso de arrecadação abertos sem recursos disponíveis</b>					<b>3.288.228,96</b>

Fonte: Aplic – peças de planejamento – créditos adicionais – financiados por excesso de arrecadação – dados consolidados do ente e Quadro 1.3 do Anexo 1.

6) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964). FB03.

#### Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964.

6.1) Abertura de R\$ 986.560,64 em créditos adicionais por conta de recursos inexistente de superávit financeiro nas fontes de recursos 600 e 660 (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964). - **FB03**

O artigo 43 da Lei nº 4.320/64, estabelece que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de justificativa.

Conforme demonstrado no quadro a seguir verifica-se que foram abertos R\$ 986.560,64 em créditos adicionais por *superávit* financeiro nas fontes de recurso 600 e 660 acima do *superávit* financeiro apresentado nas referidas fontes de recursos:

Fonte	Superávit/Déficit financeiro exercício anterior (R\$)	Créditos adicionais por superávit financeiro (R\$)	Créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.374.843,60	2.349.290,00	-974.446,40
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.885,76	44.000,00	-12.114,24
<b>Total de créditos adicionais abertos por superávit financeiro sem recursos disponíveis</b>			<b>-986.560,64</b>

Fonte: Aplic – peças de planejamento – créditos adicionais – financiados por *superávit* financeiro – dados consolidados do ente e Quadro 1.2 do Anexo 1.



7) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de dotações. (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. III da Lei nº 4.320/1964)

8) Houve transposição, remanejamento ou transferência de dotações orçamentárias sem autorização legislativa.

Constatou-se a realização de remanejamento, transposição e transferência de recursos sem autorização legal específica em descumprimento ao disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal. FB10.

#### Dispositivo Normativo:

Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

8.1) *Realização de remanejamento, transposição e transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 22.710.425,94 sem autorização legislativa específica em descumprimento ao disposto no art. 167, VI da Constituição Federal. - FB10*

O artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal veda “a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa”.

A Súmula nº 20 do TCE/MT assim estabelece sobre o princípio constitucional da exclusividade da LOA:

#### Súmula nº 20

É vedada a autorização para remanejamento, transposição ou transferência entre dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual – LOA, por ferir o princípio constitucional da exclusividade, configurando dispositivos estranhos à previsão da receita e fixação da despesa no Orçamento (art. 165, § 8º, CF/1988)

Dessa forma, a autorização legislativa para remanejamento, transposição ou transferência de dotações orçamentárias não pode constar na LOA, sendo necessária uma lei específica para autorizar essas movimentações orçamentárias.

Consta relacionados no apêndice J os Decretos de créditos adicionais suplementares que realizaram remanejamento (R\$ 14.037.044,13), transposição (R\$ 22.297.223,88) e transferência (R\$ 10.951.557,93) de recursos sem autorização legislativa específica, pois informaram que tais decretos foram abertos com base na autorização constante na LOA/2022, todavia essa lei não poderia autorizar a realização dessas movimentações orçamentárias.

Por fim, cabe destaca-se que as movimentações orçamentárias decorrentes de remanejamento, transposição e transferência somaram R\$ 47.285.825,94, todavia, consta na LDO/2022 autorização para a realização de remanejamentos entre diferentes categorias econômicas e órgãos até o limite de 30% do valor orçado, ou seja, até o montante de R\$ 24.575.400,00, dessa forma, será questionado nesse achado apenas as movimentações orçamentárias realizadas acima desse montante autorizado pela LDO.

E sugere-se que o Conselheiro Relator determine que conste nos Decretos de créditos adicionais nos quais houver transposição, remanejamento ou transferência de recursos entre órgãos e categorias de programação a citação de que essas movimentações foram autorizadas na LDO e não na LOA, a fim de garantir a legalidade dos atos.



## 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2022**, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de **R\$ 102.000.502,97**, sendo arrecadado o montante de **R\$ 103.533.090,26**, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.

#### 4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de **2022**, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

##### 4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 19.771.916,89	R\$ 19.771.916,89	R\$ 0,00
Transferência da LC 176/2020 (Compensação ICMS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 2.823.311,42	R\$ 2.823.311,42	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 41.220,96	R\$ 41.220,96	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cessão Onerosa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Transferências do Fundeb	R\$ 13.895.894,88	R\$ 13.895.894,88	R\$ 0,00



Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 1.483.767,93	R\$ 1.483.767,93	R\$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R\$ 1.483.767,93	R\$ 1.483.767,93	R\$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (Estado)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Coluna A: STN - Transferências Constitucionais - link Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Verifica-se que os valores das transferências constitucionais e legais registrados no STN conferem com os valores constante no Demonstrativo da Receita Orçada e Realizada informados no sistema Aplic.

#### 4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2018/2022, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
<b>RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)</b>	<b>R\$ 53.911.037,88</b>	<b>R\$ 60.818.675,12</b>	<b>R\$ 69.248.321,47</b>	<b>R\$ 83.404.719,58</b>	<b>R\$ 100.355.696,90</b>
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 5.777.606,65	R\$ 7.153.901,14	R\$ 6.248.999,73	R\$ 8.421.596,50	R\$ 11.698.512,86
Receita de Contribuição	R\$ 2.234.908,96	R\$ 2.307.731,42	R\$ 2.404.145,44	R\$ 2.847.120,17	R\$ 3.660.758,38
Receita Patrimonial	R\$ 180.961,80	R\$ 462.462,78	R\$ 323.984,91	R\$ 687.612,78	R\$ 3.363.815,43
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 1.466.058,43	R\$ 1.971.722,75	R\$ 2.035.050,68	R\$ 1.956.829,98	R\$ 2.278.010,63



Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
Transferências Correntes	R\$ 43.208.310,28	R\$ 47.643.697,10	R\$ 57.213.972,80	R\$ 68.351.713,52	R\$ 78.254.174,85
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.043.191,76	R\$ 1.279.159,93	R\$ 1.022.167,91	R\$ 1.139.846,63	R\$ 1.100.424,75
<b>RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 1.406.404,55</b>	<b>R\$ 1.494.020,79</b>	<b>R\$ 3.545.537,55</b>	<b>R\$ 4.329.032,62</b>	<b>R\$ 9.037.812,04</b>
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.295,00	R\$ 1.744.943,84	R\$ 2.998.499,34
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 106.310,00	R\$ 73.300,00	R\$ 316.893,55	R\$ 136.693,06
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 1.406.404,55	R\$ 1.387.710,79	R\$ 3.418.942,55	R\$ 2.267.195,23	R\$ 5.902.619,64
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 55.317.442,43</b>	<b>R\$ 62.312.695,91</b>	<b>R\$ 72.793.859,02</b>	<b>R\$ 87.733.752,20</b>	<b>R\$ 109.393.508,94</b>
DEDUÇÕES	-R\$ 5.398.125,18	-R\$ 5.910.593,02	-R\$ 6.083.327,66	-R\$ 8.617.258,48	-R\$ 10.026.804,05
<b>RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 49.919.317,25</b>	<b>R\$ 56.402.102,89</b>	<b>R\$ 66.710.531,36</b>	<b>R\$ 79.116.493,72</b>	<b>R\$ 99.366.704,89</b>
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 2.527.331,07	R\$ 2.737.159,02	R\$ 2.943.412,74	R\$ 2.877.657,04	R\$ 4.166.385,37
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias</b>	<b>R\$ 52.446.648,32</b>	<b>R\$ 59.139.261,91</b>	<b>R\$ 69.653.944,10</b>	<b>R\$ 81.994.150,76</b>	<b>R\$ 103.533.090,26</b>
Receita Tributária Própria	R\$ 5.777.606,65	R\$ 7.153.901,14	R\$ 6.248.999,73	R\$ 8.418.745,48	R\$ 11.698.512,86
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	10,71%	11,76%	9,02%	10,09%	11,65%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	<b>10,65%</b>				

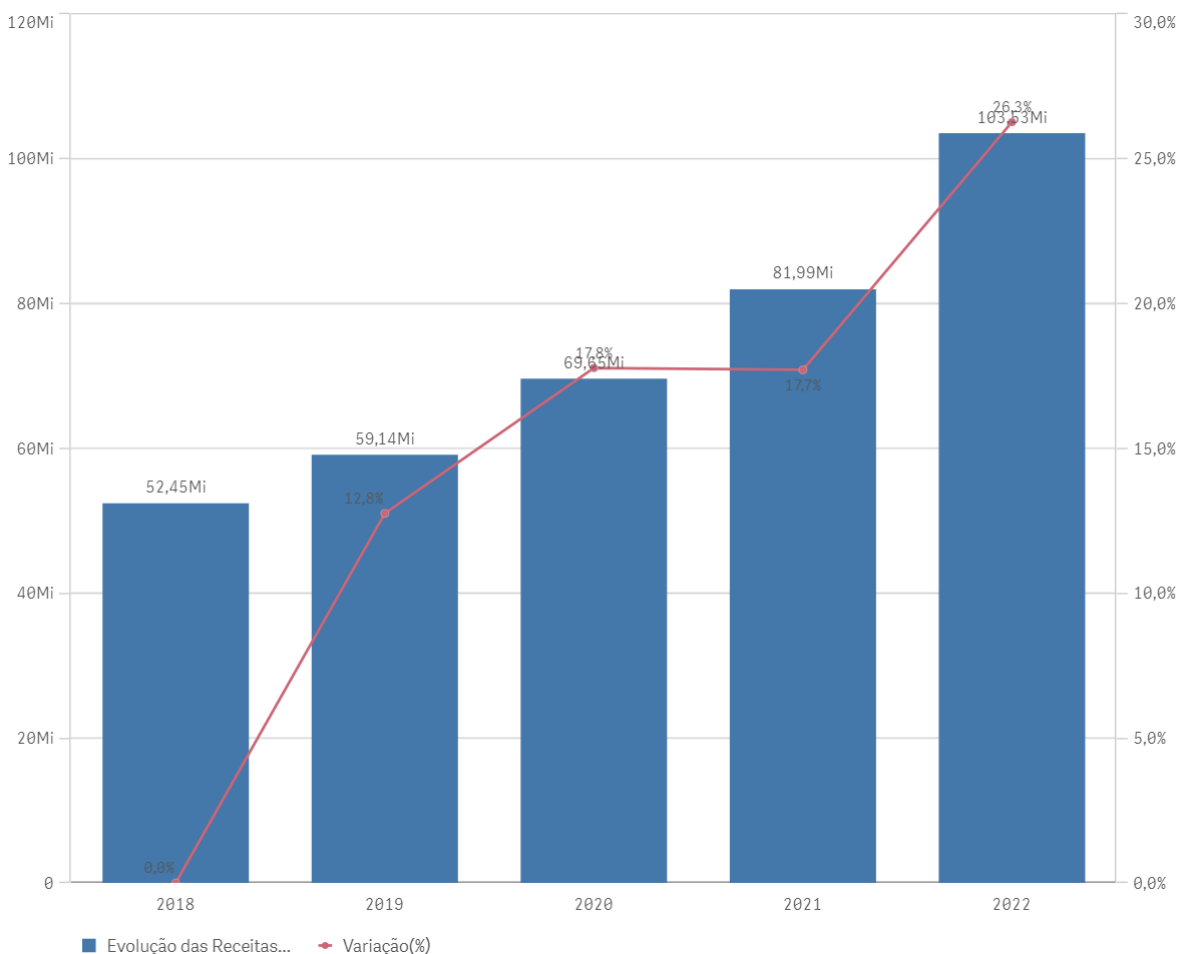
Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas Transferências Correntes representaram em **2022** a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 78.254.174,85, o que corresponde a 71,53% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 109.393.508,94.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:



#### Evolução das Receitas Orçamentárias



#### 4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **11,65%**.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2018 a 2022, destacando-se, individualmente, os impostos:

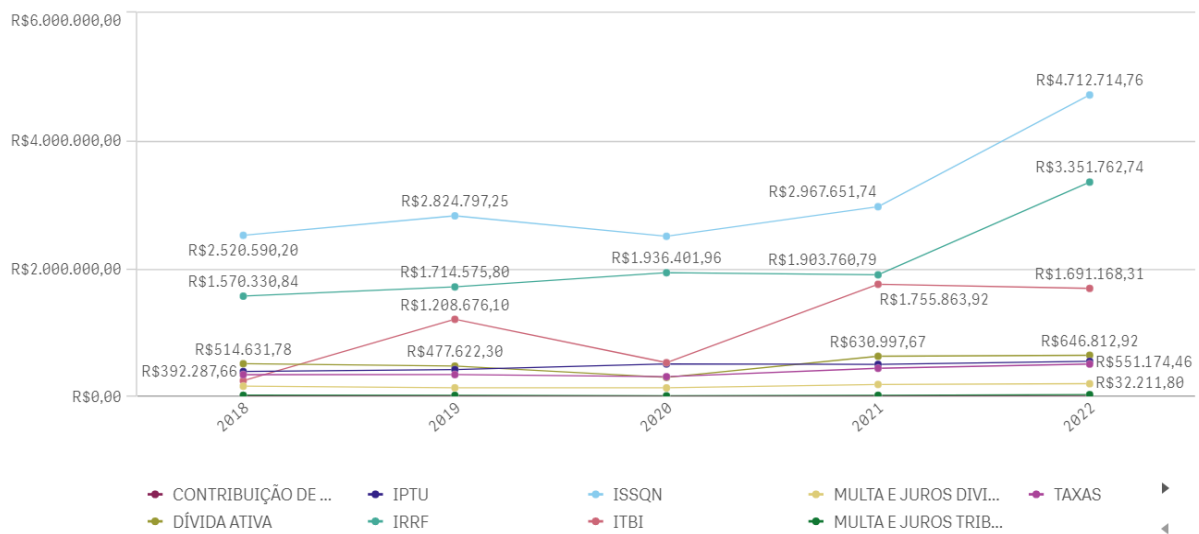
Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
IPTU	R\$ 392.287,66	R\$ 423.473,18	R\$ 512.002,87	R\$ 504.480,31	R\$ 551.174,46
IRRF	R\$ 1.570.330,84	R\$ 1.714.575,80	R\$ 1.936.401,96	R\$ 1.903.760,79	R\$ 3.351.762,74
ISSQN	R\$ 2.520.590,20	R\$ 2.824.797,25	R\$ 2.505.264,81	R\$ 2.967.651,74	R\$ 4.712.714,76
ITBI	R\$ 250.394,36	R\$ 1.208.676,10	R\$ 531.292,72	R\$ 1.755.863,92	R\$ 1.691.168,31
TAXAS	R\$ 344.020,05	R\$ 345.389,88	R\$ 312.180,52	R\$ 443.629,28	R\$ 509.972,63



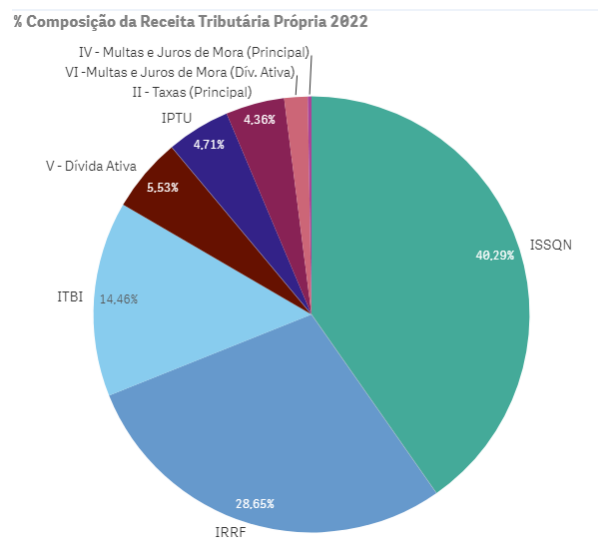
Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 21.619,15	R\$ 20.287,81	R\$ 13.243,03	R\$ 21.352,83	R\$ 32.211,80
DÍVIDA ATIVA	R\$ 514.631,78	R\$ 477.622,30	R\$ 301.113,12	R\$ 630.997,67	R\$ 646.812,92
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 163.732,61	R\$ 139.078,82	R\$ 137.500,70	R\$ 191.008,94	R\$ 202.695,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.777.606,65</b>	<b>R\$ 7.153.901,14</b>	<b>R\$ 6.248.999,73</b>	<b>R\$ 8.418.745,48</b>	<b>R\$ 11.698.512,86</b>

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

#### Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em **2022** :





#### 4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.

Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das **receitas próprias do município** em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R\$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R\$ 109.393.508,94
Receita de Transferência Corrente (B)	R\$ 78.254.174,85
Receita de Transferência de Capital (C)	R\$ 5.902.619,64
<b>Total Receitas de Transferências D = (B+C)</b>	<b>R\$ 84.156.794,49</b>
<b>Receitas Próprias do Município E = (A-D)</b>	<b>R\$ 25.236.714,45</b>
<b>Índice de Participação de Receitas Próprias F = (E/A)*100</b>	<b>23,07%</b>
<b>Percentual de Dependência de Transferências G = (D/A)*100</b>	<b>76,93%</b>

Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita

A autonomia financeira de **23,07%** indica que, a cada R\$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R\$ 0,23 de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de **76,93%**.

No ano de 2021 o índice de participação de receitas próprias foi de 23,07 %, sendo assim, revela que no ano de 2022 houve um aumento de receita própria, ensejando em uma diminuição do percentual de Dependência de Transferências do município.

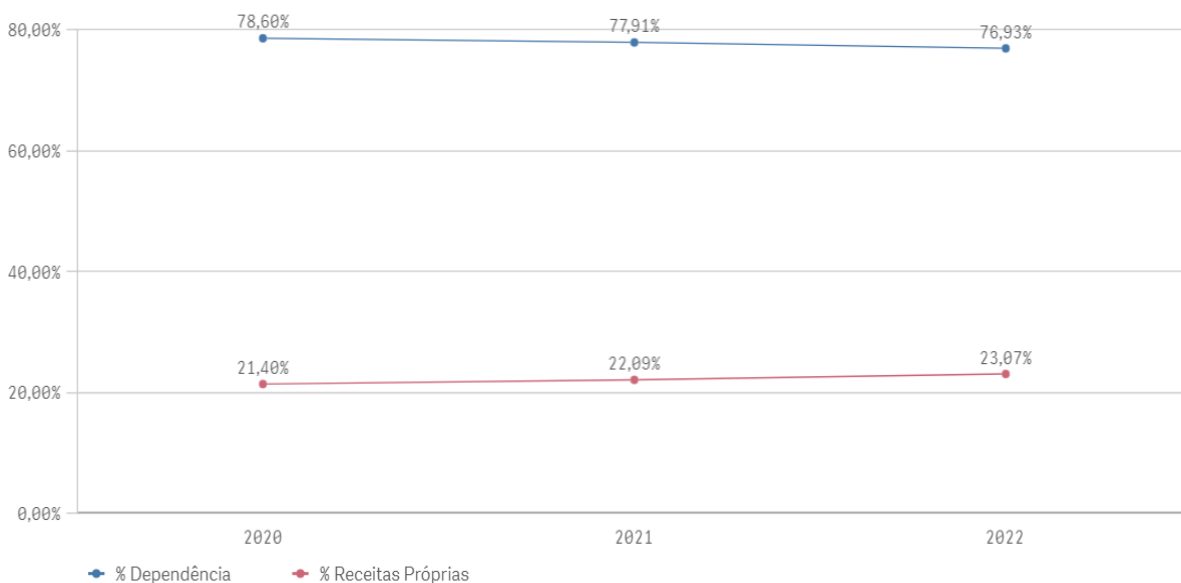
A tabela e o gráfico a seguir apresentam o grau de dependência financeira do município no período de 2020 a 2022:

Dependência de Transferência			
Descrição	2020	2021	2022
Percentual de Participação de Receitas Próprias	21,40%	22,09%	23,07%
Percentual de Dependência de Transferências	78,59%	77,90%	76,93%



Fonte: Relatórios Contas de Governo - Tópico: Grau de Autonomia Financeira

#### Série Histórica - Dependência Financeira



## 4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2022**, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de **R\$ 111.148.881,39**, sendo realizado (empenhado) o montante de **R\$ 103.972.684,33**, liquidado **R\$ 96.292.679,00** e pago **R\$ 95.441.833,10**.

### 4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2018/2022, revela aumento da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo de despesas	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Despesas correntes</b>	<b>R\$ 45.437.501,24</b>	<b>R\$ 51.425.229,17</b>	<b>R\$ 55.602.271,65</b>	<b>R\$ 62.382.735,65</b>	<b>R\$ 83.560.832,57</b>
Pessoal e encargos sociais	R\$ 27.812.533,22	R\$ 29.925.520,21	R\$ 32.168.028,78	R\$ 32.013.537,87	R\$ 41.401.127,88



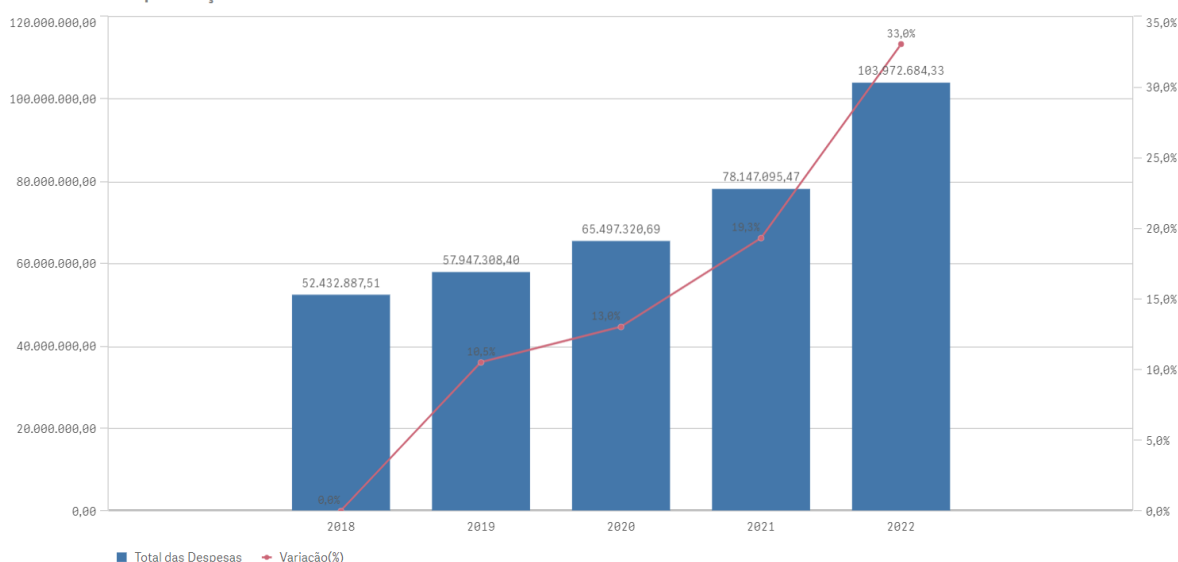
Grupo de despesas	2018	2019	2020	2021	2022
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 17.624.968,02	R\$ 21.499.708,96	R\$ 23.434.242,87	R\$ 30.369.197,78	R\$ 42.159.704,69
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 4.465.910,32</b>	<b>R\$ 3.754.224,48</b>	<b>R\$ 6.984.463,82</b>	<b>R\$ 12.738.731,31</b>	<b>R\$ 16.010.884,17</b>
Investimentos	R\$ 4.394.705,64	R\$ 3.687.823,89	R\$ 6.973.127,66	R\$ 12.722.334,52	R\$ 16.010.884,17
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 71.204,68	R\$ 66.400,59	R\$ 11.336,16	R\$ 16.396,79	R\$ 0,00
<b>Total Despesas Exceto Intra</b>	<b>R\$ 49.903.411,56</b>	<b>R\$ 55.179.453,65</b>	<b>R\$ 62.586.735,47</b>	<b>R\$ 75.121.466,96</b>	<b>R\$ 99.571.716,74</b>
<b>Despesas Intraorçamentárias</b>	<b>R\$ 2.529.475,95</b>	<b>R\$ 2.767.854,75</b>	<b>R\$ 2.910.585,22</b>	<b>R\$ 3.025.628,51</b>	<b>R\$ 4.400.967,59</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 52.432.887,51</b>	<b>R\$ 57.947.308,40</b>	<b>R\$ 65.497.320,69</b>	<b>R\$ 78.147.095,47</b>	<b>R\$ 103.972.684,33</b>
Variação - %		10,51%	13,02%	19,31%	33,04%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em **2022** na composição da despesa orçamentária municipal foi Outras Despesas Correntes, totalizando o valor de R\$ 42.159.704,69, o que corresponde a 42,34% do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 99.571.716,74.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:

Série Histórica - Despesas Orçamentárias



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.



## 5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

### 5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de **2022** do Município de **NOVA OLIMPIA**, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor:

#### 5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

##### 1) Quociente de execução da receita (QER)

A	PA_RECEITA_LÍQUIDA_PREVISTA	R\$ 98.294.302,97
B	VA_RECEITA_LÍQUIDA_ARRECADADA	R\$ 99.366.704,89
QER	B/A	1,0109

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista - excesso de arrecadação.

##### 2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	PA_Total_Receitas_Correntes	R\$ 100.188.404,24
B	VA_Total_Receitas_Correntes	R\$ 100.355.696,90
QERC	B/A	1,0016

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 100,16% do valor estimado (excesso de arrecadação).

##### 3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra



A	PA_Total_Receita_Capital	R\$ 7.034.176,00
B	VA_Total_Receita_Capital	R\$ 9.037.812,04
QRC	B/A	1,2848

**Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 128% do valor estimado (excesso de arrecadação).**

### 5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

#### 1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DA_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 106.724.574,57
B	VE_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 99.571.716,74
QED	B/A	0,9329

**Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada - economia orçamentária.**

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

#### 2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	DA_TOTAL_Despesas Correntes	R\$ 86.377.458,77
B	VE_TOTAL_Despesas Correntes - Executado	R\$ 83.560.832,57
QEDC	B/A	0,9673

**Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 96% do valor estimado.**

#### 3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)

A	DA_TOTAL_Despesas Capital	R\$ 20.347.114,97
B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R\$ 16.010.884,17



QDC	B/A	0,7868
-----	-----	--------

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 78% do valor estimado.

### 5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 - Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

#### 5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

##### 1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO)

C	O_DESP_CORRENTE_CRED_ADIC	R\$ 2.969.696,06
A	F_TOTAL_REC_CORRENTE_AJUSTADA	R\$ 86.227.755,87
B	M_TOTAL_DESP_CORRENTE_AJUSTADO	R\$ 81.270.807,97
QEOCO	(A+C)/B	1,0975

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

#### 5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1,



indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

#### 1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA)

C	O_DESP_CAPITAL_CRED_ADIC	R\$ 3.294.976,11
A	F_TOTAL_REC_CAPITAL_AJUSTADA	R\$ 9.037.812,04
B	M_TOTAL_DESP_CAPITAL_AJUSTADO	R\$ 16.004.127,17
QEOCA	(A+C)/B	0,7706

**Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.**

#### 5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3º, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

#### 1) REGRA DE OURO

A	VA_Operações_Crédito	R\$ 2.998.499,34
B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R\$ 16.010.884,17
REGRA DE OURO	A/B	0,1872

Houve obediência da regra de ouro, uma vez que as receitas de operações de créditos não ultrapassaram o montante das despesas de capital, conforme estabelece o Art. 167, III, CF.



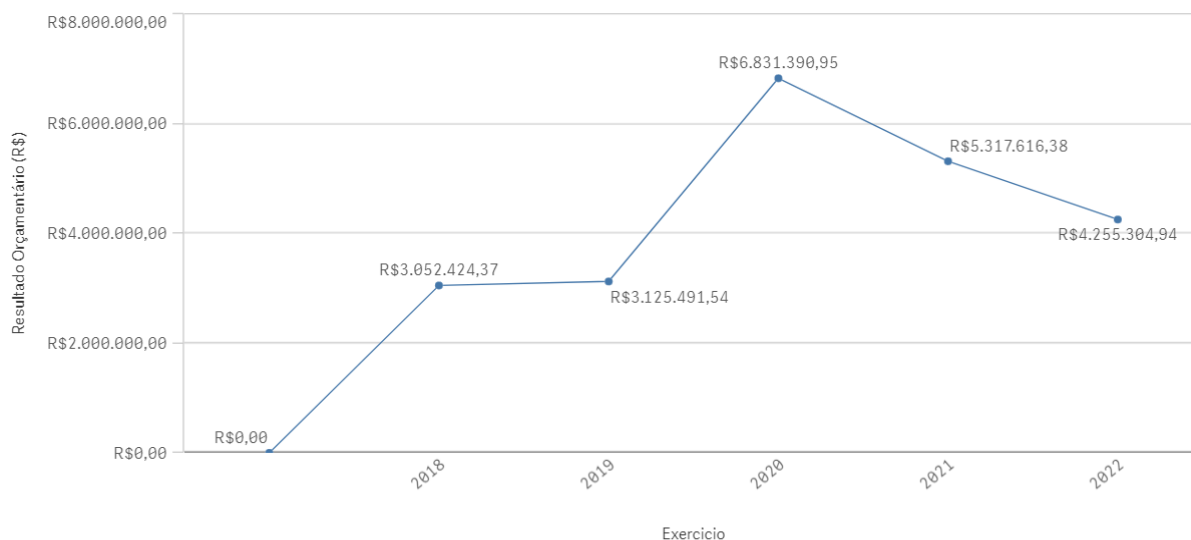
#### 5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2018 a 2022:

	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R\$ 49.145.543,64	R\$ 54.212.640,24	R\$ 64.872.590,86	R\$ 76.265.494,94	R\$ 95.265.567,91
Despesa Realizada Ajustada (B)	R\$ 46.093.119,27	R\$ 51.087.148,70	R\$ 58.041.199,91	R\$ 73.253.918,79	R\$ 97.274.935,14
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.306.040,23	R\$ 6.264.672,17
<b>Resultado Orçamentário (R\$) (D) = (A - B + C)</b>	<b>R\$ 3.052.424,37</b>	<b>R\$ 3.125.491,54</b>	<b>R\$ 6.831.390,95</b>	<b>R\$ 5.317.616,38</b>	<b>R\$ 4.255.304,94</b>

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.

#### Série Histórica - Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

#### 1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO



B	M_TOTAL_DESPESA_AJUSTADO	R\$ 97.274.935,14
A	F_TOTAL_RECEITA_AJUSTADA	R\$ 95.265.567,91
C	O_TOTAL_DESP_CRED_ADIC	R\$ 6.264.672,17
QREO	(A+C)/B	1,0437

**Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada - superávit orçamentário de execução.**

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

## 5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de **2022** do Município de **NOVA OLIMPIA**, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor.

### 5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de **R\$ 971.444,00**, e de Restos a Pagar Não Processados de **R\$ 12.819.867,37**.

#### 5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2022.



Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

“como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios”. (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 11ª ed., pág. 624).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

#### 1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R\$ 22.012.823,07
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R\$ 802.922,87
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R\$ 964.055,36
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R\$ 12.819.867,37
QDF	(A-B)/(C+D)	1,5387

**Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 1,5387 de disponibilidade financeira.**

Esse resultado indica equilíbrio financeiro, ou seja, existência de recursos financeiros suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

#### 5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR



Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

#### 1) Quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESAS - EXECUTADO	R\$ 103.972.684,33
B	B_TOTAL_INSCRIÇÃO	R\$ 8.530.851,23
QIRP	B/A	0,0820

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,0820 foram inscritos em restos a pagar.

#### 5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

#### 1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 22.012.823,07
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 14.586.845,60
QSF	A/B	1,5090

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 7.425.977,47, considerando todas as fontes de recursos.

#### 5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo



Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

#### 1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo_Circulante	R\$ 27.124.829,24
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 1.790.322,02
Liquidez Corrente	A/B	15,1508

**Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.**

## 6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:

### 6.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

#### 6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)



O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 deste Relatório.

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

#### 1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 84.500.896,11
A	DCL	-R\$ 16.004.473,12
QLE	$if(A \leq 0, 0, A/B)$	0,0000

**Este resultado indica que a dívida consolidada líquida é negativa, pois as disponibilidades são maiores que a dívida pública consolidada conforme demonstrado no Quadro 6.4 deste Relatório.**

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

#### 6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

#### 1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)



B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 84.500.896,11
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 2.998.499,34
QDPC	A/B	0,0354

**Este resultado indica que a dívida contratada no exercício representou 3,54% da receita corrente líquida ajustada para fins de endividamento.**

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

### 6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

#### 1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 84.500.896,11
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 0,00
QDDP	A/B	0,0000

**Não houve pagamento de dispêndio da dívida no exercício em análise.**

## 6.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Até o exercício de 2020, o TCE-MT para verificação anual do cumprimento do limite constitucional de



aplicação em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do ensino considerava as despesas após a sua regular liquidação conforme Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2012. Todavia, em função da revogação do item que trata do cálculo da aplicação em MDE da citada Resolução, ocorrida na Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por ocasião do julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Governo do estado de Mato Grosso, o cálculo passou a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 - Tribunal Pleno - Processo nº 22.153-8/2020) transcrito abaixo:

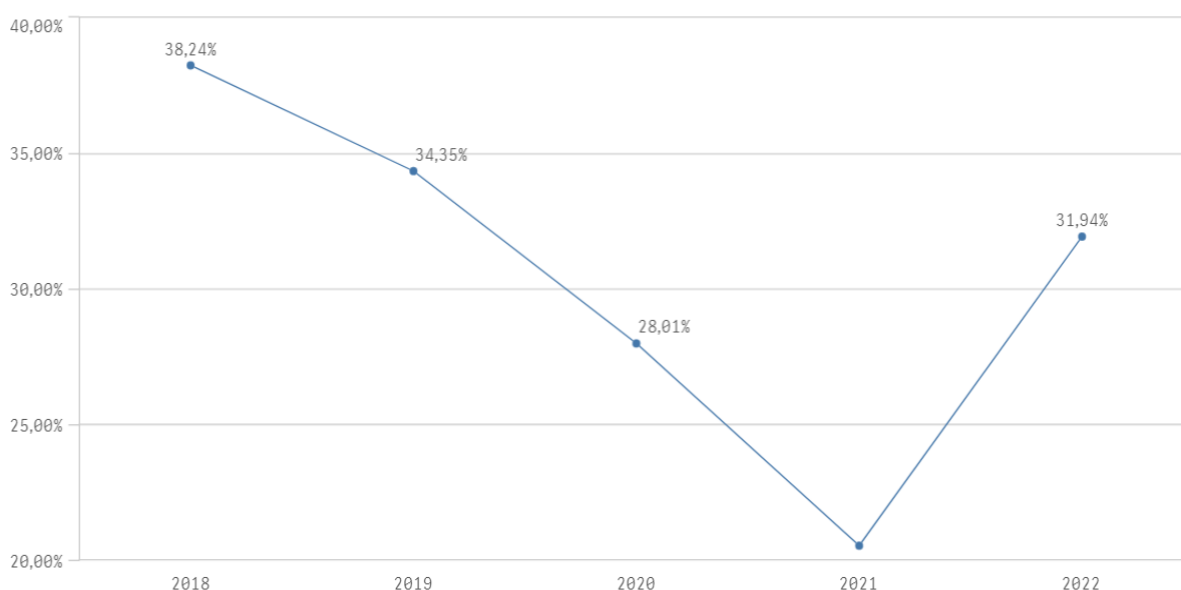
*c.1) para efeito de verificação anual do cumprimento dos limites referentes à aplicação em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, deve-se considerar as despesas empenhadas, conforme critério previsto no art. 24, II, da LC nº 141/2012, que dispõe sobre os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e, c.2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do Estado de Mato Grosso, deve-se incluir as despesas empenhadas com o ensino superior, sendo inaplicável, neste caso, o que dispõe a Resolução de Consulta nº 21/2008.*

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2018/2022, indica que a administração municipal vem **cumprindo** a exigência constitucional, exceto no exercício de 2021 em que houve o descumprimento desse limite, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	38,24%	34,35%	28,01%	20,57%	31,94%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Educação



Da análise das despesas referentes à educação, conforme amostras constantes nos apêndices A e



B, verificou-se o pagamento de R\$ 99.814,03 em despesas que não se enquadram como manutenção e desenvolvimento do ensino.

Nesse sentido, da análise das informações, é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

#### 1) ENSINO 25%

**Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.**

O percentual aplicado ( 31,94% ) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

#### 6.2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MDE - EXERCÍCIOS 2020 E 2021

Destaca-se que o limite constitucional de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para os exercícios financeiros de 2020 e 2021, caso não tenham sido cumpridos, devem ser verificados à luz da Emenda Constitucional nº 119/2022:

*Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal. Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.*

Todavia, essa desoneração legal, em razão das dificuldades trazidas pela pandemia da Covid-19, está condicionada à compensação, até o final do exercício de 2023, da diferença a menor do valor aplicado nos dois anos anteriores, de modo que a emenda se trata de **flexibilização da punição**, mas não da obrigação constitucional.

Segue abaixo quadro resumo dos valores não aplicados nos exercícios de 2020 e 2021:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2020 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2020) (A)	R\$ 0,00
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2021 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2021) (B)	R\$ 2.331.251,14



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
TOTAL NÃO APLICADO EM MDE NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021 (C= A+B)	R\$ 2.331.251,14
(-) Valor aplicado a maior em 2022 (D)	R\$ 4.420.139,25
(=) VALOR A SER APLICADO EM 2023 (ALÉM DO LIMITE MÍNIMO ANUAL) (E= D>=C;0;C-D)	R\$ 0,00

Relatório Contas de Governo 2020 e 2021

### 6.2.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional 108, de 26/08/2020, dá nova redação ao art. 212-A, da Constituição Federal:

*Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:*

*I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;*

O inciso XI, dessa EC, determina que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Antes era 60%)

Diante disso, a Lei nº 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494/2007, ressalvado o *caput* do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Além disso, o Decreto nº 10.656, de 22/03/2021, revoga o Decreto nº 6.253/2007, sendo a nova norma regulamentadora do Fundeb.

Essa lei definiu os seguintes parâmetros:

- a) haverá complementação da União aos recursos do Fundeb, sendo que a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais, será destinada à educação infantil (art. 3º, § 2º; art. 4º, art. 5º, art. 13, art. 16, § 2º, art. 28, da Lei nº 14.113/2020);
- b) até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (art. 25, § 3º) (antes era 5%).



Ressalta-se que o superávit de 10% se refere somente ao Fundeb 30%, sendo que a parte de 70%, destinada à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicado integralmente até o final do exercício em que os recursos forem recebidos.

Nesse sentido, a jurisprudência do TCE/MT, na vigência da Lei 11.494/2007:

**Educação. Superávit nos recursos do Fundeb 40%. Aplicação no exercício subsequente. Parte Fundeb 60%. Utilização exclusiva no exercício corrente.**

1. Sendo apurado superávit financeiro de até 5% nos recursos recebidos do Fundeb no exercício corrente, poderá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de créditos adicionais (art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007). Tal previsão legal aplica-se exclusivamente à parte disponível do Fundeb 40%.

2. A parte do Fundeb 60%, vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicada anualmente, sendo incabível, neste caso, a possibilidade prevista no art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio nº 81/2017-TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. Processo nº 7.816-6/2016). (Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada. fevereiro de 2014 a dezembro de 2020, p. 39)

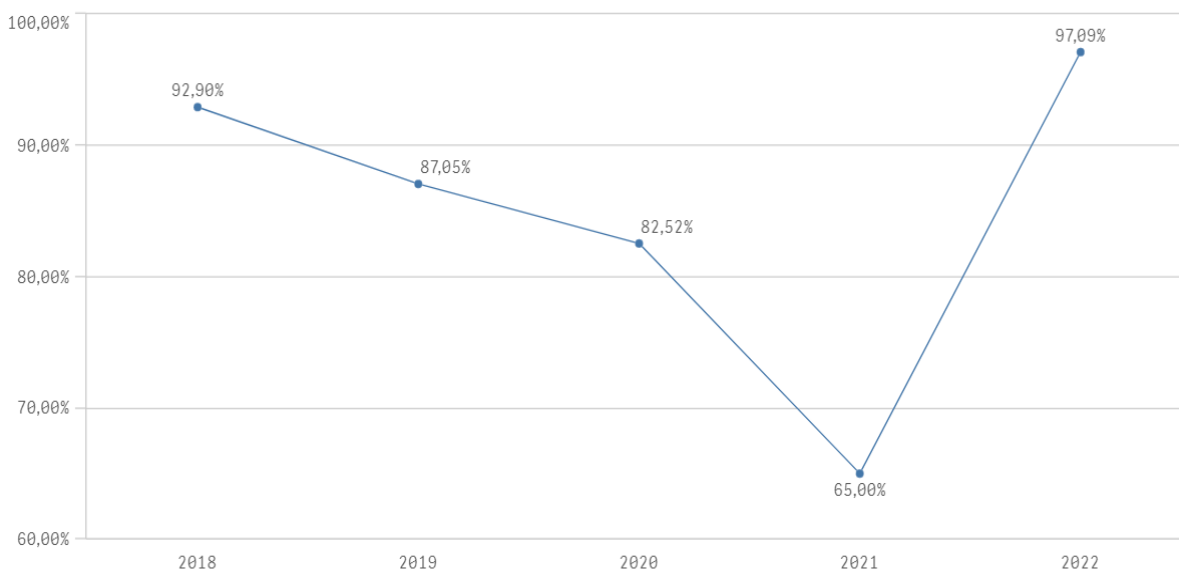
Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2018/2022, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	92,90%	87,05%	82,52%	65,00%	97,09%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).  
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%



#### Série Histórica - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

#### 1) FUNDEB 70%

**Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.**

O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício ( 97,09% ) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação.

#### 2) FUNDEB 50% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

**Não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União.**

#### 3) FUNDEB 15% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

**Não houve registro de recebimento de Recursos do FUNDEB/Complementação da União.**

### 6.3. SAÚDE



O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluiu o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

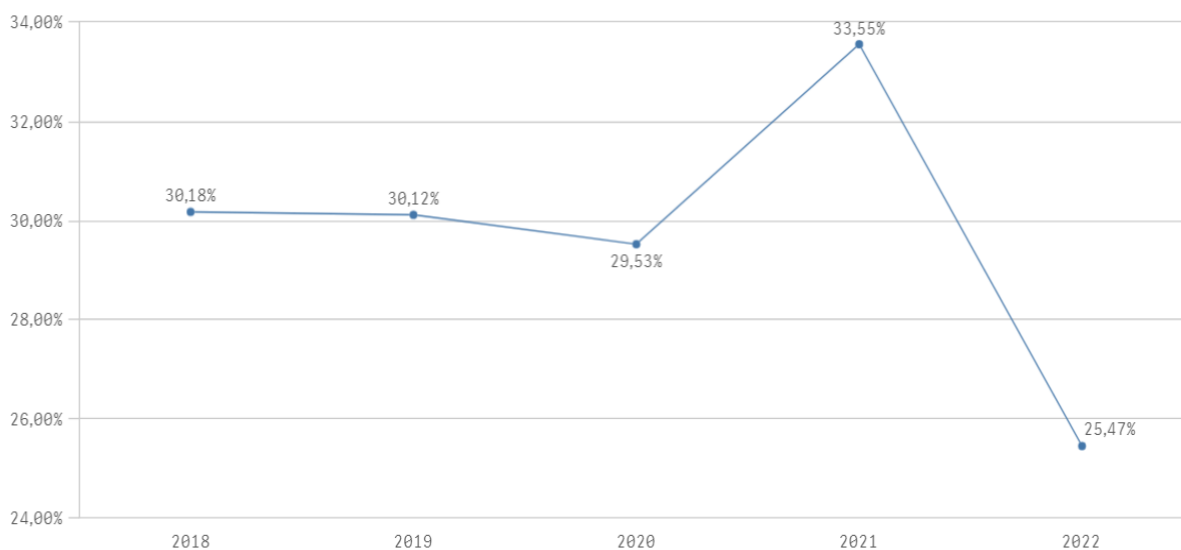
Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

No período 2018/2022, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	30,18%	30,12%	29,53%	33,55%	25,47%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Saúde





Consta no apêndice C a amostra das despesas analisadas referentes à função 10 - saúde.

#### 1) SAÚDE 15%

**Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.**

O percentual aplicado ( 25,47% ) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

#### 6.4. DESPESAS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo totalizou **R\$ 36.215.151,11** , em **2022** , em despesas com pessoal, o que corresponde a **42,85%** da Receita Corrente Líquida Ajustada (R\$ 84.500.896,11), o que **assegura** o cumprimento do limite fixado na LRF.

##### 6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

##### 6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA

A Portaria nº 1.467, de 02/06/2022, disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamentos dos RPPS, e mantém a vedação de existência de mais de um RPPS e unidade gestora em cada ente federativo, conforme art. 71, in verbis:

Portaria MTP nº 1.467/2022

(...)

Art. 71. É vedada a existência de mais de um RPPS para os segurados desse regime em cada ente federativo e de mais de uma unidade gestora.

§ 1º A unidade gestora única deverá gerenciar, direta ou indiretamente, a concessão, o pagamento e a manutenção, dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte



devidos a todos os segurados e beneficiários do RPPS e a seus dependentes, relativos a todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

§ 2º Há gerenciamento indireto quando a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios forem executados por outro órgão ou entidade integrante da correspondente Administração Pública, atendendo-se, porém, na realização daquelas atividades, ao comando, à coordenação e ao controle da unidade gestora única.

A Emenda Constitucional nº 103/2019 registrou como mandamento constitucional a referida obrigação, estabelecendo:

#### **Constituição Federal de 1988**

Art.40. (...)

§ 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Da análise da previdência social dos servidores do Município **NOVA OLIMPIA**, verifica-se que esses estão vinculados ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Olímpia, não sendo constatados outros Regimes Próprios de Previdência Social.

#### **6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS**

O *caput* do art. 40 e inc. I do art. 198 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, a fim de que se preserve o equilíbrio financeiro e atuarial e que o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Portanto, é determinação constitucional o recolhimento, tempestivo, da contribuição previdenciária pelo ente público.

De acordo com os dispositivos citados, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso e/ou inadimplência no recolhimento das contribuições patronais e segurados, é de sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

Portanto, os repasses das contribuições previdenciárias são uma obrigação constitucional, sendo necessário o seu recolhimento dentro do prazo, a fim de não ocasionar o pagamento de **juros e multas por atraso**, não podendo ser tratado como despesas flexíveis de pagamento ou como uma forma de financiamento de outras despesas.

Registra-se que a inadimplência previdenciária prejudica a saúde financeira dos RPPS e, por via de consequência, sua capacidade de pagar eventuais benefícios aos seus segurados.

De acordo com o Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno, nos termos da Resolução Normativa nº 12/2020-TP, o Controlador Interno informou a inadimplência das contribuições previdenciárias patronais e dos segurados do exercício de 2022, conforme demonstrado no Apêndice I deste



Relatório Técnico.

Consta no documento denominado Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias (Apêndice H, deste Relatório), enviado ao Sistema Aplic, conforme consulta realizada em 13/06/2023, a adimplência de contribuições previdenciárias referente ao Poder Executivo, exceto quanto ao pagamento da contribuição patronal do mês de dezembro/2022 para o qual não houve a comprovação do seu recolhimento, conforme demonstrado a seguir:

#### Quadro: Contribuições Previdenciárias - Segurado

Competência	Valor Devido em R\$ (A)	Valor Recolhido em R\$ (B)	Encargos Monetários Pagos		Valor em R\$ (B-A)
			Juros em R\$	Multas em R\$	
Janeiro	R\$ 217.393,70	R\$ 217.393,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 225.328,56	R\$ 225.328,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 273.567,16	R\$ 273.567,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 241.209,74	R\$ 241.209,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maio	R\$ 260.963,46	R\$ 260.963,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 256.111,73	R\$ 256.111,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 267.278,37	R\$ 267.278,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 398,70	R\$ 398,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 512.284,72	R\$ 512.284,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 254.072,26	R\$ 254.072,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 251.478,26	R\$ 251.478,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 320.621,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 320.621,83
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.080.708,49</b>	<b>R\$ 2.760.086,66</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 320.621,83</b>

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > Documentos Diversos>Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias

#### Quadro: Contribuições Previdenciárias - Patronal

Competência	Valor Devido em R\$ (A)	Valor Recolhido em R\$ (B)	Encargos Monetários Pagos		Valor em R\$ (B-A)
			Juros em R\$	Multas em R\$	
Janeiro	R\$ 217.915,83	R\$ 217.915,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 225.330,38	R\$ 225.330,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 273.569,29	R\$ 273.569,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 241.211,87	R\$ 241.211,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maio	R\$ 261.096,24	R\$ 261.096,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 258.432,00	R\$ 258.432,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 259.782,56	R\$ 259.782,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 398,70	R\$ 398,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 512.173,56	R\$ 512.173,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 249.074,04	R\$ 249.074,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 256.479,94	R\$ 256.479,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 352.228,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 352.228,18
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Competência	Valor Devido em R\$ (A)	Valor Recolhido em R\$ (B)	Encargos Monetários Pagos		Valor em R\$ (B-A)
			Juros em R\$	Multas em R\$	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.107.692,59</b>	<b>R\$ 2.755.464,41</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 352.228,18</b>

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > Documentos Diversos>Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias

1) Assim, é possível concluir pela ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias dos Segurados, no valor de R\$ 320.621,83, relativo ao mês de dezembro/2022. DA07.

**Dispositivo Normativo:**

Arts. 40, 149, § 1º e 195, II, da Constituição Federal; art. 168- A do Decreto-Lei nº 2.848/1940.

1.1) *Ausência de comprovação do repasse da cota previdenciária descontada do servidor referente ao mês de dezembro/2022 no valor de R\$ 320.621,83, devida pela Prefeitura Municipal ao Regime Próprio de Previdência em descumprimento ao disposto nos arts. 40, 149, § 1º e 195, II, da Constituição Federal e art. 168- A do Decreto-Lei nº 2.848/1940. - DA07*

Em consulta à Declaração de Veracidade referente ao mês de março de 2023 constante no sistema Aplic (apêndice H), verificou-se que até este mês ainda não havia sido efetuado o recolhimento da cota previdenciária descontada do servidor referente ao mês de dezembro/2021 no valor de R\$ 320.621,83.

Destaca-se que de acordo com o inc. II, do art. 51 da Lei Municipal nº 852/2009, as contribuições previdenciárias devidas ao RPPS poderão ser recolhidas até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, dessa forma, a contribuição dos segurados referente ao mês de dezembro/2022 deveria ter sido repassada até o dia 20/01/2023.

Segue o *print* da Declaração de Veracidade do mês de março/2023 que demonstra a ausência do recolhimento da previdência parte segurado do mês de dezembro/2022:

	ESTADO DE MATO GROSSO	Página: 3 de 11
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA SIMPREV FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. DE NOVA OLÍMPIA MT	
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)		
MÊS: MARÇO - EXERCÍCIO: 2023		

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2023:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA								
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO	SEGURADO	2.290.155,93	320.621,83	0,00	/ /	0,00	0,00	320.621,83
DO ANO	PATRONAL	2.290.155,93	352.228,18	0,00	/ /	0,00	0,00	352.228,18
ANTERIOR	SUPLEMENTAR	2.290.155,93	203.138,28	0,00	/ /	0,00	0,00	203.138,28

2) Assim, é possível concluir pela ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias Patronais, no valor de R\$ 352.228,18, relativo ao mês de dezembro/2022. DA05.

**Dispositivo Normativo:**

Arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal.

2.1) *Ausência de comprovação do recolhimento da Cota-Patronal referente ao mês de dezembro/2022 no valor de R\$ 352.228,18, devida pela Prefeitura Municipal ao Regime Próprio de Previdência Social em descumprimento ao disposto nos arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal. - DA05*



Em consulta às Declarações de Veracidade referentes ao exercício de 2023 constantes no sistema Aplic, verificou-se que até o mês de março/2023 (apêndice H) ainda não havia sido efetuado o recolhimento da Cota-Patronal referente ao mês dezembro/2022 no valor de R\$ 353.228,18.

#### 6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se a inexistência de parcelamentos efetuados com o Regime Próprio de Previdência Social.

Consultra Acordo de Parcelamento  
Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

Ente: Município de Nova Olímpia  
Situação do Acordo: Todos

Não sou um robô

Consultar Cancelar

Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Acordo de Parcelamento	Visualizar DCP	Visualizar Acompanhamento do Acordo
010402014	Contribuição Patronal	Quitado		Novo		

#### 6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Na análise das informações extraídas em 12/06/2023, no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>), constatou-se que o Município de Nova Olímpia, por meio do CRP nº 989893-215032, encontra-se REGULAR com o Certificado de Regularidade Previdenciária (via administrativa, Apêndice G deste Relatório).



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR  
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

**Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

Ente Federativo: Nova Olímpia UF: MT  
CNPJ Principal: 03.238.920/0001-30

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 19/11/2022  
VÁLIDO ATÉ 18/05/2023

N.º 989893 -  
215032

Destaca-se que no exercício de 2022 a regularidade do município de Nova Olímpia foi comprovada com a emissão do CRP nº 989893-204472 (vigência de 24/11/2021 a 23/05/2022) e CRP nº 989893-209816 (vigência de 23/05/2022 a 10/11/2022).

1) Foi emitido Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pelo MPAS ao RPPS – art. 7º, Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08.

#### 6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2018/2022, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido, exceto no exercício de 2020 em que esse limite legal foi extrapolado, conforme se observa a seguir:

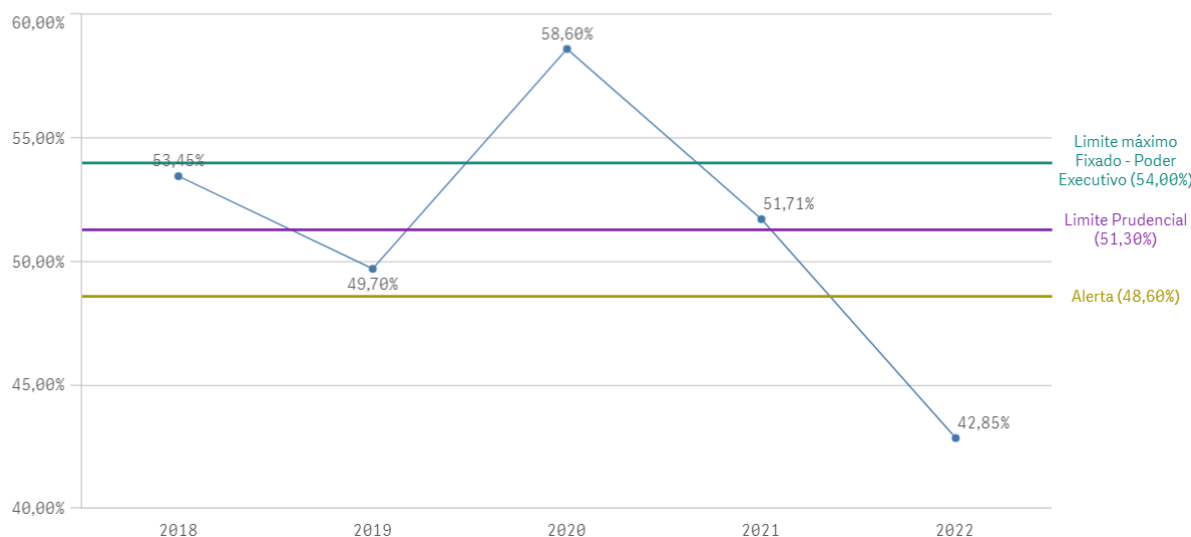


LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2018	2019	2020	2021	2022
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	53,45%	49,70%	58,60%	51,71%	42,85%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	3,10%	2,91%	2,76%	2,28%	2,36%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	56,55%	52,61%	61,36%	53,99%	45,21%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

#### Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF

Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Em resposta ao Ofício nº 1/2023/2º SECEX expedido por esta SECEX, a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia declarou **não** haver despesas com contratações de Cooperativas, OSCIP e OS referentes à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal. Tal Declaração encontra-se às fls. 6 e 7 do Documento Digital nº 52452/2023 deste processo de Contas de Governo.

Destaca-se ainda que após análise das despesas dos elementos 36 e 39 foram incluídos no cálculo da despesa com pessoal o valor de R\$ 295.157,54 referente às despesas relacionadas a mão de obra empenhadas no elemento de despesa 36 - Outros Serviços Pessoa Física, detalhadas no apêndice D.

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:



#### 6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 36.215.151,11, que correspondeu a 42,85% da Receita Corrente Líquida Ajustada, **estando abaixo do** Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

#### 1) PESSOAL\_LIMITE EXECUTIVO

**Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.**

#### 6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*
- II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;*
- III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;*
- IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;*
- V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;*
- VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.*

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

- I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;*
- II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou*
- III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.*

No caso do Município de **NOVA OLIMPIA**, com a prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022 de 16.147 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido em **7,00%** da Receita Base.

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2018/2022 está

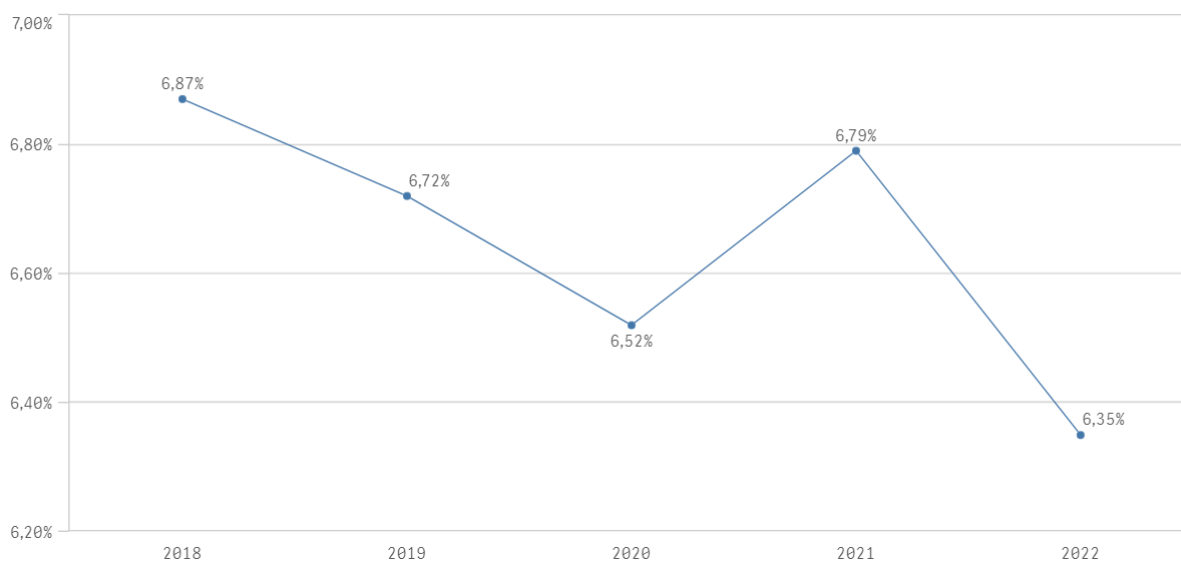


apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2018	2019	2020	2021	2022
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,87%	6,72%	6,52%	6,79%	6,35%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Repasse Legislativo



A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.

2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Segue o print do Sistema Aplic que demonstra o montante repassado à Câmara Municipal referente ao duodécimo, bem como as datas dos repasses:



APLIC [Módulo Auditoria] - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - CNPJ: 24733537000129 -

Sistema Pgças de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Egvio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

### Razão Contábil

Resultado(s) da consulta

Consulta parametrizada

Mês de referência: DEZEMBRO  
Conta contábil: 4511.202.0100

Data	C.	Num. L.	Seq.	Cód. Conta	Descrição	L.	Val. débito	Val. crédito	Detalhamento	Histórico
20/01/2022	2	707367	3	4511.202	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO		0,00	232.715,00	1114420015000000000	DUODECIMO DE JANEIRO DE 2022
18/02/2022	2	712512	3	4511.202	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO		0,00	232.715,00	1114420015000000000	DUODECIMO DE FEVEREIRO DE 2022
18/03/2022	2	713938	3	4511.202	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO		0,00	232.715,00	1114420015000000000	DUODECIMO MARÇO 2022
20/04/2022	2	715144	3	4511.202	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO		0,00	232.715,00	1114420015000000000	DUODECIMO MARÇO 2022
20/05/2022	2	718152	3	4511.202	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO		0,00	295.215,00	1114420015000000000	DUODECIMO DO MÊS DE MAIO DE 2022
20/06/2022	2	720359	3	4511.202	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO		0,00	295.215,00	1114420015000000000	DUODECIMO JUNHO DE 2022
20/07/2022	2	723036	3	4511.202	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO		0,00	295.215,00	1114420015000000000	DUODECIMO JULHO DE 2022
18/08/2022	2	724712	3	4511.202	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO		0,00	295.215,00	1114420015000000000	DUODECIMO MES DE AGOSTO
20/09/2022	2	725862	3	4511.202	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO		0,00	295.215,00	1114420015000000000	DUODECIMO MES DE SETEMBRO
20/10/2022	2	727994	3	4511.202	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO		0,00	295.215,00	1114420015000000000	DUODECIMO MES OUTUBRO 2022
18/11/2022	2	731676	2	4511.202	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO		0,00	295.215,00	1114420015000000000	DUODECIMO MES DE NOVEMBRO
19/12/2022	2	735533	2	4511.202	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO		0,00	381.737,49	1114420015000000000	DUODECIMO DEZEMBRO

0,00 3.379.102,49

3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

## 6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

O dispositivo constitucional 167-A preconiza que:

**Art. 167-A. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:**

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37



desta Constituição; e

d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente

§ 5º As disposições de que trata este artigo.

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

**§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:**

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou



empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (grifo nosso)

Em linhas gerais, o artigo 167-A da Constituição Federal prevê que nos casos em que a relação entre as despesas e receitas correntes do Ente atingir o limite de 95%, algumas restrições deverão ser adotadas visando controlar as despesas com pessoal, como, por exemplo, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior, criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa (...).

Importa constar que conforme redação do dispositivo constitucional mencionado, trata-se de uma "faculdade" aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação prevista nos incisos I ao X, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

Todavia, se o ente que extrapolar o limite de 95% informado não poderá tomar empréstimos com a União e nem com outros entes, o que torna o dispositivo obrigatório de cumprimento e de verificação nos casos de análises e concessões de créditos pelos Órgãos e Poderes a que se refere.

Os tribunais de contas serão responsáveis por atestar o percentual da relação entre a receita e a despesa corrente e, caso esse percentual supere 95% (noventa e cinco por cento), atestar a adoção dos mecanismos de ajustes fiscal estabelecidos.

A seguir apresenta a relação entre despesas correntes e receitas correntes dos exercícios de 2021 e 2022:

Exercício	Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R\$ 77.665.118,14	R\$ 63.037.037,43	R\$ 2.371.326,73	84,21%
2022	R\$ 94.495.278,22	R\$ 85.676.285,46	R\$ 2.285.514,70	93,08%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica

Assim, apresenta-se a seguir os montantes das receitas e despesas correntes e da inscrição de Restos a Pagar Não processados em 31/12/2022:

#### 1) Limite Art. 167-A CF/88

A	A_Receita_Corrente	R\$ 94.495.278,22
B	B_Desp_Corrente_Liquidada	R\$ 85.676.285,46
C	C_Desp_Insc_RPNP	R\$ 2.285.514,70
Limite Art. 167-A CF	((B+C)/A)	0,9308

**Este resultado indica que o limite foi cumprido.**



## 7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág. 61).*

### 7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Receitas Não-Financeiras - RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

Despesas Não-Financeiras - DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significa que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

Em razão da ausência de elaboração do Anexo de Metas Fiscais não foi possível avaliar o cumprimento da meta de resultado primário.

### 7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS



O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

“21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.”(Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

Apresenta-se a seguir a conclusão quanto a realização das audiências para demonstração e avaliação das metas fiscais no exercício de 2022:

1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF.

Conforme informações constantes no Portal Transparência do ente e no Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso as audiências públicas foram realizadas nas seguintes datas:

- 1º quadrimestre: 01/06/2022
- 2º quadrimestre: 27/09/2022
- 3º quadrimestre: 23/02/2023

## **8. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

### **8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE**

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.



A Resolução Normativa nº 03/2020 -TCE/MT-TP, em seu art. 1º, XI, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio eletrônico, via internet, conforme informações/documentos detalhados no leiaute do Anexo 1 desse normativo.

Além disso, a Orientação Normativa nº 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de **2022**. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

Competência	Prazo	Prazo individual	1º envio	Último envio	Situação	Dias em atraso	Contrato
Jan/2022	04/02/2022	03/01/2021 16:41:20	04/02/2022 15:47:28	04/02/2022 15:47:28	ENVIADO NO PRAZO	0	1
LDI	25/01/2022	30/11/2021 16:08:31	30/11/2021 16:08:31	30/11/2021 16:08:31	ENVIADO NO PRAZO	0	1
LDA	07/02/2022	17/12/2021 15:47:21	17/12/2021 15:47:21	17/12/2021 15:47:21	ENVIADO NO PRAZO	0	1
Pagar de Planilhas	25/03/2022	17/01/2022 20:56:28	17/01/2022 20:56:28	17/01/2022 20:56:28	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Carta Inicial	25/03/2022	13/04/2022 17:11:59	13/04/2022 17:11:59	13/04/2022 17:11:59	ENVIADO FORA DO PRAZO	19	0
Jan/2022	11/04/2022	06/05/2022 17:33:11	06/05/2022 17:33:11	06/05/2022 17:33:11	ENVIADO FORA DO PRAZO	24	0
Fevereiro	25/04/2022	07/05/2022 15:55:10	07/05/2022 15:55:10	07/05/2022 15:55:10	ENVIADO FORA DO PRAZO	12	0
Março	27/05/2022	11/05/2022 15:54:46	11/05/2022 15:54:46	11/05/2022 15:54:46	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Abril	27/06/2022	31/05/2022 18:06:07	31/05/2022 18:06:07	31/05/2022 18:06:07	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Mai	25/07/2022	27/06/2022 17:04:35	27/06/2022 17:04:35	27/06/2022 17:04:35	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Junho	26/08/2022	01/08/2022 07:31:16	01/08/2022 07:31:16	01/08/2022 07:31:16	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Julho	26/09/2022	31/08/2022 08:49:41	31/08/2022 08:49:41	31/08/2022 08:49:41	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Agosto	25/10/2022	14/10/2022 09:17:08	14/10/2022 09:17:08	14/10/2022 09:17:08	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Setembro	25/11/2022	31/10/2022 22:42:48	31/10/2022 22:42:48	31/10/2022 22:42:48	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Outubro	26/12/2022	23/11/2022 16:56:08	12/12/2022 16:04:19	12/12/2022 16:04:19	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Novembro	27/01/2023	30/12/2022 08:17:20	30/12/2022 08:17:20	30/12/2022 08:17:20	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Dezembro	27/02/2023	27/02/2023 14:42:50	27/02/2023 14:42:50	27/02/2023 14:42:50	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Encerramento	08/03/2023	08/03/2023 19:23:49	08/03/2023 19:23:49	08/03/2023 19:23:49	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Contas de Governo	17/04/2023	14/04/2023 17:58:07	14/04/2023 17:58:07	14/04/2023 17:58:07	ENVIADO NO PRAZO	0	2

Competência	Prazo	Prazo individual	1º envio	Último envio	Situação	Dias em atraso
Jan/2022	04/02/2022	12/05/2022 15:41:52	12/05/2022 15:41:52	12/05/2022 15:41:52	ENVIADO FORA DO PRAZO	17
Fevereiro	27/05/2022	19/05/2022 14:52:19	19/05/2022 14:52:19	19/05/2022 14:52:19	ENVIADO NO PRAZO	0
Março	27/06/2022	02/06/2022 14:36:23	02/06/2022 14:36:23	02/06/2022 14:36:23	ENVIADO NO PRAZO	0
Abril	25/07/2022	23/06/2022 15:12:53	23/06/2022 15:12:53	23/06/2022 15:12:53	ENVIADO NO PRAZO	0
Mai	26/08/2022	29/07/2022 17:17:05	29/07/2022 17:17:05	29/07/2022 17:17:05	ENVIADO NO PRAZO	0
Junho	26/09/2022	27/08/2022 09:56:56	27/08/2022 09:56:56	27/08/2022 09:56:56	ENVIADO NO PRAZO	0
Julho	25/10/2022	27/09/2022 16:46:19	27/09/2022 16:46:19	27/09/2022 16:46:19	ENVIADO NO PRAZO	0
Agosto	25/11/2022	27/10/2022 08:54:16	27/10/2022 08:54:16	27/10/2022 08:54:16	ENVIADO NO PRAZO	0
Setembro	26/12/2022	18/11/2022 14:45:02	18/11/2022 14:45:02	18/11/2022 14:45:02	ENVIADO NO PRAZO	0
Outubro	27/01/2023	23/12/2022 10:10:09	23/12/2022 10:10:09	23/12/2022 10:10:09	ENVIADO NO PRAZO	0
Novembro	27/02/2023	17/01/2023 16:41:52	17/01/2023 16:41:52	17/01/2023 16:41:52	ENVIADO NO PRAZO	0
Dezembro	20/03/2023	15/03/2023 09:12:52	15/03/2023 09:12:52	15/03/2023 09:12:52	ENVIADO NO PRAZO	0

Competência	Prazo	Prazo individual	1º envio	Último envio	Situação	Dias em atraso
Jan/2022	05/04/2022	10/05/2022 13:46:34	10/05/2022 13:46:34	10/05/2022 13:46:34	ENVIADO FORA DO P	15
Fevereiro	27/05/2022	11/05/2022 17:18:12	11/05/2022 17:18:12	11/05/2022 17:18:12	ENVIADO NO PRAZO	0
Março	27/06/2022	20/05/2022 20:37:57	20/05/2022 20:37:57	20/05/2022 20:37:57	ENVIADO NO PRAZO	0
Abril	25/07/2022	14/06/2022 15:03:09	14/06/2022 15:03:09	14/06/2022 15:03:09	ENVIADO NO PRAZO	0
Mai	26/08/2022	29/07/2022 12:29:54	29/07/2022 12:29:54	29/07/2022 12:29:54	ENVIADO NO PRAZO	0
Junho	26/09/2022	27/08/2022 09:21:11	27/08/2022 09:21:11	27/08/2022 09:21:11	ENVIADO NO PRAZO	0
Julho	26/10/2022	27/09/2022 16:02:27	27/09/2022 16:02:27	27/09/2022 16:02:27	ENVIADO NO PRAZO	0
Agosto	25/11/2022	21/10/2022 16:12:53	21/10/2022 16:12:53	21/10/2022 16:12:53	ENVIADO NO PRAZO	0
Setembro	26/12/2022	17/11/2022 16:17:34	17/11/2022 16:17:34	17/11/2022 16:17:34	ENVIADO NO PRAZO	0
Outubro	27/01/2023	15/12/2022 14:19:30	15/12/2022 14:19:30	15/12/2022 14:19:30	ENVIADO NO PRAZO	0
Novembro	27/02/2023	26/01/2023 10:45:13	26/01/2023 10:45:13	26/01/2023 10:45:13	ENVIADO NO PRAZO	0
Dezembro	20/03/2023	15/03/2023 14:20:25	15/03/2023 14:20:25	15/03/2023 14:20:25	ENVIADO NO PRAZO	0

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012.

2) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração em cumprimento ao disposto no art. 49 da LRF, conforme declaração do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olímpia constante às folhas 5 do documento digital nº 38087/2023.

## 9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO



De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE.

Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA)	15083/2022	REPRESENTAÇÃO EXTERNA, COM PEDIDO DE CAUTELAR, PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGAÇÃO PRESENCIAL N. 068/2021/PMNO.	SIM
REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA)	451738/2022	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE CAUTELAR EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGAÇÃO PRESENCIAL N. 039/2022-PMNO.	SIM
REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA)	452513/2022	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE REFERENTE AO PREGAÇÃO PRESENCIAL N. 039/2022/PMNO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 254/2022/PMNO - DATA DA ABERTURA 14/12/2022	NÃO
REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)	450936/2022	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA REFERENTE A IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS NA INSPEÇÃO 87041/22.	NÃO

Sistema Control-P

## 10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes contidas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2020 e 2021:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2021	412023/2021	164/2022	25/10/2022	determine ao Poder Executivo Municipal que adeque os gastos com pessoal e, em caso de extrapolação de 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo permitido em relação ao valor da Receita Corrente Líquida - RCL, cumpra as vedações estabelecidas no parágrafo único do artigo 2 da LRF.	Em 2022 essa determinação foi cumprida, pois o gasto com pessoal do Poder Executivo correspondeu a 42,85% da Receita Corrente Líquida Ajustada, estando abaixo do limite de alerta estabelecido na LRF.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2020	100358/2020	207/2021	07/12/2021	recomendando ao Poder Legislativo de Nova Olímpia que recomende ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: I) adote medidas de contenção de despesas e as elencadas no artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal;	No exercício de 2022 houve cumprimento do limite gasto com pessoal, dessa forma, não houve a adoção das medidas de contenção de despesa elencadas no art. 22 da LRF.
				II) realize corretamente os registros contábeis na Prefeitura e no sistema Aplic para evitar inconsistências nas informações;	Em 2022 não foi constatada nenhuma divergência de informações entre os registros contábeis da Prefeitura e os valores constantes no sistema Aplic.
				III) disponibilize na íntegra as peças de planejamento no Portal Transparência do Município e que faça constar nas publicações em diário oficial o endereço eletrônico onde os anexos poderão ser consultados, em atendimento ao disposto nos termos do art. 48, II, §1º, da Lei Complementar 101/2000;	Essa recomendação não foi cumprida, pois não consta nas Leis Orçamentárias o endereço em que os anexos das referidas leis possam ser consultados.
				IV) encaminhe corretamente as atas de comprovação da realização das audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 48, I e II, § 1º, da Lei Complementar 101/2000;	Essa recomendação foi cumprida, pois houve a comprovação da realização das audiências públicas no processo de elaboração e discussão da LDO e da LOA referentes ao exercício de 2022.
				V) observe o princípio do equilíbrio financeiro de modo a garantir que os recursos por fonte sejam suficientes para cobrir os créditos adicionais abertos por operações de crédito;	No exercício de 2022 não houve abertura de créditos adicionais decorrentes de operações de crédito.
				VI) envie os documentos necessários aos seus trabalhos, atuando de forma cooperativa em relação ao controle externo da administração pública, nos termos do art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal e do art. 2 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas;	O ente encaminhou todos os documentos solicitados para a realização da análise das Contas de Governo do exercício de 2022.
				VII) envie, dentro do prazo designado pela legislação, via sistema Aplic, as contas anuais de governo a este Tribunal, cumprindo o determinado no inciso IV do art. 1º da Resolução Normativa TCE 36/2012 e no art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso;	Essa recomendação foi cumprida, visto que as informações referentes às Contas de Governo do exercício de 2022 foram encaminhadas dentro do prazo.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				VIII) apresente na avaliação atuarial do próximo exercício um efetivo planejamento previdenciário, com metas e providências concretas, que visem à melhoria do índice de cobertura das reservas matemáticas, bem como à melhoria gradativa da situação atuarial do RPPS de Nova Olímpia;	Essa recomendação não foi objeto de análise neste relatório.
				IX) elabore a próxima avaliação atuarial conforme a Portaria 464/2018-MF, do mesmo modo os respectivos registros contábeis;	Essa recomendação não foi objeto de análise neste relatório.
				X) reformule o plano de amortização no próximo exercício, a fim de demonstrar a redução gradativa do montante principal do déficit atuarial e prevenir os riscos à sustentabilidade do RPPS de Nova Olímpia;	Essa recomendação não foi objeto de análise neste relatório.
				XI) reformule o plano de amortização do déficit atuarial no próximo exercício, fazendo constar a previsão de aportes finais praticáveis, a fim de evitar a postergação da arrecadação para o alcance do equilíbrio do Plano Previdenciário; e,	Essa recomendação não foi objeto de análise neste relatório.
				XII) elabore o demonstrativo de viabilidade orçamentária e financeira do ente federativo, respeitando os limites impostos pela LRF, garantindo assim sua efetividade.	Essa recomendação não foi objeto de análise neste relatório.

Control-p

## 11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

### 11.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor **JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito do Município de **NOVA OLIMPIA** - exercício **2022**, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



**1) DA05 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_05.** Não-recolhimento das cotas de contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência (arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal).

1.1) *Ausência de comprovação do recolhimento da Cota-Patronal referente ao mês de dezembro/2022 no valor de R\$ 353.228,18, devida pela Prefeitura Municipal ao Regime Próprio de Previdência Social em descumprimento ao disposto nos arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal.* - Tópico - 6.4.1.1.1. **ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS**

**2) DA07 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_07.** Não-recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida (arts. 40, 149, § 1º e 195, II, da Constituição Federal; art. 168- A do Decreto-Lei nº 2.848/1940).

2.1) *Ausência de comprovação do repasse da cota previdenciária descontada do servidor referente ao mês de dezembro/2022 no valor de R\$ 320.621,83, devida pela Prefeitura Municipal ao Regime Próprio de Previdência em descumprimento ao disposto nos arts. 40, 149, § 1º e 195, II, da Constituição Federal e art. 168- A do Decreto-Lei nº 2.848/1940.* - Tópico - 6.4.1.1.1. **ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS**

**3) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_02.** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

3.1) *Abertura de R\$ 7.341.425,05 em créditos adicionais suplementares acima do limite estabelecido pela Lei nº 1.247/2021 – LOA/2022, em descumprimento ao disposto no art. 167, inc. V, Constituição Federal e no art. 42, Lei 4.320/64.* - Tópico - 3.1.3.1. **ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**4) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

4.1) *Abertura de R\$ 3.288.228,96 em créditos adicionais por conta de recursos inexistente de excesso de arrecadação nas fontes de recursos 660, 700 e 701 em descumprimento ao disposto no art. 167, II e V, da Constituição Federal e no art. 43, da Lei nº 4.320/1964.* - Tópico - 3.1.3.1. **ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

4.2) *Abertura de R\$ 986.560,64 em créditos adicionais por conta de recursos inexistente de superávit financeiro nas fontes de recursos 600 e 660 (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).* - Tópico - 3.1.3.1. **ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**5) FB10 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_10.** Transposição, remanejamento ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa (art. 167, VI, da Constituição Federal).

5.1) *Realização de remanejamento, transposição e transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 22.710.425,94 sem autorização legislativa específica em descumprimento ao disposto no art. 167, VI da Constituição Federal.* - Tópico - 3.1.3.1. **ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**6) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_13.** Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

6.1) *Ausência de elaboração do Anexo de Metas Fiscais em descumprimento ao disposto no art. 4º, § 1º da LRF.*  
- Tópico - 3.1.2. *LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO*

Em Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2023.

---

SUELLEN DAYCI FRISON  
AUDITOR PUBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332  
E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

## ANEXOS

### REL. PRELIMINAR CONTAS ANUAIS GOVERNO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA - EXERCÍCIO 2022

#### Anexo 1 - ORÇAMENTO

#### Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE	R\$ 2.221.548,00	R\$ 237.685,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 631.786,83	R\$ 1.827.446,77	-17,74%
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	R\$ 215.568,00	R\$ 491.571,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.029,24	R\$ 668.110,26	209,93%
DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$ 536.920,00	R\$ 241.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 372.000,00	R\$ 406.800,00	-24,23%
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	R\$ 279.095,00	R\$ 142.675,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.756,15	R\$ 387.014,35	38,66%
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	R\$ 219.421,00	R\$ 25.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.968,19	R\$ 165.092,81	-24,76%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 4.933.241,00	R\$ 14.793.562,25	R\$ 910.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.988.157,95	R\$ 16.648.645,30	237,47%
DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL	R\$ 1.920.875,00	R\$ 547.657,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 957.808,07	R\$ 1.510.724,20	-21,35%
DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL	R\$ 4.899.178,00	R\$ 4.796.896,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.494.806,09	R\$ 8.201.268,21	67,40%
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA	R\$ 1.552.209,00	R\$ 197.696,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 841.870,71	R\$ 908.034,29	-41,50%
FHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00	0,00%
FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 34.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.500,00	0,00%
FUMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00	0,00%
FUNDEB	R\$ 12.211.778,00	R\$ 6.871.486,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.544.671,47	R\$ 16.538.592,56	35,43%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.344.879,00	R\$ 782.735,00	R\$ 31.885,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 711.323,99	R\$ 1.448.175,01	7,68%
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 20.843.722,00	R\$ 14.491.840,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.957.636,26	R\$ 28.377.925,76	36,14%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 2.261.161,00	R\$ 960.371,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 929.668,44	R\$ 2.291.864,09	1,35%
GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 190.168,00	R\$ 103.668,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 280.836,00	47,67%
GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 3.164.080,00	R\$ 849.100,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	R\$ 3.873.180,65	22,41%
GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 991.751,00	R\$ 237.813,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152.195,00	R\$ 1.077.369,50	8,63%
GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 4.349.365,00	R\$ 1.116.930,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.526.637,70	R\$ 3.939.657,79	-9,42%
GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 1.635.764,00	R\$ 573.338,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.483,86	R\$ 1.858.618,14	13,62%
GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 1.396.087,00	R\$ 520.256,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 857.821,52	R\$ 1.058.521,98	-24,17%
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 560.812,00	R\$ 460.752,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275.624,80	R\$ 745.939,20	33,01%
PRESIDENCIA DA CÂMARA	R\$ 2.730.180,00	R\$ 1.013.161,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 454.810,76	R\$ 3.288.530,79	20,45%
SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO	R\$ 3.831.980,00	R\$ 3.638.188,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.300.441,59	R\$ 4.169.726,91	8,81%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SIMPREV	R\$ 6.390.000,00	R\$ 1.131.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 551.000,00	R\$ 6.970.000,00	9,07%
	<b>R\$ 78.762.282,00</b>	<b>R\$ 54.225.906,19</b>	<b>R\$ 941.885,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 27.205.498,62</b>	<b>R\$ 106.724.574,57</b>	
Intraorçamentários								
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE	R\$ 40.261,00	R\$ 16.254,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.515,77	40,37%
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	R\$ 5.000,00	R\$ 3.166,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.166,78	63,33%
DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$ 67.022,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.022,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	R\$ 14.657,00	R\$ 12.213,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.870,63	83,33%
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	R\$ 11.063,00	R\$ 4.199,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.262,83	37,96%
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 21.800,00	R\$ 8.512,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.312,72	39,04%
DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL	R\$ 100.000,00	R\$ 57.163,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 157.163,05	57,16%
DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL	R\$ 241.380,00	R\$ 100.001,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 341.381,00	41,42%
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA	R\$ 11.700,00	R\$ 5.454,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.154,70	46,62%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDEB	R\$ 942.081,00	R\$ 715.249,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.000,00	R\$ 1.605.330,35	70,40%
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.040.977,00	R\$ 538.521,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 332.890,92	R\$ 1.246.607,23	19,75%
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 49.463,00	R\$ 33.523,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.545,00	R\$ 77.441,54	56,56%
GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 112.858,00	R\$ 99.368,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 102.226,32	-9,42%
GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 4.671,00	R\$ 13.846,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.517,25	296,43%
GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 65.249,00	R\$ 29.727,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.976,59	45,56%
GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 121.130,00	R\$ 47.334,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168.464,04	39,07%
GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 77.963,00	R\$ 8.634,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86.597,24	11,07%
GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 67.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.900,00	0,00%
GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 6.500,00	R\$ 25.160,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.660,49	387,08%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
PRESIDENCIA DA CÂMARA	R\$ 62.400,00	R\$ 56.171,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00	R\$ 90.571,70	45,14%
SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO	R\$ 81.643,00	R\$ 22.521,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.164,59	27,58%
SIMPREV	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	0,00%
	<b>R\$ 3.155.718,00</b>	<b>R\$ 1.797.024,74</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 528.435,92</b>	<b>R\$ 4.424.306,82</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 81.918.000,00</b>	<b>R\$ 56.022.930,93</b>	<b>R\$ 941.885,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 27.733.934,54</b>	<b>R\$ 111.148.881,39</b>	<b>35,68%</b>

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária>Dados Consolidados do Ente



Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FUNTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.939.720,66	R\$ 2.268.524,20	R\$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 2.811.365,92	R\$ 2.770.899,00	R\$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 302.812,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 409.318,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.374.843,60	R\$ 2.349.290,00	R\$ 974.446,40
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 59.394,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 1.186.184,58	R\$ 990.820,22	R\$ 0,00
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 3.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 893.623,75	R\$ 306.550,00	R\$ 0,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 3.203,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

<b>FONTE (a)</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)</b>	<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)</b>	<b>CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)</b>	<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C&lt;0;D;SE(C&gt;=D;0;(D-C))</b>
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 31.885,76	R\$ 44.000,00	R\$ 12.114,24
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 84.725,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R\$ 17.180,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-R\$ 1.000.209,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 106.242,52	R\$ 24.885,00	R\$ 0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 61.256,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 25.952,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	-R\$ 3.030.404,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 310.124,96	R\$ 134.110,00	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 835.678,63	R\$ 259.300,00	R\$ 0,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 73.270.282,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 82.696.659,92</b>	<b>R\$ 9.148.378,42</b>	<b>R\$ 986.560,64</b>
		<b>R\$ 82.696.659,92</b>	<b>R\$ 9.148.378,42</b>	<b>R\$ 986.560,64</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 49.015.202,00	R\$ 59.725.168,62	R\$ 10.709.966,62	R\$ 9.148.730,18	R\$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 13.153.859,00	R\$ 14.138.116,31	R\$ 984.257,31	R\$ 965.736,00	R\$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 1.065.323,00	R\$ 831.307,68	-R\$ 234.015,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 521.197,00	R\$ 536.966,13	R\$ 15.769,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 3.893.641,00	R\$ 5.405.457,19	R\$ 1.511.816,19	R\$ 150.750,00	R\$ 0,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	R\$ 0,00	R\$ 244.541,98	R\$ 244.541,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 1.229.047,00	R\$ 838.953,72	-R\$ 390.093,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 185.000,00	R\$ 131.374,91	-R\$ 53.625,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

FONTES (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 526.966,13	R\$ 526.966,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 614.610,00	R\$ 347.270,06	-R\$ 267.339,94	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 76.595,00	R\$ 83.079,38	R\$ 6.484,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 4.132.176,00	R\$ 1.364.620,51	-R\$ 2.767.555,49	R\$ 1.918.104,00	R\$ 1.918.104,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 0,00	R\$ 5.001.679,96	R\$ 5.001.679,96	R\$ 6.281.804,92	R\$ 1.280.124,96
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 0,00	R\$ 947.377,87	R\$ 947.377,87	R\$ 947.377,87	R\$ 0,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 0,00	R\$ 9.952,27	R\$ 9.952,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 0,00	R\$ 2.293,21	R\$ 2.293,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 72.418,00	R\$ 41.220,96	-R\$ 31.197,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 321.267,00	R\$ 572.987,79	R\$ 251.720,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 100.000,00	R\$ 3.008.065,71	R\$ 2.908.065,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 0,00	R\$ 172.146,65	R\$ 172.146,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 1.137.665,00	R\$ 1.336.020,87	R\$ 198.355,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 5.461.000,00	R\$ 7.905.116,99	R\$ 2.444.116,99	R\$ 580.000,00	R\$ 0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 939.000,00	R\$ 362.405,36	-R\$ 576.594,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 81.918.000,00</b>	<b>R\$ 103.533.090,26</b>	<b>R\$ 21.615.090,26</b>	<b>R\$ 20.082.502,97</b>	<b>R\$ 3.288.228,96</b>
		<b>R\$ 81.918.000,00</b>	<b>R\$ 103.533.090,26</b>	<b>R\$ 21.615.090,26</b>	<b>R\$ 20.082.502,97</b>	<b>R\$ 3.288.228,96</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

**Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)**

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 19.345.529,99
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 3.456.690,38
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 10.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 227.500,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 200.000,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 88.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.057.386,17
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 198.641,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 145.001,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 10.900,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 34.700,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 416.086,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 220.000,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 200.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 99.000,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 473.500,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 551.000,00
		<b>R\$ 27.733.934,54</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 9.148.730,18
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 965.736,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 150.750,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 90.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 1.918.104,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 6.281.804,92
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 947.377,87
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 580.000,00
		<b>R\$ 20.082.502,97</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		<b>R\$ 0,00</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.268.524,20
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 2.770.899,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.349.290,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 990.820,22
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 306.550,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 44.000,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 24.885,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 134.110,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 259.300,00
		<b>R\$ 9.148.378,42</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		<b>R\$ 0,00</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		<b>R\$ 0,00</b>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
		<b>R\$ 56.964.815,93</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais> por Fonte/Financiamento>Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.04.00.1.500.	R\$ 2.100,00	-R\$ 2.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.04.00.1.540.	R\$ 1.019.947,89	-R\$ 1.019.947,89
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.08.00.1.500.	R\$ 23.299,00	-R\$ 23.299,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.08.00.1.540.	R\$ 37.629,40	-R\$ 37.629,40
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.11.00.1.500.	R\$ 2.934.579,00	-R\$ 2.934.579,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.11.00.1.540.	R\$ 5.995.528,30	-R\$ 5.995.528,30
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.13.00.1.500.	R\$ 542.477,12	-R\$ 542.477,12
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.13.00.1.540.	R\$ 742.961,27	-R\$ 742.961,27
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.14.00.1.500.	R\$ 11.200,00	-R\$ 11.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.30.00.1.500.	R\$ 482.927,45	-R\$ 482.927,45
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.30.00.1.552.	R\$ 224.933,86	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.30.00.1.553.	R\$ 123.479,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.30.00.1.569.	R\$ 0,00	-R\$ 348.412,86
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.32.00.1.500.	R\$ 15.000,00	-R\$ 15.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.36.00.1.500.	R\$ 6.872,85	-R\$ 6.872,85
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.39.00.1.500.	R\$ 811.010,45	-R\$ 811.010,45
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.39.00.1.553.	R\$ 33.558,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.39.00.1.569.	R\$ 0,00	-R\$ 33.558,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.40.00.1.500.	R\$ 51.582,40	-R\$ 51.582,40
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.51.00.1.500.	R\$ 150.000,00	-R\$ 150.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.52.00.1.500.	R\$ 127.040,00	-R\$ 127.040,00



TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.92.00.1.500.	R\$ 6.000,00	-R\$ 6.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.94.00.1.500.	R\$ 88.267,00	-R\$ 88.267,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00029/2022	.94.00.1.540.	R\$ 676.811,88	-R\$ 676.811,88
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00030/2022	.04.00.1.500.	R\$ 318.022,00	-R\$ 318.022,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00030/2022	.08.00.1.500.	R\$ 11.107,71	-R\$ 11.107,71
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00030/2022	.11.00.1.500.	R\$ 4.273.439,36	-R\$ 4.273.439,36
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00030/2022	.13.00.1.500.	R\$ 892.866,84	-R\$ 892.866,84
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00030/2022	.14.00.1.500.	R\$ 48.300,00	-R\$ 48.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00030/2022	.30.00.1.500.	R\$ 860.024,45	-R\$ 860.024,45
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00030/2022	.32.00.1.500.	R\$ 130.970,91	-R\$ 130.970,91
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00030/2022	.35.00.1.500.	R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00030/2022	.36.00.1.500.	R\$ 258.000,00	-R\$ 258.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00030/2022	.39.00.1.500.	R\$ 4.292.235,11	-R\$ 4.292.235,11
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00030/2022	.40.00.1.500.	R\$ 237.633,52	-R\$ 237.633,52
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00030/2022	.51.00.1.500.	R\$ 18.000,00	-R\$ 18.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00030/2022	.52.00.1.500.	R\$ 85.846,30	-R\$ 85.846,30
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00030/2022	.91.00.1.500.	R\$ 1.275,12	-R\$ 1.275,12
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00030/2022	.93.00.1.500.	R\$ 12.480,00	-R\$ 12.480,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01247/2021	00030/2022	.94.00.1.500.	R\$ 113.473,35	-R\$ 113.473,35
				<b>R\$ 25.665.879,54</b>	<b>-R\$ 25.665.879,54</b>
				<b>R\$ 25.665.879,54</b>	<b>-R\$ 25.665.879,54</b>

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
01247/2021	00003/2022	R\$ 1.550.876,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.550.876,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00016/2022	R\$ 12.916,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.916,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00018/2022	R\$ 768.986,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 768.986,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00020/2022	R\$ 2.551.514,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.551.514,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00021/2022	R\$ 637.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 637.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00022/2022	R\$ 816.266,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 816.266,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00026/2022	R\$ 652.603,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 652.603,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00028/2022	R\$ 982.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 982.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00031/2022	R\$ 407.602,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 407.602,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00035/2022	R\$ 518.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00040/2022	R\$ 367.020,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 367.020,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00043/2022	R\$ 809.460,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 809.460,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00044/2022	R\$ 946.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 946.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00047/2022	R\$ 174.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00049/2022	R\$ 410.751,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 410.751,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00053/2022	R\$ 7.799,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.799,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00057/2022	R\$ 517.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 517.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00061/2022	R\$ 973.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 973.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01247/2021	00064/2022	R\$ 835.961,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 835.961,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00065/2022	R\$ 1.474.740,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.474.740,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00070/2022	R\$ 106.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00071/2022	R\$ 903.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 903.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00072/2022	R\$ 1.642.432,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.642.432,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00073/2022	R\$ 999.290,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 999.290,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00075/2022	R\$ 1.599.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.599.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00076/2022	R\$ 677.330,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 677.330,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00078/2022	R\$ 700.730,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 700.730,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00079/2022	R\$ 222.524,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222.524,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00080/2022	R\$ 620.090,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 620.090,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00086/2022	R\$ 1.334.410,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.334.410,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00087/2022	R\$ 331.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 331.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00088/2022	R\$ 961.320,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 961.320,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00091/2022	R\$ 392.612,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 392.612,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00093/2022	R\$ 1.806.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.801.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00095/2022	R\$ 2.091.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.091.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00097/2022	R\$ 335.731,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 335.731,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00100/2022	R\$ 738.388,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 738.388,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
01247/2021	00102/2022	R\$ 220.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 220.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00103/2022	R\$ 580.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 580.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00104/2022	R\$ 854.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 854.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00105/2022	R\$ 50.012,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.012,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00107/2022	R\$ 2.224.073,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.224.073,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00109/2022	R\$ 362.790,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 362.790,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00113/2022	R\$ 83.008,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.008,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00114/2022	R\$ 1.321.877,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.321.877,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00115/2022	R\$ 393.410,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 393.410,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00116/2022	R\$ 445.476,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 445.476,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00119/2022	R\$ 1.140.536,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.140.536,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01247/2021	00120/2022	R\$ 1.484.166,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.484.166,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01256/2022	00041/2022	R\$ 5.562.908,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.562.908,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01257/2022	00042/2022	R\$ 0,00	R\$ 31.885,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.885,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01272/2022	00054/2022	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01287/2022	00066/2022	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01287/2022	00067/2022	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01288/2022	00068/2022	R\$ 1.494.524,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.494.524,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01294/2022	00083/2022	R\$ 2.613.977,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.613.977,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01295/2022	00084/2022	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01295/2022	00096/2022	R\$ 885.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 885.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01295/2022	00106/2022	R\$ 1.464.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.464.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01295/2022	00118/2022	R\$ 309.593,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 309.593,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01296/2022	00085/2022	R\$ 0,00	R\$ 910.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 910.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01300/2022	00090/2022	R\$ 2.063.410,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.063.410,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01302/2022	00112/2022	R\$ 86.522,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86.522,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 56.022.930,93	R\$ 941.885,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.733.934,54	R\$ 20.082.502,97	R\$ 0,00	R\$ 9.148.378,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 56.022.930,93	R\$ 941.885,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.733.934,54	R\$ 20.082.502,97	R\$ 0,00	R\$ 9.148.378,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento > Dados Consolidados do Ente.



## Anexo 2 - RECEITA

### Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 100.188.404,24</b>	<b>R\$ 100.355.696,90</b>	<b>100,16%</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 9.599.511,00	R\$ 11.698.512,86	121,86%
Receita de Contribuições	R\$ 3.445.067,00	R\$ 3.660.758,38	106,26%
Receita Patrimonial	R\$ 5.801.476,58	R\$ 3.363.815,43	57,98%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 1.988.556,00	R\$ 2.278.010,63	114,55%
Transferências Correntes	R\$ 79.135.773,66	R\$ 78.254.174,85	98,88%
Outras Receitas Correntes	R\$ 218.020,00	R\$ 1.100.424,75	504,73%
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 7.034.176,00</b>	<b>R\$ 9.037.812,04</b>	<b>128,48%</b>
Operações de Crédito	R\$ 100.000,00	R\$ 2.998.499,34	2.998,49%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 136.693,06	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 6.934.176,00	R\$ 5.902.619,64	85,12%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 107.222.580,24</b>	<b>R\$ 109.393.508,94</b>	<b>102,02%</b>
<b>IV - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-R\$ 8.928.277,27</b>	<b>-R\$ 10.026.804,05</b>	<b>112,30%</b>
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 8.928.277,27	-R\$ 10.026.804,05	112,30%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)</b>	<b>R\$ 98.294.302,97</b>	<b>R\$ 99.366.704,89</b>	<b>101,09%</b>
<b>V - Receita Corrente Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 3.706.200,00</b>	<b>R\$ 4.166.385,37</b>	<b>112,41%</b>
<b>VI - Receita de Capital Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 102.000.502,97</b>	<b>R\$ 103.533.090,26</b>	<b>101,50%</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



**Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)**

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 91.260.126,97</b>	<b>R\$ 90.328.892,85</b>	<b>98,98%</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 9.599.511,00	R\$ 11.698.512,86	121,86%
Receita de Contribuições	R\$ 3.445.067,00	R\$ 3.660.758,38	106,26%
Receita Patrimonial	R\$ 5.801.476,58	R\$ 3.363.815,43	57,98%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 1.988.556,00	R\$ 2.278.010,63	114,55%
Transferências Correntes	R\$ 70.207.496,39	R\$ 68.227.370,80	97,18%
Outras Receitas Correntes	R\$ 218.020,00	R\$ 1.100.424,75	504,73%
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 7.034.176,00</b>	<b>R\$ 9.037.812,04</b>	<b>128,48%</b>
Operações de Crédito	R\$ 100.000,00	R\$ 2.998.499,34	2.998,49%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 136.693,06	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 6.934.176,00	R\$ 5.902.619,64	85,12%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 3.706.200,00</b>	<b>R\$ 4.166.385,37</b>	<b>112,41%</b>
<b>IV - SUBTOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 102.000.502,97</b>	<b>R\$ 103.533.090,26</b>	<b>101,50%</b>
<b>V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 102.000.502,97</b>	<b>R\$ 103.533.090,26</b>	<b>101,50%</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

**Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)**

Receitas	Total R\$
Total de Receitas Correntes (I)	R\$ 100.355.696,90
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R\$ 0,00
<b>(=) Subtotal (III) = (I - II)</b>	<b>R\$ 100.355.696,90</b>
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R\$ 3.101.771,99
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R\$ 66.934,05
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R\$ 10.026.804,05
<b>(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)</b>	<b>R\$ 87.160.186,81</b>
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R\$ 928.497,70
<b>(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>R\$ 86.231.689,11</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R\$ 1.730.793,00



Receitas	Total R\$
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	R\$ 84.500.896,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)	R\$ 84.500.896,11

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

#### Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 0,00
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

#### Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R\$ 8.134.351,00	R\$ 10.306.820,27	88,10%
IPTU	R\$ 758.951,00	R\$ 551.174,46	4,71%
IRRF	R\$ 3.140.117,00	R\$ 3.351.762,74	28,65%
ISSQN	R\$ 3.328.486,00	R\$ 4.712.714,76	40,28%
ITBI	R\$ 906.797,00	R\$ 1.691.168,31	14,45%
II - Taxas (Principal)	R\$ 549.061,00	R\$ 509.972,63	4,35%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - Multas e Juros de Mora (Principal)	R\$ 26.118,00	R\$ 32.211,80	0,27%
V - Dívida Ativa	R\$ 737.981,00	R\$ 646.812,92	5,52%
VI - Multas e Juros de Mora (Div. Ativa)	R\$ 151.000,00	R\$ 202.695,24	1,73%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.599.511,00</b>	<b>R\$ 11.698.512,86</b>	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).



### Anexo 3 - DESPESA

#### Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EXECUTADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 86.377.458,77</b>	<b>R\$ 83.560.832,57</b>	<b>96,73%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 41.666.941,14	R\$ 41.401.127,88	99,36%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 44.710.517,63	R\$ 42.159.704,69	94,29%
<b>II - DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 20.347.114,97</b>	<b>R\$ 16.010.884,17</b>	<b>78,68%</b>
Investimentos	R\$ 20.347.114,97	R\$ 16.010.884,17	78,68%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 0,83</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 106.724.574,57</b>	<b>R\$ 99.571.716,74</b>	<b>93,29%</b>
<b>V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 4.424.306,82</b>	<b>R\$ 4.400.967,59</b>	<b>99,47%</b>
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 4.424.306,82	R\$ 4.400.967,59	99,47%
VII - Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>IX - TOTAL DESPESA</b>	<b>R\$ 111.148.881,39</b>	<b>R\$ 103.972.684,33</b>	<b>93,54%</b>

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 2.730.180,00	R\$ 3.288.530,79	R\$ 3.262.335,69	R\$ 3.248.638,10	R\$ 3.248.638,10
04	Administração	R\$ 9.924.157,00	R\$ 11.256.189,66	R\$ 11.105.569,18	R\$ 10.391.336,18	R\$ 10.290.144,44
08	Assistência Social	R\$ 3.043.143,00	R\$ 3.369.293,15	R\$ 3.089.303,86	R\$ 2.924.012,56	R\$ 2.910.356,47
09	Previdência Municipal	R\$ 6.390.000,00	R\$ 6.970.000,00	R\$ 6.688.203,76	R\$ 6.688.203,76	R\$ 6.680.815,12
10	Saúde	R\$ 20.843.722,00	R\$ 28.377.925,76	R\$ 26.442.434,57	R\$ 25.466.846,47	R\$ 25.421.111,15
12	Educação	R\$ 20.964.838,00	R\$ 27.715.906,95	R\$ 26.975.158,81	R\$ 25.364.180,97	R\$ 25.320.959,25
13	Cultura	R\$ 215.568,00	R\$ 668.110,26	R\$ 659.650,74	R\$ 659.650,74	R\$ 659.022,66
15	Urbanismo	R\$ 4.908.241,00	R\$ 16.647.645,30	R\$ 13.068.103,51	R\$ 9.088.020,13	R\$ 9.086.826,05
16	Habitação	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Saneamento	R\$ 2.246.548,00	R\$ 1.828.446,77	R\$ 1.759.837,90	R\$ 1.699.219,58	R\$ 1.699.028,27
18	Gestão Ambiental	R\$ 219.421,00	R\$ 165.092,81	R\$ 160.768,94	R\$ 157.721,34	R\$ 157.721,34
20	Agricultura	R\$ 1.552.209,00	R\$ 908.034,29	R\$ 873.720,76	R\$ 835.559,95	R\$ 818.087,63
26	Transporte	R\$ 3.831.980,00	R\$ 4.169.726,91	R\$ 4.162.123,65	R\$ 4.052.798,26	R\$ 4.044.447,18
27	Desporto e Lazer	R\$ 279.095,00	R\$ 387.014,35	R\$ 371.849,63	R\$ 362.867,63	R\$ 361.649,98
28	Encargos Especiais	R\$ 1.143.180,00	R\$ 952.656,74	R\$ 952.655,74	R\$ 952.655,74	R\$ 897.424,33
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 450.000,00	R\$ 0,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 78.762.282,00</b>	<b>R\$ 106.724.574,57</b>	<b>R\$ 99.571.716,74</b>	<b>R\$ 91.891.711,41</b>	<b>R\$ 91.596.231,97</b>
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 62.400,00	R\$ 90.571,70	R\$ 88.203,45	R\$ 88.203,45	R\$ 88.203,45
04	Administração	R\$ 324.976,00	R\$ 477.657,15	R\$ 477.657,15	R\$ 477.657,15	R\$ 424.628,48
08	Assistência Social	R\$ 67.900,00	R\$ 67.900,00	R\$ 58.299,12	R\$ 58.299,12	R\$ 52.589,31



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
09	Previdência Municipal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.545,43	R\$ 9.545,43	R\$ 9.545,43
10	Saúde	R\$ 1.040.977,00	R\$ 1.246.607,23	R\$ 1.243.470,55	R\$ 1.243.470,55	R\$ 1.105.532,84
12	Educação	R\$ 1.463.341,00	R\$ 2.273.122,72	R\$ 2.265.343,87	R\$ 2.265.343,87	R\$ 1.934.744,45
13	Cultura	R\$ 5.000,00	R\$ 8.166,78	R\$ 8.166,78	R\$ 8.166,78	R\$ 6.220,32
15	Urbanismo	R\$ 21.800,00	R\$ 30.312,72	R\$ 30.312,72	R\$ 30.312,72	R\$ 27.238,25
17	Saneamento	R\$ 40.261,00	R\$ 56.515,77	R\$ 56.515,77	R\$ 56.515,77	R\$ 50.670,25
18	Gestão Ambiental	R\$ 11.063,00	R\$ 15.262,83	R\$ 15.262,83	R\$ 15.262,83	R\$ 13.449,26
20	Agricultura	R\$ 11.700,00	R\$ 17.154,70	R\$ 17.154,70	R\$ 17.154,70	R\$ 15.455,60
26	Transporte	R\$ 81.643,00	R\$ 104.164,59	R\$ 104.164,59	R\$ 104.164,59	R\$ 93.953,47
27	Desporto e Lazer	R\$ 14.657,00	R\$ 26.870,63	R\$ 26.870,63	R\$ 26.870,63	R\$ 23.370,02
		<b>R\$ 3.155.718,00</b>	<b>R\$ 4.424.306,82</b>	<b>R\$ 4.400.967,59</b>	<b>R\$ 4.400.967,59</b>	<b>R\$ 3.845.601,13</b>
		<b>R\$ 81.918.000,00</b>	<b>R\$ 111.148.881,39</b>	<b>R\$ 103.972.684,33</b>	<b>R\$ 96.292.679,00</b>	<b>R\$ 95.441.833,10</b>

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0011	ADMINISTRANDO PARA EDUCAR	R\$ 1.508.945,00	R\$ 1.160.748,30	R\$ 1.139.838,26	98,19%
0010	ÁGUA E ESGOTO - SERVIÇOS URBANOS, INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	R\$ 2.261.809,00	R\$ 1.883.962,54	R\$ 1.816.353,67	96,41%
0039	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 200,00	0,58%
0022	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 777.660,00	R\$ 1.261.383,31	R\$ 1.072.936,79	85,06%
0019	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 5.338.230,00	R\$ 6.695.956,04	R\$ 6.531.772,27	97,54%
0020	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 12.818.953,00	R\$ 17.777.561,42	R\$ 17.438.135,91	98,09%
0001	CAMARA MUNICIPAL	R\$ 2.792.580,00	R\$ 3.379.102,49	R\$ 3.350.539,14	99,15%
0027	CONSTRUINDO SONHOS	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0013	CONSTRUIR E FORMAR PARA A VIDA	R\$ 13.151.162,00	R\$ 20.971.356,38	R\$ 20.369.023,92	97,12%
0040	COVID - 19	R\$ 8.000,00	R\$ 1.244.705,22	R\$ 118.754,96	9,54%
0016	CULTURA E TRADIÇÃO, NOSSA IDENTIDADE	R\$ 220.568,00	R\$ 676.277,04	R\$ 667.817,52	98,74%
0012	EDUCANDO COM CARINHO	R\$ 5.439.869,00	R\$ 6.110.923,17	R\$ 6.067.526,84	99,29%
0017	ESPORTE E LAZER DIREITO DE TODOS	R\$ 293.752,00	R\$ 413.884,98	R\$ 398.720,26	96,33%
0037	ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DA MOBILIDADE	R\$ 3.913.623,00	R\$ 4.273.891,50	R\$ 4.266.288,24	99,82%
0025	FORTELECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	R\$ 900.865,00	R\$ 1.124.322,01	R\$ 1.005.509,44	89,43%
0026	FORTELECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 464.014,00	R\$ 293.968,00	R\$ 256.628,60	87,29%
0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 3.235.210,00	R\$ 3.857.484,69	R\$ 3.843.058,47	99,62%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0038	GESTÃO AMBIENTAL E DEFESA CIVIL	R\$ 230.484,00	R\$ 180.355,64	R\$ 176.031,77	97,60%
0007	GESTÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	R\$ 567.312,00	R\$ 777.599,69	R\$ 757.829,36	97,45%
0024	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.703.664,00	R\$ 1.926.518,14	R\$ 1.881.312,43	97,65%
0018	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	R\$ 1.704.309,00	R\$ 1.973.875,51	R\$ 1.812.968,36	91,84%
0002	GESTÃO ESTRATÉGICA	R\$ 2.160.624,00	R\$ 2.369.305,63	R\$ 2.359.990,95	99,60%
0006	GESTÃO FINANCEIRA	R\$ 2.134.148,00	R\$ 3.014.623,18	R\$ 2.927.004,81	97,09%
0033	GESTÃO PREVIDENCIARIA	R\$ 939.000,00	R\$ 719.000,00	R\$ 588.965,62	81,91%
0014	INCLUIR COM QUALIDADE	R\$ 2.328.203,00	R\$ 1.746.001,82	R\$ 1.664.113,66	95,31%
0036	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 4.955.041,00	R\$ 16.678.958,02	R\$ 13.098.416,23	78,53%
0004	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 200.000,00	R\$ 184.160,00	R\$ 183.974,18	99,89%
0008	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	R\$ 1.843.180,00	R\$ 1.011.631,02	R\$ 1.011.630,02	100,00%
0034	PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 5.130.000,00	R\$ 6.261.000,00	R\$ 6.108.783,57	97,56%
0009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 450.000,00	R\$ 0,83	R\$ 0,00	0,00%
0035	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	R\$ 331.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0005	SUPORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.865.259,00	R\$ 2.101.220,59	R\$ 2.077.119,63	98,85%
0032	SUSTENTABILIDADE RURAL	R\$ 950.489,00	R\$ 295.667,74	R\$ 266.150,11	90,01%
0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.241.547,00	R\$ 724.936,49	R\$ 715.289,34	98,66%
		<b>R\$ 81.918.000,00</b>	<b>R\$ 111.148.881,39</b>	<b>R\$ 103.972.684,33</b>	
		<b>R\$ 81.918.000,00</b>	<b>R\$ 111.148.881,39</b>	<b>R\$ 103.972.684,33</b>	<b>93,54%</b>

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.



#### Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 90.328.892,85	R\$ 9.037.812,04	R\$ 99.366.704,89
Receitas Intraorçamentárias (b)	R\$ 4.166.385,37	R\$ 0,00	R\$ 4.166.385,37
<b>TOTAL RECEITAS (c) = a + b</b>	<b>R\$ 94.495.278,22</b>	<b>R\$ 9.037.812,04</b>	<b>R\$ 103.533.090,26</b>
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	R\$ 8.267.522,35	R\$ 0,00	R\$ 8.267.522,35
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e</b>	<b>R\$ 86.227.755,87</b>	<b>R\$ 9.037.812,04</b>	<b>R\$ 95.265.567,91</b>
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (g)	R\$ 83.560.832,57	R\$ 16.010.884,17	R\$ 99.571.716,74
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (h)	R\$ 4.400.967,59	R\$ 0,00	R\$ 4.400.967,59
<b>TOTAL DESPESAS (i) = g + h</b>	<b>R\$ 87.961.800,16</b>	<b>R\$ 16.010.884,17</b>	<b>R\$ 103.972.684,33</b>
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (j)	R\$ 6.690.992,19	R\$ 6.757,00	R\$ 6.697.749,19
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (k)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l</b>	<b>R\$ 81.270.807,97</b>	<b>R\$ 16.004.127,17</b>	<b>R\$ 97.274.935,14</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = f - m</b>	<b>R\$ 4.956.947,90</b>	<b>-R\$ 6.966.315,13</b>	<b>-R\$ 2.009.367,23</b>
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (o)	R\$ 2.969.696,06	R\$ 3.294.976,11	R\$ 6.264.672,17
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS Superavitário (p)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
<b>RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (q) = n + o - p</b>	<b>R\$ 7.926.643,96</b>	<b>-R\$ 3.671.339,02</b>	<b>R\$ 4.255.304,94</b>

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > APLIC> UG: Prefeitura > Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária

#### Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 4.101.136,98	R\$ 0,00	R\$ 4.101.136,98
Receitas Líquidas Intraorçamentárias (b)	R\$ 4.166.385,37	R\$ 0,00	R\$ 4.166.385,37
<b>TOTAL RECEITAS (c) = a + b</b>	<b>R\$ 8.267.522,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 8.267.522,35</b>
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d</b>	<b>R\$ 8.267.522,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 8.267.522,35</b>
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (f)	R\$ 6.681.446,76	R\$ 6.757,00	R\$ 6.688.203,76
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (g)	R\$ 9.545,43	R\$ 0,00	R\$ 9.545,43
<b>TOTAL DESPESAS (h) = f + g</b>	<b>R\$ 6.690.992,19</b>	<b>R\$ 6.757,00</b>	<b>R\$ 6.697.749,19</b>
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (i)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j</b>	<b>R\$ 6.690.992,19</b>	<b>R\$ 6.757,00</b>	<b>R\$ 6.697.749,19</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (l) = e - k</b>	<b>R\$ 1.576.530,16</b>	<b>-R\$ 6.757,00</b>	<b>R\$ 1.569.773,16</b>
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (m)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = l + m	R\$ 1.576.530,16	-R\$ 6.757,00	R\$ 1.569.773,16

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa por órgão/unidade orçamentária. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.



Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS										
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 59.725.168,62	R\$ 0,00	R\$ 62.325.115,13	R\$ 0,00	-R\$ 2.599.946,51	R\$ 1.442.954,62	R\$ 0,00	-R\$ 1.156.991,89	R\$ 1.935.002,13
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 14.138.116,31	R\$ 0,00	R\$ 17.266.073,86	R\$ 0,00	-R\$ 3.127.957,55	R\$ 2.352.754,57	R\$ 0,00	-R\$ 775.202,98	R\$ 3.678,82
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.657,62	R\$ 0,00	-R\$ 73.657,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 73.657,62	R\$ 123,10
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 831.307,68	R\$ 0,00	R\$ 733.530,83	R\$ 0,00	R\$ 97.776,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97.776,85	R\$ 319.065,44
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155.218,34	R\$ 0,00	-R\$ 155.218,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 155.218,34	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 536.966,13	R\$ 0,00	R\$ 450.774,14	R\$ 0,00	R\$ 86.191,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86.191,99	R\$ 344.982,99
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 5.405.457,19	R\$ 0,00	R\$ 7.064.837,23	R\$ 0,00	-R\$ 1.659.380,04	R\$ 1.963.765,66	R\$ 0,00	R\$ 304.385,62	R\$ 49.780,98
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.696,45



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 244.541,98	R\$ 0,00	R\$ 113.443,45	R\$ 0,00	R\$ 131.098,53	R\$ 113.443,45	R\$ 0,00	R\$ 244.541,98	R\$ 965.924,11
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.475,00



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 838.953,72	R\$ 0,00	R\$ 223.561,37	R\$ 0,00	R\$ 615.392,35	R\$ 23.894,70	R\$ 0,00	R\$ 639.287,05	R\$ 1.514.236,43
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 131.374,91	R\$ 0,00	R\$ 59.011,00	R\$ 0,00	R\$ 72.363,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.363,91	R\$ 82.216,88
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 526.966,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 526.966,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 526.966,13	R\$ 526.966,13
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 347.270,06	R\$ 0,00	R\$ 317.267,49	R\$ 0,00	R\$ 30.002,57	R\$ 525,00	R\$ 0,00	R\$ 30.527,57	R\$ 60.415,26
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 83.079,38	R\$ 0,00	R\$ 86.285,72	R\$ 0,00	-R\$ 3.206,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.206,34	R\$ 81.519,32



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.556,18
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 1.364.620,51	R\$ 0,00	R\$ 2.581.585,75	R\$ 0,00	-R\$ 1.216.965,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.216.965,24	-R\$ 1.378.799,40
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 5.001.679,96	R\$ 0,00	R\$ 3.253.589,10	R\$ 0,00	R\$ 1.748.090,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.748.090,86	R\$ 1.108.206,95
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 947.377,87	R\$ 0,00	R\$ 603.743,19	R\$ 0,00	R\$ 343.634,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 343.634,68	R\$ 343.634,68
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 9.952,27	R\$ 0,00	R\$ 5.311,51	R\$ 0,00	R\$ 4.640,76	R\$ 3.952,51	R\$ 0,00	R\$ 8.593,27	R\$ 112.242,28



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 2.293,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.293,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.293,21	R\$ 63.550,06
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 41.220,96	R\$ 0,00	R\$ 71.535,86	R\$ 0,00	-R\$ 30.314,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 30.314,90	R\$ 2.579,63
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 572.987,79	R\$ 0,00	R\$ 226.528,47	R\$ 0,00	R\$ 346.459,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 346.459,32	R\$ 278.805,99
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 3.008.065,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.008.065,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.008.065,71	R\$ 28.045,04
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 172.146,65	R\$ 0,00	R\$ 104.081,66	R\$ 0,00	R\$ 68.064,99	R\$ 104.081,66	R\$ 0,00	R\$ 172.146,65	R\$ 286.930,44
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 1.336.020,87	R\$ 0,00	R\$ 1.559.783,42	R\$ 0,00	-R\$ 223.762,55	R\$ 259.300,00	R\$ 0,00	R\$ 35.537,45	R\$ 617.142,58



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 7.905.116,99	R\$ 0,00	R\$ 6.108.783,57	R\$ 0,00	R\$ 1.796.333,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.796.333,42	R\$ 78.573.241,47
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 362.405,36	R\$ 0,00	R\$ 588.965,62	R\$ 0,00	-R\$ 226.560,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 226.560,26	R\$ 47.735,47
		R\$ 103.533.090,26	R\$ 0,00	R\$ 103.972.684,33	R\$ 0,00	-R\$ 439.594,07	R\$ 6.264.672,17	R\$ 0,00	R\$ 5.825.078,10	R\$ 86.046.954,41
>>>>	>>>>	R\$ 103.533.090,26	R\$ 0,00	R\$ 103.972.684,33	R\$ 0,00	-R\$ 439.594,07	R\$ 6.264.672,17	R\$ 0,00	R\$ 5.825.078,10	R\$ 86.046.954,41

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



**Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS**

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (e) = c + d	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (f)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS							
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 7.905.116,99	R\$ 6.108.783,57	R\$ 1.796.333,42	R\$ 0,00	R\$ 1.796.333,42	R\$ 78.573.241,47
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 362.405,36	R\$ 588.965,62	-R\$ 226.560,26	R\$ 0,00	-R\$ 226.560,26	R\$ 47.735,47
		<b>R\$ 8.267.522,35</b>	<b>R\$ 6.697.749,19</b>	<b>R\$ 1.569.773,16</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.569.773,16</b>	<b>R\$ 78.620.976,94</b>
>>>>	>>>>	<b>R\$ 8.267.522,35</b>	<b>R\$ 6.697.749,19</b>	<b>R\$ 1.569.773,16</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.569.773,16</b>	<b>R\$ 78.620.976,94</b>

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

## Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

### Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2015	R\$ 31.716,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.716,92
2016	R\$ 5.339,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.339,83
2017	R\$ 30.437,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.437,53
2018	R\$ 375.211,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 375.211,65
2019	R\$ 640.671,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 640.671,92
2020	R\$ 1.700.193,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700.193,48
2021	R\$ 8.379.264,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.014.209,78	R\$ 8.764,47	R\$ 2.356.290,71
2022	R\$ 0,00	R\$ 7.680.005,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.680.005,33
	<b>R\$ 11.162.836,29</b>	<b>R\$ 7.680.005,33</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.014.209,78</b>	<b>R\$ 8.764,47</b>	<b>R\$ 12.819.867,37</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2014	R\$ 4.536,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.536,00
2015	R\$ 39.024,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.024,55
2016	R\$ 688,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 688,66
2017	R\$ 14.561,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.561,08
2018	R\$ 20.298,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.298,73
2019	R\$ 770,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 770,15
2020	R\$ 9.377,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.377,67
2021	R\$ 857.111,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 825.566,87	R\$ 203,07	R\$ 31.341,26
2022	R\$ 0,00	R\$ 850.845,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 850.845,90



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
	R\$ 946.368,04	R\$ 850.845,90	R\$ 0,00	R\$ 825.566,87	R\$ 203,07	R\$ 971.444,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.109.204,33</b>	<b>R\$ 8.530.851,23</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.839.776,65</b>	<b>R\$ 8.967,54</b>	<b>R\$ 13.791.311,37</b>

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente



Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.354.001,38	R\$ 67.172,07	R\$ 607.404,82	R\$ 2.568.120,66	R\$ 1.125,45	R\$ 0,00	R\$ 7.110.178,38	R\$ 5.172.209,33	R\$ 1.937.969,05
	<b>R\$ 10.354.001,38</b>	<b>R\$ 67.172,07</b>	<b>R\$ 607.404,82</b>	<b>R\$ 2.568.120,66</b>	<b>R\$ 1.125,45</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.110.178,38</b>	<b>R\$ 5.172.209,33</b>	<b>R\$ 1.937.969,05</b>
RECURSOS VINCULADOS									
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 451.961,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.349,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 368.611,62	R\$ 23.628,63	R\$ 344.982,99
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 977.862,90	R\$ 1.670,89	R\$ 52.173,73	R\$ 325.745,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 598.272,94	R\$ 548.491,96	R\$ 49.780,98



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 59.696,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.696,45	R\$ 0,00	R\$ 59.696,45
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 968.156,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 968.156,56	R\$ 2.232,45	R\$ 965.924,11



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 3.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.475,00	R\$ 0,00	R\$ 3.475,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 1.548.629,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.412,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.541.216,81	R\$ 26.980,38	R\$ 1.514.236,43
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 289.156,62	R\$ 0,10	R\$ 0,00	R\$ 206.939,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.216,88	R\$ 0,00	R\$ 82.216,88



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 526.966,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 526.966,13	R\$ 0,00	R\$ 526.966,13
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 187.572,51	R\$ 0,98	R\$ 0,00	R\$ 94.016,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93.554,56	R\$ 33.139,30	R\$ 60.415,26
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 81.519,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.519,32	R\$ 0,00	R\$ 81.519,32
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R\$ 16.556,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.556,18	R\$ 0,00	R\$ 16.556,18



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 345.553,77	R\$ 1.267,46	R\$ 171.778,72	R\$ 141.167,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.340,33	R\$ 27.661,51	R\$ 3.678,82
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 876,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123,10	R\$ 0,00	R\$ 123,10
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 548.525,36	R\$ 1.201,00	R\$ 3.346,00	R\$ 163.238,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 380.739,54	R\$ 61.674,10	R\$ 319.065,44
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 137.608,38	R\$ 49.285,60	R\$ 0,00	R\$ 1.406.291,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.317.968,59	R\$ 60.830,81	-R\$ 1.378.799,40
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 2.138.185,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.138.185,33	R\$ 1.029.978,38	R\$ 1.108.206,95



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 947.377,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 947.377,87	R\$ 603.743,19	R\$ 343.634,68
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 112.242,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112.242,28	R\$ 0,00	R\$ 112.242,28
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 63.550,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.550,06	R\$ 0,00	R\$ 63.550,06
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 2.579,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.579,63	R\$ 0,00	R\$ 2.579,63



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 347.274,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.830,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 279.443,99	R\$ 638,00	R\$ 278.805,99
754 - Recursos de Operações de Crédito	R\$ 28.045,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.045,04	R\$ 0,00	R\$ 28.045,04
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 286.930,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 286.930,44	R\$ 0,00	R\$ 286.930,44
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 775.868,80	R\$ 0,00	R\$ 7.877,09	R\$ 75.749,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 692.242,28	R\$ 75.099,70	R\$ 617.142,58
	<b>R\$ 10.846.293,60</b>	<b>R\$ 53.426,03</b>	<b>R\$ 236.052,44</b>	<b>R\$ 2.571.741,38</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.985.073,75</b>	<b>R\$ 2.494.098,41</b>	<b>R\$ 5.490.975,34</b>
<b>RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>									
869 - Outros recursos extraorçamentários	R\$ 795.407,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 795.407,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>R\$ 795.407,15</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 795.407,15</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.995.702,13</b>	<b>R\$ 120.598,10</b>	<b>R\$ 843.457,26</b>	<b>R\$ 5.139.862,04</b>	<b>R\$ 796.532,60</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 15.095.252,13</b>	<b>R\$ 7.666.307,74</b>	<b>R\$ 7.428.944,39</b>

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).



Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 50.562,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.716,05	R\$ 0,00	-R\$ 23.153,45	R\$ 0,00	-R\$ 23.153,45
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-R\$ 5.745,38	R\$ 0,00	R\$ 7.388,64	R\$ 0,00	R\$ 2.758,04	R\$ 0,00	-R\$ 15.892,06	R\$ 0,00	-R\$ 15.892,06
	R\$ 44.817,22	R\$ 0,00	R\$ 7.388,64	R\$ 0,00	R\$ 76.474,09	R\$ 0,00	-R\$ 39.045,51	R\$ 0,00	-R\$ 39.045,51
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 44.817,22</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.388,64</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 76.474,09</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 39.045,51</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 39.045,51</b>

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.



Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 17.120,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.390,27	R\$ 0,00	R\$ 10.730,67	R\$ 13.697,59	-R\$ 2.966,92
	<b>R\$ 17.120,94</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.390,27</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 10.730,67</b>	<b>R\$ 13.697,59</b>	<b>-R\$ 2.966,92</b>
RECURSOS VINCULADOS									
	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.120,94</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.390,27</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 10.730,67</b>	<b>R\$ 13.697,59</b>	<b>-R\$ 2.966,92</b>

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro



## Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

### Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.354.001,38	R\$ 8.416.032,33	R\$ 1.937.969,05	R\$ 17.120,94	R\$ 20.087,86	-R\$ 2.966,92
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 345.553,77	R\$ 341.874,95	R\$ 3.678,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 1.000,00	R\$ 876,90	R\$ 123,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 548.525,36	R\$ 229.459,92	R\$ 319.065,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 451.961,54	R\$ 106.978,55	R\$ 344.982,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 977.862,90	R\$ 928.081,92	R\$ 49.780,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 59.696,45	R\$ 0,00	R\$ 59.696,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 968.156,56	R\$ 2.232,45	R\$ 965.924,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 3.475,00	R\$ 0,00	R\$ 3.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 1.548.629,26	R\$ 34.392,83	R\$ 1.514.236,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 289.156,62	R\$ 206.939,74	R\$ 82.216,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 526.966,13	R\$ 0,00	R\$ 526.966,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 187.572,51	R\$ 127.157,25	R\$ 60.415,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 81.519,32	R\$ 0,00	R\$ 81.519,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R\$ 16.556,18	R\$ 0,00	R\$ 16.556,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 137.608,38	R\$ 1.516.407,78	-R\$ 1.378.799,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 2.138.185,33	R\$ 1.029.978,38	R\$ 1.108.206,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 947.377,87	R\$ 603.743,19	R\$ 343.634,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 112.242,28	R\$ 0,00	R\$ 112.242,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 63.550,06	R\$ 0,00	R\$ 63.550,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 2.579,63	R\$ 0,00	R\$ 2.579,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 347.274,17	R\$ 68.468,18	R\$ 278.805,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	R\$ 28.045,04	R\$ 0,00	R\$ 28.045,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 286.930,44	R\$ 0,00	R\$ 286.930,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 775.868,80	R\$ 158.726,22	R\$ 617.142,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
869 - Outros recursos extraordinários	R\$ 795.407,15	R\$ 795.407,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>R\$ 21.995.702,13</b>	<b>R\$ 14.566.757,74</b>	<b>R\$ 7.428.944,39</b>	<b>R\$ 17.120,94</b>	<b>R\$ 20.087,86</b>	<b>-R\$ 2.966,92</b>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.995.702,13</b>	<b>R\$ 14.566.757,74</b>	<b>R\$ 7.428.944,39</b>	<b>R\$ 17.120,94</b>	<b>R\$ 20.087,86</b>	<b>-R\$ 2.966,92</b>

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

**Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS**

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 78.692.227,51	R\$ 118.986,04	R\$ 78.573.241,47
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 60.579,11	R\$ 12.843,64	R\$ 47.735,47
	<b>R\$ 78.752.806,62</b>	<b>R\$ 131.829,68</b>	<b>R\$ 78.620.976,94</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 78.752.806,62</b>	<b>R\$ 131.829,68</b>	<b>R\$ 78.620.976,94</b>

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes



### Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 21.995.702,13	R\$ 17.120,94	R\$ 22.012.823,07
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 14.566.757,74	R\$ 20.087,86	R\$ 14.586.845,60
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 7.428.944,39</b>	<b>-R\$ 2.966,92</b>	<b>R\$ 7.425.977,47</b>

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS

### Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>R\$ 4.796.738,18</b>
<b>1. Dívida Mobiliária</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2. Dívida Contratual</b>	<b>R\$ 4.796.738,18</b>
2.1. Empréstimos	R\$ 0,00
2.1.1. Internos	R\$ 0,00
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 4.796.738,18
2.3.1. Internos	R\$ 4.796.738,18
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 0,00
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 0,00
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
<b>3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4. Outras Dívidas</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>R\$ 20.801.211,30</b>
<b>5. Disponibilidade de Caixa</b>	<b>R\$ 20.801.211,30</b>
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 22.012.823,07
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 408.688,90
5.3. (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 802.922,87
<b>6. Demais Haveres Financeiros</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)</b>	<b>-R\$ 16.004.473,12</b>
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R\$ 84.500.896,11
% da DC sobre a RCL Ajustada	5,67%



Descrição	Valor R\$
% da DCL sobre a RCL Ajustada	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 101.401.075,33
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 116.754.698,11
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 12.819.867,37
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Dívida Consolidada Líquida.  
APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada.

#### Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 0,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 84.500.896,11
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada <11,5% RCL>	0,00%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

#### Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 2.998.499,34
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I))	R\$ 0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>R\$ 2.998.499,34</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>



OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R\$ 84.500.896,11
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 2.998.499,34
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	3,54%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 13.520.143,37
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 12.168.129,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 50.700.537,66

APLIC



## Anexo 7 - EDUCAÇÃO

### Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receitas Resultantes de Impostos (I)</b>	<b>R\$ 11.188.540,23</b>
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 551.174,46
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens "Inter Vivos" (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 1.691.168,31
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 4.712.714,76
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 3.351.762,74
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 32.211,80
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 646.812,92
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 202.695,24
<b>Transferências (II)</b>	<b>R\$ 52.477.191,63</b>
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, "b", da CF/88)	R\$ 23.230.739,51
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, "d", da CF/88)	R\$ 972.095,23
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, "e", da CF/88)	R\$ 0,00
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 22.890.963,37
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 294.919,01
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 3.529.139,11
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 1.559.335,40
Cota - Parte IOF s/ Ouro - Imposto sobre Operações Financeiras (Art. 153, §5º CF)	R\$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º LC 141/2012)	R\$ 0,00
<b>Total da Receita base - MDE (III) = (I+II)</b>	<b>R\$ 63.665.731,86</b>
<b>Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)</b>	<b>R\$ 15.916.432,96</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

### Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 500 e 718 (A).	R\$ 10.371.122,32
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (B)	R\$ 67.172,07
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 e 718 (C)	R\$ 607.404,82
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (D)	R\$ 2.568.120,66
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função diferente de 12 (E)	R\$ 3.718.391,67
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 500 e 718 (H)	R\$ 7.515,72



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fontes 500 e 718 e Função 12 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H</b>	<b>R\$ 3.402.517,38</b>
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 1.467.515,25
<b>Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fontes 500 e 718. (K) (Se I&lt;=0, K=J; (Se I&gt;J, K=0, Se não K= J-I)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC

### Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 540 (A).	R\$ 345.553,77
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 540 (B)	R\$ 1.267,46
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 540 (C)	R\$ 171.778,72
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 540 (D)	R\$ 141.167,26
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função diferente de 12 (E)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 540 (H)	R\$ 0,00
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 540 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H</b>	<b>R\$ 31.340,33</b>
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 1.540. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 27.661,51
<b>Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fonte 540. (K) (Se I&lt;=0, K=J; (Se I&gt;J, K=0, Se não K= J-I)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC

### Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fontes de Recursos 1.500.1001 e 1.718.1001. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 7.039.403,21
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 1.500 e 1.718 (Conforme quadro 7.2) (B)	R\$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (C)	R\$ 0,00
<b>Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)</b>	<b>R\$ 7.039.403,21</b>
Receitas Recebidas do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (E)	R\$ 13.895.894,88
Recursos Destinados ao FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (F)	R\$ 10.026.804,05
<b>Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (G) = E - F</b>	<b>R\$ 3.869.090,83</b>



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Despesas empenhadas com recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte de Recursos 540. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03, 91 e 97) (H)	R\$ 17.266.073,86
Restos a Pagar Não Processados de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fonte 1.540 (Conforme quadro 7.3) (I)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de RP FUNDEB - Impostos e Transf.de Impostos inscritos com disp. de recursos da Educação. Fonte 540 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (J)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 500 e 718 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97 (K)	R\$ 0,00
Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (L)	R\$ 99.814,03
<b>Total dos recursos aplicados na MDE (M) = (D-G+H-I-J-K-L)</b>	<b>R\$ 20.336.572,21</b>
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (N)	R\$ 63.665.731,86
<b>Percentual aplicado na MDE (O) = (M-N) %</b>	<b>31,94%</b>
<b>Percentual mínimo de aplicação em MDE (P)</b>	<b>25%</b>
<b>Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (Q) = (O-P)</b>	<b>6,94%</b>
<b>Situação (R)</b>	<b>REGULAR</b>

APLIC



**Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
Constam detalhadas no apêndice B as despesas que não se enquadram como manutenção do ensino.			Constam detalhadas no apêndice B as despesas que não se enquadram como manutenção do ensino.	R\$ 99.814,03

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



**Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



#### Quadro 7.7 - Receita do Fundeb

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Fundeb - Principal (1.7.5.1.50.0) Fontes 1.540 (A)	R\$ 13.895.894,88
Fundeb - Rendimento de Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fontes 1.540 (B)	R\$ 122.532,63
<b>Total recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (C) = A + B</b>	<b>R\$ 14.018.427,51</b>
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Principal (1.7.5.1.51.0). Fonte 1.541 (D)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.541 (E)	R\$ 0,00
<b>Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAF (F) = D + E</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Principal (1.7.1.5.50.0). Fonte 1.542 (G)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.542 (H)	R\$ 0,00
<b>Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAT (I) = G + H</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total Receita Recebida do Fundeb no exercício (J) = (C + F + I)</b>	<b>R\$ 14.018.427,51</b>

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária



Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADADO (R\$)	PAGO (R\$)
<b>Recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 1.540 (A) = B+C+D</b>	<b>R\$ 14.913.319,29</b>	<b>R\$ 14.893.690,89</b>	<b>R\$ 14.721.912,17</b>
1. Educação Infantil (365) (B)	R\$ 4.094.235,47	R\$ 4.094.235,47	R\$ 4.056.073,08
2. Ensino Fundamental (361) (C)	R\$ 9.641.762,01	R\$ 9.622.133,61	R\$ 9.506.350,61
3. Outras subfunções (D)	R\$ 1.177.321,81	R\$ 1.177.321,81	R\$ 1.159.488,48
<b>Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAF. Fonte 1.541 (E) = F+G+H</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1. Educação Infantil (365) (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (H)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAT. Fonte 1.542 (I)=J+K+L</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1. Educação Infantil (365) (J)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (K)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (L)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb do exercício (M) = A+E+I</b>	<b>R\$ 14.913.319,29</b>	<b>R\$ 14.893.690,89</b>	<b>R\$ 14.721.912,17</b>
<b>Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 2.540 (N)</b>	<b>R\$ 2.352.754,57</b>	<b>R\$ 2.344.721,46</b>	<b>R\$ 2.344.721,46</b>
1. Educação Infantil (365) (O)	R\$ 320.837,82	R\$ 320.837,82	R\$ 320.837,82
2. Ensino Fundamental (361) (P)	R\$ 1.976.119,49	R\$ 1.968.086,38	R\$ 1.968.086,38
3. Outras subfunções (Q)	R\$ 55.797,26	R\$ 55.797,26	R\$ 55.797,26
<b>Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Complementação da União - VAAF/VAAT. Fontes 2.541 / 2.542 (R) = S+T+U</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1. Educação Infantil (365) (S)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (T)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (U)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das despesas custeadas com recursos do Superávit Financeiro do Fundeb (V) = N+R</b>	<b>R\$ 2.352.754,57</b>	<b>R\$ 2.344.721,46</b>	<b>R\$ 2.344.721,46</b>



Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb

Indicador	Valor Empenhado (a) R\$	Cancelamento de Restos a Pagar de Despesa Aplicada no exercício anterior (b) R\$	Valor Aplicado (c) = a-b R\$	Receita Base (R\$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, XI. Fontes 1.540, 1.541 e 1.542. Função 12. Natureza de despesa 1. Elementos despesas <> de 01, 03, 91 e 97 (Mínimo 70%)	R\$ 13.610.886,98	R\$ 0,00	R\$ 13.610.886,98	R\$ 14.018.427,51	97,09%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) em despesa de capital (CF/88, Art. 212-A, XI). Fonte 1.542. Função 12. Categoria Econômica 4 (Mínimo 15%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) na educação infantil (CF/88, Art. 212-A, § 3º). Fonte 1.542. Subfunção 365. Elementos despesas <> de 01, 03, 91 e 97 (Mínimo de 50%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR

APLIC



## Anexo 8 - SAÚDE

### Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receitas Resultantes de Impostos (I)</b>	<b>R\$ 11.188.540,23</b>
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 551.174,46
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens "Inter Vivos" (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 1.691.168,31
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 4.712.714,76
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 3.351.762,74
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 32.211,80
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 646.812,92
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 202.695,24
<b>Transferências (II)</b>	<b>R\$ 51.505.096,40</b>
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, "b", da CF/88)	R\$ 23.230.739,51
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 3.529.139,11
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 1.559.335,40
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 22.890.963,37
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 294.919,01
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n° 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
<b>Total da Receita base - ASPS (III) = (I+II)</b>	<b>R\$ 62.693.636,63</b>
<b>Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)</b>	<b>R\$ 9.404.045,49</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

### Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 500. (A)	R\$ 10.371.122,32
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 500 (B)	R\$ 67.172,07
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 (C)	R\$ 607.404,82
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 (D)	R\$ 2.568.120,66
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função diferente de 10 (E)	R\$ 4.788.023,61
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (F)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 500 (G)	R\$ 7.515,72
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 500 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (H) = A-B-C-D-E-F-G</b>	<b>R\$ 2.332.885,44</b>
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (I)	R\$ 397.883,31
<b>Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (J) (Se H&lt;=0, J=I; (Se H&gt;I, J=0, Se não J= I-H))</b>	<b>R\$ 0,00</b>



APLIC

**Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)**

Descrição	Valor executado no Ente (a) (R\$)	Valor executado em Consórcio (b) (R\$)
Despesas empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000 (A)	R\$ 16.014.533,32	R\$ 0,00
Despesas empenhadas na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000, mas que não se enquadram em ASPS no exercício (B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500 (D)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Subtotal despesas com ASPS empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500 (E) = A-B-C+D</b>	<b>R\$ 16.014.533,32</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar de ASPS, inscritos em exercícios anteriores, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 500. Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (G)	R\$ 43.200,00	R\$ 0,00
<b>Total dos recursos aplicados nas ASPS (H) = ((Ea+Eb) - (Fa+Fb) - (Ga+Gb))</b>	<b>R\$ 15.971.333,32</b>	
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (I)	R\$ 62.693.636,63	
<b>Percentual aplicado nas ASPS (J) = (H/I) %</b>	<b>25,47%</b>	
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (K)	15%	
<b>Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (L) = (H-K)</b>	<b>10,47%</b>	
<b>Situação (M)</b>	<b>REGULAR</b>	

APLIC



Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
	006187/2022	CASA DE APOIO RECANTO FELIZ	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CASA DE APOIO), DESTINADAS A PACIENTES DO MUNICÍPIO E SEUS ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO nº. 266/2022, ADESÃO P 010/2022	R\$ 43.200,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



**Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos



## Anexo 9 - PESSOAL

### Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>R\$ 45.934.547,23</b>	<b>R\$ 6.339,60</b>
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 39.997.595,80	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 5.868.483,57	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 68.467,86	R\$ 6.339,60
1.4 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>R\$ 7.727.771,54</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 1.808.391,89	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 50.896,08	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 5.868.483,57	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>R\$ 38.206.775,69</b>	<b>R\$ 6.339,60</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)</b>	<b>R\$ 38.213.115,29</b>	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

### Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>	<b>R\$ 43.747.689,65</b>	<b>R\$ 6.339,60</b>
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 37.810.738,22	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 5.868.483,57	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 68.467,86	R\$ 6.339,60
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>R\$ 7.538.878,14</b>	<b>R\$ 0,00</b>



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 1.619.498,49	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 50.896,08	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 5.868.483,57	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>R\$ 36.208.811,51</b>	<b>R\$ 6.339,60</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)</b>	<b>R\$ 36.215.151,11</b>	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado

### Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP (I)	R\$ 38.213.115,29	R\$ 36.215.151,11	R\$ 1.997.964,18
<b>RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)</b>	<b>R\$ 84.500.896,11</b>		
<b>% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100</b>	<b>45,22%</b>	<b>42,85%</b>	<b>2,36%</b>
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.



Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>R\$ 45.934.547,23</b>	<b>R\$ 6.339,60</b>	<b>R\$ 43.747.689,65</b>	<b>R\$ 6.339,60</b>	<b>R\$ 2.186.857,58</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>1. Pessoal Ativo</b>	<b>R\$ 39.997.595,80</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 37.810.738,22</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.186.857,58</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R\$ 33.806.373,63	R\$ 0,00	R\$ 31.949.621,07	R\$ 0,00	R\$ 1.856.752,56	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais:	R\$ 5.896.064,63	R\$ 0,00	R\$ 5.565.959,61	R\$ 0,00	R\$ 330.105,02	R\$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 295.157,54	R\$ 0,00	R\$ 295.157,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2. Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>R\$ 5.868.483,57</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 5.868.483,57</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R\$ 5.186.835,60	R\$ 0,00	R\$ 5.186.835,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões:	R\$ 681.647,97	R\$ 0,00	R\$ 681.647,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):</b>	<b>R\$ 68.467,86</b>	<b>R\$ 6.339,60</b>	<b>R\$ 68.467,86</b>	<b>R\$ 6.339,60</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>R\$ 7.727.771,54</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.538.878,14</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 188.893,40</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:</b>	<b>R\$ 1.808.391,89</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.619.498,49</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 188.893,40</b>	<b>R\$ 0,00</b>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração:	R\$ 50.896,08	R\$ 0,00	R\$ 50.896,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 5.868.483,57	R\$ 0,00	R\$ 5.868.483,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 38.206.775,69	R\$ 6.339,60	R\$ 36.208.811,51	R\$ 6.339,60	R\$ 1.997.964,18	R\$ 0,00
DTP	R\$ 38.213.115,29		R\$ 36.215.151,11		R\$ 1.997.964,18	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar)



## Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

### Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>R\$ 8.418.745,48</b>
<b>Impostos</b>	<b>R\$ 7.974.670,72</b>
IPTU	R\$ 1.330.949,86
IRRF	R\$ 1.903.760,79
ITBI	R\$ 1.755.863,92
ISSQN	R\$ 2.984.096,15
<b>TAXAS</b>	<b>R\$ 444.074,76</b>
<b>Contribuição de Melhoria</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Transferências da União</b>	<b>R\$ 19.459.365,03</b>
FPM	R\$ 19.242.227,11
Transf. ITR	R\$ 217.137,92
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 0,00
<b>Transferências do Estado</b>	<b>R\$ 25.264.915,84</b>
ICMS	R\$ 23.832.276,25
IPVA	R\$ 1.261.968,55
IPI (Exportação)	R\$ 144.718,83
CIDE	R\$ 25.952,21
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 53.143.026,35</b>
População do Município	16.147
<b>Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF</b>	<b>7,00%</b>
<b>Valor máximo de repasse</b>	<b>R\$ 3.720.011,84</b>
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 3.379.102,49
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 3.350.539,14

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

### Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R\$ 3.379.102,49	R\$ 53.143.026,35	6,35%	7,00%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 3.350.539,14	R\$ 53.143.026,35	6,30%	7,00%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 1.997.964,18	R\$ 3.379.102,49	59,12%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 1.997.964,18	R\$ 84.500.896,11	2,36%	6%	REGULAR



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Pessoal - Quadro - Gastos com pessoal Detalhado



## Anexo 11 - METAS FISCAIS

### Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 86.963.789,69	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 9.037.812,04	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)</b>	<b>R\$ 96.001.601,73</b>	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 80.983.189,40	R\$ 1.351.112,90
Despesas Primárias de Capital	R\$ 10.613.042,57	R\$ 5.124.850,38
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)</b>	<b>R\$ 91.596.231,97</b>	<b>R\$ 6.475.963,28</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)</b>	<b>-R\$ 2.070.593,52</b>	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 - Valor Corrente	R\$ 0,00	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	R\$ 2.424.089,34	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	R\$ 0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)</b>	<b>R\$ 353.495,82</b>	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 - Valor Corrente	R\$ 0,00	

APLIC



Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A

Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF

Exercício	Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R\$ 77.665.118,14	R\$ 63.037.037,43	R\$ 2.371.326,73	84,21%
2022	R\$ 94.495.278,22	R\$ 85.676.285,46	R\$ 2.285.514,70	93,08%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - A - Amostragem das despesas analisadas da educação

## **APÊNDICE - A**

### **Amostragem das despesas analisadas da educação**

**Amostragem das despesas analisadas da função 12 - educação**

<b>Data</b>	<b>Nº do Empenho</b>	<b>Credor</b>	<b>Valor Empenhado</b>	<b>Valor Liquidado</b>	<b>Função (código)</b>	<b>SubFunção (código)</b>	<b>Elemento de Despesa (código)</b>	<b>Dest. Rec. Cód. Especificação</b>	<b>Descrição</b>
27/10/2022	009160/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIREs	214.805,54	214.805,54	12	361	39	500	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022. PREGÃO PRESENCIAL 01/2018.
29/11/2022	010150/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIREs	208.687,67	208.687,67	12	361	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 370/2022, ADESÃO Nº 014/2022 E CONTRATO Nº 088/2022.
28/09/2022	008276/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIREs	206.706,15	206.706,15	12	361	39	500	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022. PREGÃO PRESENCIAL 01/2018.
29/06/2022	005283/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIREs	206.044,18	206.044,18	12	361	39	500	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022. PREGÃO PRESENCIAL 01/2018.
31/05/2022	004404/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIREs	198.491,57	198.491,57	12	361	39	500	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2022. PREGÃO PRESENCIAL 01/2018.

29/08/2022	007394/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	196.492,80	196.492,80	12	361	39	500	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022. PREGÃO PRESENCIAL 01/2018.
30/03/2022	002395/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	194.651,86	194.651,86	12	361	39	500	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2022. PREGÃO PRESENCIAL 01/2018.
27/04/2022	003303/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	181.475,25	181.475,25	12	361	39	500	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2022. PREGÃO PRESENCIAL 01/2018.
24/02/2022	001564/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	170.103,34	170.103,34	12	361	39	500	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022. PREGÃO PRESENCIAL 01/2018.
17/02/2022	001236/2022	CENTRAIS ELETR. MATOGROSSENSES S.A.	120.628,68	120.628,68	12	361	39	500	PROVENIENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 027/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021 E ADITIVO DE PRAZO Nº. 002/2022.
27/07/2022	006191/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	118.380,36	118.380,36	12	361	39	500	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022. PREGÃO PRESENCIAL 01/2018.

16/12/2022	010958/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	79.050,64	79.050,64	12	361	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 389/2022, ADESÃO Nº. 014/2022 E CONTRATO Nº. 088/2022.
16/09/2022	007905/2022	CENTRAIS ELETR. MATOGROSSENSES S.A.	69.463,30	69.463,30	12	361	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 315/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021, CONTRATO Nº. 014/2021 E ADITIVO DE P
28/01/2022	000635/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	67.152,66	67.152,66	12	361	39	500	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2022. PREGÃO PRESENCIAL 01/2018.
20/12/2022	010997/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	63.447,77	63.447,77	12	361	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 392/2022, ADESÃO Nº 014/2022 E CONTRATO Nº 088/2022
27/07/2022	006190/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	43.701,06	43.701,06	12	361	39	500	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022. PREGÃO PRESENCIAL 01/2018.

03/11/2022	009489/2022	R.C. MARCAL EIRELI	42.556,88	40.053,68	12	365	51	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL APARECIDA PORTILHO BENTO DE AZEVEDO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 336/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022, CONTRATO Nº. 053/
25/02/2022	001714/2022	ELLEN FERREIRA LIMA	37.403,72	34.233,92	12	367	36	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (FISIOTERAPEUTA) COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, CONFORME OR
06/06/2022	004741/2022	SILVA E BRIZOLA LTDA - ME	26.801,55	26.801,55	12	361	51	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL APARECIDA PORTILHO BENTO DE AZEVEDO NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 216/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022 E ADITIVO DE METAS
26/01/2022	000441/2022	CENTRAIS ELETR. MATOGROSSENSES S.A.	26.198,95	26.198,95	12	361	39	500	DESPEAS COM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADA A U.C 1207294 ESCOLA REINALDO VILARINHO,69501 CIDA MOZAR,49617 13 DE MAIO,618663 RENER BARBOUR,49612 SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS COMPETÊNCIA 12/2021

25/02/2022	001704/2022	OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP	26.577,60	24.362,80	12	122	40	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS PARA ATENDE AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PUBLICA DE ENSINO NA AREA ADMINISTRATIVA, ESTATTÍSTICA, PEDAG
17/02/2022	001237/2022	CENTRAIS ELETR. MATOGROSSENSES S.A.	22.670,15	22.670,15	12	365	39	500	PROVENIENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 028/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021 E ADITIVO DE PRAZO Nº. 002/2022.
28/12/2022	011223/2022	FOLHA DE PAGTO. GAB. SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	21.218,99	21.218,99	12	361	8	500	EMPENHO REFERENTE A GANHOS INDENIZADOS FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0004 - SECAO: 05503-DEPTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% EFETIVO - PERIODO 2022/12 CONFORME RESUMO DA FOLHA.
02/03/2022	001815/2022	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA LTDA	20.278,58	20.278,58	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLÍMPIA/MT. PREGÃO PRESENCIAL 05/2022.
09/02/2022	000995/2022	JUSCELINO RODRIGUES 45314810972 - ME	18.600,00	18.600,00	12	361	39	500	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DEDETIZAÇÃO GERAL, LIMPEZA DE CAIXAS DAGUA, CONTROLE DE POMBOS E DESRATIZAÇÃO, DESTINADO AS ESCOLAS "DANTE MARTINS DE OLIVEIRA", "13 DE MAIO", "MARIA APARECIDA C. S. MOZAR", "SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS", "D

17/08/2022	007011/2022	CENTRAIS ELETR. MATOGROSSENSES S.A.	18.416,53	18.416,53	12	365	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 293/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021, CONTRATO Nº. 014/2021 E ADITIVO DE P
26/05/2022	004270/2022	ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA - ME	17.549,50	17.549,50	12	361	30	500	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA OLÍMPIA-MT.
12/09/2022	007786/2022	PATRICIO DO CARMO E VIEL LTDA - ME	15.945,50	15.945,50	12	361	30	500	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO TIPO ARGAMASSA PISO SOBRE PISO E RESINA SINTÉTICA PARA ARGAMASSA - BIANCO DESTINADOS A REFORMA DOS PISOS DA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, UMA SALA NA ESCOLA MARIA APARECIDA CAVALINI SOARES MOZAR E U
17/02/2022	001235/2022	CENTRAIS ELETR. MATOGROSSENSES S.A.	15.400,02	15.400,02	12	122	39	500	PROVENIENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 026/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021 E ADITIVO DE PRAZO Nº. 002/2022.
28/09/2022	008203/2022	FOLHA DE PAGTO. GAB. SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	15.196,59	15.196,59	12	361	8	500	EMPENHO REFERENTE A GANHOS INDENIZADOS FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0004 - SECAO: 05503-DEPTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% EFETIVO - PERIODO 2022/09 CONFORME RESUMO DA FOLHA.

22/07/2022	006127/2022	TEREZINHA DA SILVA DE JESUS.	13.910,26	13.910,26	12	361	94	500	EMPENHO REFERENTE A GANHOS INDENIZADOS FOLHA DE RESCISAO - DIV. 0004 - SECAO: 05503- DEPTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% EFETIVO - PERIODO 2022/07 CONFORME RESUMO DA FOLHA.
19/08/2022	007051/2022	OLIVEIRA SILVA E DIAS LTDA - ME	13.665,00	13.665,00	12	361	39	500	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA-MT.
09/02/2022	000996/2022	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE NOVA OLIMPIA	12.000,00	12.000,00	12	122	39	500	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DOS ALUNOS DO PROJETO JOVEM APRENDIZ PARA O CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MECANICO DE MANUTENÇÃO EM MOTORES DIESEL DA CIDADE DE NOVA OLÍMPIA PARA O SENAI DE BARRA DO BUG
<b>Total</b>			<b>2.703.672,65</b>	<b>2.695.784,85</b>					



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - B - Despesas que não se enquadram na educação

## **APÊNDICE - B**

### **Despesas que não se enquadram na educação**

**Despesas que não se enquadram como manutenção e desenvolvimento do ensino**

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Função (código)	SubFunção (código)	Elemento de Despesa (código)	Dest. Rec. Cód. Especificação	Descrição
27/07/2022	006235/2022	IGUAÇU COMERCIO DE GAS LTDA ME	5.616,90	5.616,90	12	361	30	500	AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR,DEPARTAMENTO DE ESPORTES E SEMECETEL DE NOVA OLÍMPIA/MT. PREGÃO PRESENCIAL 51/2021.
06/04/2022	002856/2022	IGUAÇU COMERCIO DE GAS LTDA ME	5.548,50	5.548,50	12	365	30	500	AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDADAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR,DEPARTAMENTO DE ESPORTES E SEMECETEL DE NOVA OLÍMPIA/MT.PREGÃO PRESENCIAL 51/2021.
23/05/2022	004184/2022	IGUAÇU COMERCIO DE GAS LTDA ME	5.548,50	5.548,50	12	365	30	500	AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDADAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR,DEPARTAMENTO DE ESPORTES E SEMECETEL DE NOVA OLÍMPIA/MT.PP 51/2021
22/06/2022	005076/2022	IGUAÇU COMERCIO DE GAS LTDA ME	5.548,50	5.548,50	12	361	30	500	AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDADAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR,DEPARTAMENTO DE ESPORTES E SEMECETEL DE NOVA OLÍMPIA/MT.PREGÃO PRESENCIAL 51/2021.

23/08/2022	007106/2022	IGUAÇU COMERCIO DE GAS LTDA ME	5.548,50	5.548,50	12	365	30	500	AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DEPARTAMENTO DE ESPORTES E SEMECETEL DE NOVA OLÍMPIA/MT. PREGÃO PRESENCIAL 51/2021.
03/11/2022	009478/2022	BFX COMERCIO DE GLP EPP	5.400,00	5.400,00	12	361	30	500	AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DE NOVA OLÍMPIA/MT. PREGÃO ELETRONICO 17/2022.
11/03/2022	002036/2022	IGUAÇU COMERCIO DE GAS LTDA ME	4.932,00	4.932,00	12	361	30	500	AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DEPARTAMENTO DE ESPORTES E SEMECETEL DE NOVA OLÍMPIA/MT. PREGÃO PRESENCIAL 51/2021.
16/09/2022	007909/2022	IGUAÇU COMERCIO DE GAS LTDA ME	3.699,00	3.699,00	12	361	30	500	AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DEPARTAMENTO DE ESPORTES E SEMECETEL DE NOVA OLÍMPIA/MT. PREGÃO PRESENCIAL 51/2021.
27/09/2022	008144/2022	IGUAÇU COMERCIO DE GAS LTDA ME	2.726,10	2.726,10	12	361	30	500	AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDADAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DE NOVA OLÍMPIA/MT. PREGÃO PRESENCIAL 51/2021.

28/03/2022	002339/2022	COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP	5.215,00	5.215,00	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO DO TIPO NÃO PERECÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS DE ESPORTE E SEMECETEL DE NOVA OLÍMPIA/MT. PREGÃO PRESENCIAL 13/2021.
23/08/2022	007101/2022	LM COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	4.494,00	4.494,00	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO NÃO PERECÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTOS DE ESPORTE. PREGÃO PRESENCIAL 23/2022.
29/03/2022	002365/2022	IGUAÇU COMERCIO DE GAS LTDA ME	4.197,92	4.197,92	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO DO TIPO NÃO PERECÍVEIS, DESTINADO AS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATIVIDADES E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTOS DE ESPORTE E CULTURA. PREGÃO PRESENCIAL 13/2021.
20/01/2022	000237/2022	COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP	3.756,52	3.756,52	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO DO TIPO NÃO PERECÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS DE ESPORTE E SEMECETEL DE NOVA OLÍMPIA/MT. PREGÃO PRESENCIAL 13/2021.

21/07/2022	006058/2022	LM COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	3.595,20	3.595,20	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO NÃO PERECIVEIS DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DEPARTAMENTO DE ESPORTES E GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 23/2022
10/10/2022	008612/2022	LM COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	3.370,50	3.370,50	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO DO TIPO NÃO PERECIVEIS DESTINADO AS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE NOVA OLIMPIA/MT. PREGÃO PRESENCIAL 8/2021.
20/01/2022	000248/2022	IGUAÇU COMERCIO DE GAS LTDA ME	2.501,08	2.501,08	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO DO TIPO NÃO PERECÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS DE ESPORTE E SEMECETEL DE NOVA OLÍMPIA/MT. PREGÃO PRESENCIAL 13/2021.
05/08/2022	006712/2022	CR DOS SANTOS ALIMENTOS COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	2.055,50	2.055,50	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO NÃO PERECÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTOS DE ESPORTE. PREGÃO PRESENCIAL 17/2022.

10/06/2022	004888/2022	LM COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	1.853,20	1.853,20	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO NÃO PERECIVEIS DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLÍMPIA - MT. PREGÃO PRESENCIAL 17/2022.
02/06/2022	004664/2022	CR DOS SANTOS ALIMENTOS COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	1.848,00	1.848,00	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTÍCIO ESTOCÁVEIS DESTINADO A ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DAS ESCOLAS, DEPARTAMENTOS DE CULTURA E ESPORTE E GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 17/2022
10/10/2022	008604/2022	LM COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	1.818,20	1.818,20	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO DO TIPO NÃO PERECIVEIS DESTINADO AS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE NOVA OLIMPIA/MT. PREGÃO PRESENCIAL 8/2021.
03/11/2022	009479/2022	LM COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	1.818,20	1.818,20	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO DO TIPO NÃO PERECIVEIS DESTINADO AS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E EVENTOS DO TIPO REUNIÕES, FORMAÇÃO E ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE NOVA OLIMPIA/MT. PREGÃO 17/2022.

06/05/2022	003806/2022	LM COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	1.537,00	1.537,00	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO DO TIPO NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, GABINETE DA SEMECETEL E DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE NOVA OLIMPIAMT. PREGÃO PRESENCIAL 17/2022.
21/07/2022	006057/2022	LM COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	1.510,80	1.510,80	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO NÃO PERECIVEIS DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DEPARTAMENTO DE ESPORTES E GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 17/2022
20/01/2022	000239/2022	CR DOS SANTOS ALIMENTOS COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	1.458,40	1.458,40	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO DO TIPO NÃO PERECÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS DE ESPORTE E SEMECETEL DE NOVA OLÍMPIA/MT. PREGÃO PRESENCIAL 13/2021.
10/10/2022	008621/2022	IGUAÇU COMERCIO DE GAS LTDA ME	1.429,64	1.429,64	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO DO TIPO PERECIVEIS DESTINADO AS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE NOVA OLIMPIA/MT. PREGÃO PRESENCIAL 23/2022

28/06/2022	005253/2022	IGUAÇU COMERCIO DE GAS LTDA ME	1.410,40	1.410,40	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO NÃO PERECIVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DEPARTAMENTO DE ESPORTES E GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 17/2022
23/08/2022	007104/2022	CR DOS SANTOS ALIMENTOS COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	1.398,00	1.398,00	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO NÃO PERECÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTOS DE ESPORTE. PREGÃO PRESENCIAL 23/2022.
25/11/2022	010078/2022	IGUAÇU COMERCIO DE GAS LTDA ME	1.396,50	1.396,50	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADE DS ESCOLAS MUNICIPAIS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DE NOVA OLÍMPIA/MT. PREGÃO PRESENCIAL 17/2022.
23/08/2022	007100/2022	CR DOS SANTOS ALIMENTOS COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	1.372,50	1.372,50	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO NÃO PERECÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DAS ESCOLASMUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTOS DE ESPORTE. PREGÃO PRESENCIAL 17/2022.

23/05/2022	004185/2022	IGUAÇU COMERCIO DE GAS LTDA ME	1.358,28	1.358,28	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO NÃO PERECÍVEIS A SER DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS, DEPARTAMENTOS DE CULTURA, DEPARTAMENTOS DE LAZER E ATIVIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLIMPIA/MT. PREGÃO PRESENCIAL 17/2022
29/03/2022	002366/2022	CR DOS SANTOS ALIMENTOS COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	1.285,90	1.285,90	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO DO TIPO NÃO PERECÍVEIS, DESTINADO AS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATIVIDADES E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTOS DE ESPORTE E CULTURA. PREGÃO PRESENCIAL 13/2021.
21/07/2022	006059/2022	CR DOS SANTOS ALIMENTOS COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	1.249,25	1.249,25	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO NÃO PERECIVEIS DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DEPARTAMENTO DE ESPORTES E GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 17/2022
14/03/2022	002050/2022	CR DOS SANTOS ALIMENTOS COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	853,30	853,30	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTOS DE ESPORTE E SEMECETEL DE NOVA OLÍMPIA -MT. PP 013/2021

23/08/2022	007102/2022	LM COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	834,00	834,00	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO NÃO PERECÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTOS DE ESPORTE. PREGÃO PRESENCIAL 17/2022.
18/10/2022	008837/2022	CR DOS SANTOS ALIMENTOS COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	722,90	722,90	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO DO TIPO NÃO PERECIVEIS DESTINADO AS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE NOVA OLIMPIA/MT. PREGÃO PRESENCIAL 17/2022
23/02/2022	001387/2022	M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS - AIRELI	639,74	639,74	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BASICA E SEMECETEL DE NOVA OLÍMPIA/MT. PREGÃO PRESENCIAL 13/2021
07/06/2022	004767/2022	CR DOS SANTOS ALIMENTOS COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	266,10	266,10	12	122	30	500	AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO NÃO PERECÍVELS A SER DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS, DEPARTAMENTOS DE CULTURA, DEPARTAMENTOS DE LAZER E ATIVIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLIMPIA/MT. PREGÃO PRESENCIAL 17/2022
<b>Total</b>			<b>99.814,03</b>	<b>99.814,03</b>					



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - C - Amostragem das despesas analisadas da saúde

## APÊNDICE - C

### Amostragem das despesas analisadas da saúde

**Amostragem das despesas analisadas da função 10 - saúde**

Data	N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Função (código)	SubFunção (código)	Elemento de Despesa (código)	Dest. Rec. Cód. Especificação	Descrição
17/05/2022	004030/2022	R.G. DE LIMA MEDEIROS & CIA LTDA	737.924,14	578.529,93	10	302	39	500	CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE HOSPITAL GERAL, COM PERFIL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO M
03/01/2022	000006/2022	R.G. DE LIMA MEDEIROS & CIA LTDA	529.533,60	529.533,60	10	302	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE HOSPITAL GERAL, COM PERFIL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 042/2022, C
03/01/2022	000007/2022	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO MEDIO NORTE	480.000,00	480.000,00	10	302	70	500	PROVENIENTE REPASSE DO MUNICÍPIO AO CONSORCIO CONFORME EXPRESSA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL N° 375/99 DE 12/04/99 EM CONSONÂNCIA COM O CAPITULO II ART. SÉTIMO DO ESTATUTO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORT

03/11/2022	009502/2022	INSTITUTO TUPÃ	327.409,04	327.409,04	10	302	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 342/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº. 021/2022
04/10/2022	008491/2022	INSTITUTO TUPÃ	283.366,00	283.366,00	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 323/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
05/08/2022	006698/2022	INSTITUTO TUPÃ	277.096,90	277.096,90	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 273/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.

21/12/2022	011075/2022	INSTITUTO TUPÃ	263.510,49	263.510,49	10	302	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 402/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº. 021/2022
02/09/2022	007622/2022	INSTITUTO TUPÃ	241.823,99	241.823,99	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 304/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
06/07/2022	005699/2022	INSTITUTO TUPÃ	241.271,82	241.271,82	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 244/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.

02/06/2022	004637/2022	INSTITUTO TUPÃ	217.578,40	217.578,40	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 206/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
01/12/2022	010412/2022	INSTITUTO TUPÃ	205.321,96	205.321,96	10	301	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 374/2022, CONCURSO E PROJETO Nº. 001/2021, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADI
04/05/2022	003710/2022	INSTITUTO TUPÃ	189.907,47	189.907,47	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 172/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.

01/12/2022	010411/2022	INSTITUTO TUPÃ	177.133,93	177.133,93	10	302	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 372/2022, CONCURSO E PROJETO Nº. 001/2021, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADI
29/11/2022	010117/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	152.383,89	152.383,89	10	302	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 362/2022, ADESÃO Nº 014/2022 E CONTRATO Nº088/2022.
17/02/2022	001224/2022	CENTRAIS ELETR. MATOGROSSENSES S.A.	137.652,91	137.652,91	10	302	39	500	PROVENIENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 023/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021 E ADITIVO DE PRAZO Nº. 002/2022.

20/12/2022	010998/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	127.902,79	127.902,79	10	302	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 393/2022, ADESÃO Nº 014/2022 E CONTRATO Nº 088/2022.
07/03/2022	001887/2022	INSTITUTO TUPÃ	123.350,00	123.350,00	10	302	39	500	FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 114/2022, CONCURSO E PROJETO Nº 001/2021, TERMO D
02/09/2022	007626/2022	INSTITUTO TUPÃ	119.710,88	119.710,88	10	301	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 305/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.

03/11/2022	009507/2022	INSTITUTO TUPÃ	105.739,64	105.739,64	10	301	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 343/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº. 021/2022
05/08/2022	006699/2022	INSTITUTO TUPÃ	99.790,69	99.790,69	10	301	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 272/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
06/07/2022	005700/2022	INSTITUTO TUPÃ	99.074,76	99.074,76	10	301	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 240/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.

02/06/2022	004638/2022	INSTITUTO TUPÃ	98.224,54	98.224,54	10	301	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 207/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
06/10/2022	008551/2022	INSTITUTO TUPÃ	98.056,18	98.056,18	10	301	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 324/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
21/12/2022	011081/2022	INSTITUTO TUPÃ	95.000,00	95.000,00	10	301	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 403/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº. 021/2022

03/06/2022	004682/2022	DIGNA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	92.540,68	92.540,68	10	302	51	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PREDIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE (HOSPITAL GERAL HOSPITALIZADO) NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 209/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020.
04/05/2022	003714/2022	INSTITUTO TUPÃ	92.131,43	92.131,43	10	301	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 174/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
17/02/2022	001223/2022	CENTRAIS ELETR. MATOGROSSENSES S.A.	89.605,04	89.605,04	10	301	39	500	PROVENIENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 022/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021 E ADITIVO DE PRAZO Nº. 002/2022.

28/01/2022	000677/2022	SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI	78.300,00	78.300,00	10	301	52	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, DESTNADOS A DETERMINADOS SETORES DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 002/2022, ADESÃO Nº. 001/2022, ATA DE REGISTRO
17/11/2022	009810/2022	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELH O E EQUIPAMENTO EIRELI	74.900,00	74.900,00	10	302	52	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA DESTINADA AO CENTRO CIRÚRGICO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 020/2022, ADESÃO Nº. 013/2022 E CONTRATO Nº. 089/2022.
29/06/2022	005287/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	69.815,76	69.815,76	10	122	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS NA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME PREGÃO 01/2018- JUNHO RECURSO CONTA 34728-0.
27/04/2022	003330/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	65.302,62	65.302,62	10	302	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA UNIDADE MISTA SAÚDE, CONFORME PREGÃO 01/2018 - ABRIL- RECURSO-CONTA 34728-0.
31/05/2022	004420/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	62.303,02	62.303,02	10	302	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO 01/2018- MAIO- RECURSO CONTA 34728-0.

27/10/2022	009167/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	62.169,61	62.169,61	10	301	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS NS UNIDADES BASICA DE SAUDE, CONFORME PREGÃO 01/2018 SETEMBRO. RECURSO CONTA 34728-0
28/01/2022	000675/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	55.373,71	55.373,71	10	302	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO 01/2018 RECURSO CONTA 34728-0.
29/09/2022	008313/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	54.338,45	54.338,45	10	302	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS NA UNIDADE MISTA DE SAUDE, CONFORME PREGÃO 01/2018 SETEMBRO. RECURSO CONTA 34728-0
07/03/2022	001883/2022	INSTITUTO TUPÃ	52.037,30	52.037,30	10	301	39	500	FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 106/2022, CONCURSO E PROJETO Nº 001/2021, TERMO D
30/03/2022	002396/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	50.204,00	50.204,00	10	302	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA UNIDADE MISTA SAÚDE, CONFORME PREGÃO 01/2018 - MARCO-RECURSO-CONTA 34728-0.

29/08/2022	007389/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	48.691,36	48.691,36	10	301	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS NA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME PREGÃO 01/2018 AGOSTO. RECURSO CONTA 34728-0
18/07/2022	005958/2022	R.G. DE LIMA MEDEIROS & CIA LTDA	47.790,00	47.790,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA PACIENTES DE NOVA OLÍMPIA, CONFORME PP 010/2022, RECURSO CONTA 34728-0.
27/07/2022	006214/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	46.550,28	46.550,28	10	302	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS NA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME PREGÃO 01/2018 JULHO. RECURSO CONTA 34728-0
27/07/2022	006187/2022	CASA DE APOIO RECANTO FELIZ	43.200,00	17.496,00	10	122	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CASA DE APOIO), DESTINADAS A PACIENTES DO MUNICÍPIO E SEUS ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO nº. 266/2022, ADESÃO P 010/2022 E
17/11/2022	009823/2022	INSTITUTO TUPÃ	42.603,64	42.603,64	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 349/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.

19/10/2022	008850/2022	OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP	41.736,00	41.736,00	10	301	52	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESTINADOS AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - ACS. PE 5/2022. 34728-0.
07/03/2022	001921/2022	INSTITUTO TUPÃ	41.701,40	41.701,40	10	301	39	500	FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 099/2022, CONCURSO E PROJETO Nº 001/2021, TERMO D
21/02/2022	001312/2022	INSTITUTO TUPÃ	40.948,82	40.948,82	10	302	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - PAGAMENTO DE CUSTOS OPERACIONAIS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº.079/2022, CONCURSO E PROJETO Nº. 001/2021 E TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021.
01/12/2022	010429/2022	INSTITUTO TUPÃ	40.280,02	40.280,02	10	301	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 377/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.

17/10/2022	008803/2022	INSTITUTO TUPÃ	39.587,68	39.587,68	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 329/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO
10/08/2022	006821/2022	INSTITUTO TUPÃ	38.793,56	38.793,56	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 280/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
03/05/2022	003671/2022	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	38.760,00	38.760,00	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A UNIDADE MISTA DE SAUDE- PP27-2022- REC CONTA 34728-0.
27/07/2022	006213/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	38.551,60	38.551,60	10	301	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS NA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME PREGÃO 01/2018 JULHO. RECURSO CONTA 34728-0.

08/09/2022	007734/2022	INSTITUTO TUPÃ	38.168,22	38.168,22	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 310/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
29/09/2022	008314/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	37.200,00	37.200,00	10	301	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, CONFORME PREGÃO 01/2018 SETEMBRO. RECURSO CONTA 34728-0
29/08/2022	007391/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	36.222,86	36.222,86	10	302	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS NA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME PREGÃO 01/2018 AGOSTO. RECURSO CONTA 34728-0
29/08/2022	007390/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	35.510,00	35.510,00	10	304	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS NA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME PREGÃO 01/2018-AGOSTO. RECURSO CONTA 34728-0.
15/03/2022	002096/2022	R.G. DE LIMA MEDEIROS & CIA LTDA	35.309,84	35.309,84	10	302	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MEDICO -HOSPITALAR PARA ATENDER PACIENTES DOMUNICÍPIO DE NOVAOLÍMPIA/MT, CONFORME PP064/2019. RECURSO CONTA 34728-0

18/01/2022	000193/2022	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	34.400,00	34.400,00	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE MISTA -PP027-2021- REC CONTA 34728-0.
21/12/2022	011078/2022	INSTITUTO TUPÃ	32.131,39	32.131,39	10	302	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 404/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº. 021/2022
21/12/2022	011077/2022	INSTITUTO TUPÃ	32.105,24	32.105,24	10	122	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 405/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº. 021/2022
06/04/2022	002851/2022	INSTITUTO TUPÃ	31.882,09	31.882,09	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, EM ESTREITA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 145/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº. 021/20

24/01/2022	000303/2022	GOLDENPLUS- COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	31.764,00	31.764,00	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AUNIDADE MISTA - PP 42-2021- REC CONTA 34728-0.
28/10/2022	009213/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	31.651,00	31.651,00	10	304	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS NA VIGILANCIA SANITARIA,CONFORME PREGÃO 01/2018 OUTUBRO. RECURSO CONTA 34728-0
14/07/2022	005892/2022	INSTITUTO TUPÃ	31.365,31	31.365,31	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEN DE SERVIÇO Nº. 254/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
24/01/2022	000351/2022	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.776,00	30.776,00	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTO PARA ATENDERA UNIDADE MISTA DE SAUDE - PP 42-2021- REC CONTA 34728-0.
28/10/2022	009215/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	30.531,01	30.531,01	10	302	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS NA UNIDADE MISTA DE SAUDE,CONFORME PREGÃO 01/2018 OUTUBRO. RECURSO CONTA 34728-0
30/03/2022	002426/2022	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA LTDA	30.018,49	30.018,49	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS AMBULANCIA CONFORME PREGÃO 05/2022 RECURSO CONTA 34728-0.

21/12/2022	011079/2022	INSTITUTO TUPÃ	29.712,90	29.712,90	10	301	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 342/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº. 021/2022
30/03/2022	002398/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	29.508,96	29.508,96	10	122	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETRIA DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO 01/2018- MARCO-RECURSO CONTA 34728-0.
06/10/2022	008557/2022	INSTITUTO TUPÃ	28.849,42	28.849,42	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 326/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
13/06/2022	004926/2022	INSTITUTO TUPÃ	28.318,62	28.318,62	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 226/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.

11/08/2022	006882/2022	C.O.T. - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	27.500,00	27.500,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER PACIENTE CONFORME ORDEM JUDICIAL Nº 1002593-12.2022.8.11.0008 ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE RECURSO CONTA 34728-0.
17/05/2022	004024/2022	R.G. DE LIMA MEDEIROS & CIA LTDA	27.290,00	27.290,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA PACIENTES DE NOVA OLÍMPIA, CONFORME PREGÃO 010/2022, RECURSO CONTA 34728-0.
29/06/2022	005286/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	26.977,28	26.977,28	10	304	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS NA VIGILANCIA SANITARIA, CONFORME PREGÃO 01/2018- JUNHO-RECURSO CONTA 34728-0.
14/07/2022	005897/2022	GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	26.879,75	26.879,75	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MATERIAL E INSUMOS PARA ATENDER A UNIDADE MSITA DE SAUDE CONFORME PREGÃO 042/2021 - REC CONTA 34728-0.
01/12/2022	010415/2022	INSTITUTO TUPÃ	26.786,60	26.786,60	10	302	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 373/2022, CONCURSO E PROJETO Nº. 001/2021, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADI

29/11/2022	010122/2022	MOHAMED RACHID HUSSEIN	25.761,55	25.761,55	10	302	94	500	EMPENHO REFERENTE A GANHOS INDENIZADOS FOLHA DE RESCISAO - DIV. 0005 - SECAO: 06621-FMS - UNIDADE MISTA DE SAUDE - EFETIVO - PERIODO 2022/11 CONFORME RESUMO DA FOLHA.
07/03/2022	001915/2022	INSTITUTO TUPÃ	25.098,64	25.098,64	10	302	39	500	FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 112/2022, CONCURSO E PROJETO Nº 001/2021, TERMO D
11/05/2022	003921/2022	INSTITUTO TUPÃ	25.005,11	25.005,11	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 193/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
17/02/2022	001221/2022	CENTRAIS ELETR. MATOGROSSENSES S.A.	24.834,46	24.834,46	10	302	39	500	PROVENIENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 015/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021 E ADITIVO DE PRAZO Nº. 002/2022.

15/06/2022	004989/2022	GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	24.644,36	24.644,36	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAUDE CONFORME - PP 20/2022 - REC CONTA 34728-0.
10/02/2022	001060/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	24.224,88	24.224,88	10	122	91	500	PROVENIENTE A SENTENÇA EXPEDIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, A FAVOR DE AGHATA SOARY FRUTUOSO SANTOS, CONFORME O PROCESSO N° 1011401-9220208110002 EM ANEXO
27/07/2022	006217/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	24.105,60	24.105,60	10	304	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS NA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME PREGÃO 01/2018- JULHO. RECURSO CONTA 34728-0.
06/04/2022	002852/2022	INSTITUTO TUPÃ	23.543,60	23.543,60	10	301	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, EM ESTREITA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 146/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº. 021/20
17/02/2022	001184/2022	SOCIEDADE MÉDICA VIDA E SAUDE.	23.000,00	23.000,00	10	302	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES CIRURGIA ELETIVAS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-PP18-2021- REC CONTA 6240123.

17/03/2022	002147/2022	INSTITUTO TUPÃ	22.946,76	22.946,76	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, EM ESTREITA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ATENDAM A DEMANDA DO MUNICÍPIO. CUSTOS OPERACIONAIS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 123/2022, TER
28/09/2022	008173/2022	MARIA IZALTINA ALVES DOS SANTOS 45992541187	22.881,00	22.881,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM REFEIÇÃO PARA ATENDER PACIENTES E FUNCIONARIOS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE CONFORME PREGÃO 033/2022- JU RECURSO CONTA 34728-0.
28/01/2022	000672/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	22.805,34	22.805,34	10	301	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA UNIDADE BAISCAS DE SAUDE , CONFORME PREGÃO 01/2018 RECURSO REF MES DE JANEIRO CONTA 34728-0.
20/10/2022	008909/2022	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	22.639,80	22.639,80	10	303	32	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMACIA BASICA PP 20/2022-REC CONTA 34728-0
30/03/2022	002427/2022	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA LTDA	22.486,32	22.486,32	10	122	30	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA CENTRAL DA REGULAÇÃO CONFORME PREGÃO 05/2022 RECURSO CONTA 34728-0.

11/04/2022	002957/2022	INSTITUTO TUPÃ	22.478,71	22.478,71	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 155/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
14/10/2022	008761/2022	MARIA QUIRINO COELHO	22.059,68	22.059,68	10	301	94	500	EMPENHO REFERENTE A GANHOS INDENIZADOS FOLHA DE RESCISAO - DIV. 0005 - SECAO: 06716-FMS UBS EFETIVO - PERIODO 2022/10 CONFORME RESUMO DA FOLHA.
07/03/2022	001916/2022	INSTITUTO TUPÃ	21.978,00	21.978,00	10	302	39	500	FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 111/2022, CONCURSO E PROJETO Nº 001/2021, TERMO D
20/06/2022	005017/2022	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.901,60	18.468,16	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAUDE CONFORME - PP 20/2022 - REC CONTA 34728-0.
28/07/2022	006471/2022	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA LTDA	21.884,04	21.884,04	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER OS VEICULOS DA UNIDADE MISTA E SAUDE CONFORME PREGÃO 05/2022 RECURSO CONTA 34728-0.

24/01/2022	000345/2022	C.A.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	21.582,85	21.582,85	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A UNIDADE MISTA - PP 42-2021- REC CONTA 34728-0.
01/07/2022	005559/2022	MARIA IZALTINA ALVES DOS SANTOS 45992541187	21.253,40	21.253,40	10	302	39	500	PROVENEIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM REFEIÇÃO PARA ATENDER PACIENTES E FUNCIONARIOS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE CONFORME PREGÃO 039/2021- JUNHO RECURSO CONTA 34728-0.
15/06/2022	004968/2022	MARIA IZALTINA ALVES DOS SANTOS 45992541187	21.146,30	21.146,30	10	302	39	500	PROVENEIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM REFEIÇÃO PARA ATENDER PACIENTES E FUNCIONARIOS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE CONFORME PREGÃO 039/2021- MAIO RECURSO CONTA 34728-0.
01/12/2022	010440/2022	INSTITUTO TUPÃ	21.000,00	21.000,00	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 378/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
27/04/2022	003333/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	20.841,23	20.841,23	10	301	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO 01/2018- ABRIL- RECURSO CONTA 34728-0.

25/02/2022	001667/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	20.586,94	20.586,94	10	302	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO 01/2018 RECURSO FEVEREIRO- CONTA 34728-0.
25/02/2022	001668/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	20.586,94	20.586,94	10	301	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO 01/2018 RECURSO FEVEREIRO- CONTA 34728-0.
29/09/2022	008315/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	20.497,20	20.497,20	10	304	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS NA VIGILANCIA SANITARIA, CONFORME PREGÃO 01/2018- AGOSTO. RECURSO CONTA 34728-0.
31/05/2022	004418/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	20.395,68	20.395,68	10	301	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS NAS UNIDADES BASICAS, CONFORME PREGÃO 01/2018- MAIO- RECURSO CONTA 34728-0
29/08/2022	007378/2022	MARIA IZALTINA ALVES DOS SANTOS 45992541187	20.358,00	20.358,00	10	302	39	500	PROVENEIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM REFEIÇÃO PARA ATENDER PACIENTES E FUNCIONARIOS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE CONFORME PREGÃO 033/2022- JULHO RECURSO CONTA 34728-0.
20/01/2022	000253/2022	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA LTDA	20.012,47	20.012,47	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS AMBULANCIA DA UNIDADE MISTA- AMBULANCIAS. PP 020-2021. REC CONTA 34728-0

18/07/2022	005973/2022	GOLDENPLUS- COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	19.954,30	19.954,30	10	303	32	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMACIA BASICA. PP 20-2022- REC CONTA 34728-0.
07/03/2022	001881/2022	INSTITUTO TUPÃ	19.897,42	19.897,42	10	302	39	500	FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 104/2022, CONCURSO E PROJETO Nº 001/2021, TERMO D
07/03/2022	001884/2022	INSTITUTO TUPÃ	19.897,42	19.897,42	10	302	39	500	FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 107/2022, CONCURSO E PROJETO Nº 001/2021, TERMO D
07/03/2022	001885/2022	INSTITUTO TUPÃ	19.897,42	19.897,42	10	302	39	500	FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 108/2022, CONCURSO E PROJETO Nº 001/2021, TERMO D

07/03/2022	001886/2022	INSTITUTO TUPÃ	19.897,42	19.897,42	10	302	39	500	FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 109/2022, CONCURSO E PROJETO Nº 001/2021, TERMO D
24/01/2022	000301/2022	GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	19.844,00	19.844,00	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AUNIDADE MISTA - PP 42-2021- REC CONTA 34728-0.
07/03/2022	001919/2022	INSTITUTO TUPÃ	19.700,00	19.700,00	10	301	39	500	FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 101/2022, CONCURSO E PROJETO Nº 001/2021, TERMO D
07/03/2022	001918/2022	INSTITUTO TUPÃ	19.629,00	19.629,00	10	302	39	500	FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 102/2022, CONCURSO E PROJETO Nº 001/2021, TERMO D

28/02/2022	001787/2022	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA LTDA	19.494,53	19.494,53	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER OS VEICULOS AMBULANCIA DA UNIDADE MISTA DE SAUDE CONFORME PREGÃO 05/2022 RECURSO CONTA 34728-0.
07/03/2022	001917/2022	INSTITUTO TUPÃ	19.434,00	19.434,00	10	302	39	500	FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 110/2022, CONCURSO E PROJETO Nº 001/2021, TERMO D
18/07/2022	005980/2022	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	19.297,00	10.377,44	10	303	32	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMACIA BASICA. PP 20-2022- REC CONTA 34728-0.
07/03/2022	001923/2022	INSTITUTO TUPÃ	19.080,00	19.080,00	10	301	39	500	FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 096/2022, CONCURSO E PROJETO Nº 001/2021, TERMO D
26/04/2022	003238/2022	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA LTDA	19.015,98	19.015,98	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE CPMBUSTIVEL PARA ATENDER OS VEICULOS AMBULANCIA DA UNIDADE MISTA DE SAUDE. CONFORME PREGÃO 05/2022 RECURSO CONTA 34728-0.

18/07/2022	005974/2022	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18.700,00	18.700,00	10	303	32	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMACIA BASICA. PP 20-2022- REC CONTA 34728-0.
11/10/2022	008649/2022	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	18.500,70	18.500,70	10	303	32	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A FARMACIA BASICA PE-11 REC CONTA 34728-0, CONFORME PREGAO 20/2022
18/07/2022	005959/2022	UROMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	18.500,00	18.500,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA PACIENTES DE NOVA OLÍMPIA, CONFORME PP 010/2022, RECURSO CONTA 34728-0.
25/05/2022	004250/2022	MARIA IZALTINA ALVES DOS SANTOS 45992541187	18.456,90	18.456,90	10	302	39	500	PROVENEIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM REFEIÇÃO PARA ATENDER PACIENTES E FUNCIONARIOS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE CONFORME PREGÃO 039/2021- ABRIL RECURSO CONTA 34728-0.
27/06/2022	005208/2022	R.G. DE LIMA MEDEIROS & CIA LTDA	18.040,00	18.040,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER PACIENTES ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PREGÃO 10/2022 RECURSO CONTA 34728-0.
20/09/2022	007997/2022	R.G. DE LIMA MEDEIROS & CIA LTDA	18.040,00	18.040,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA PACIENTES DE NOVA OLÍMPIA, CONFORME PP 010/2022, RECURSO CONTA 34728-0.

17/11/2022	009824/2022	INSTITUTO TUPÃ	18.037,18	18.037,18	10	301	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 350/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
30/09/2022	008370/2022	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	17.850,00	-	10	302	30	500	PROVENIENTE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A FARMACIA BASICA PP-20/2022-REC CONTA 34728-0.
26/01/2022	000443/2022	CENTRAIS ELETR. MATOGROSSENSES S.A.	17.578,78	17.578,78	10	302	39	500	DESPESA COM ENERGIA ELETRICA PARA A UNIDADE MISTA DE SAUDE. UC 6/860515-6 COMPETÊNCIA 12/2021
24/03/2022	002283/2022	R.G. DE LIMA MEDEIROS & CIA LTDA	17.427,34	17.427,34	10	302	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MEDICO -HOSPITALAR PARA ATENDER PACIENTES DOMUNICÍPIO DE NOVAOLÍMPIA/MT, CONFORME PP064/2019. RECURSO CONTA 34728-0
30/03/2022	002397/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	17.124,40	17.124,40	10	301	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO 01/2018-MARCO- RECURSO CONTA 34728-0.

26/04/2022	003251/2022	MARIA IZALTINA ALVES DOS SANTOS 45992541187	17.017,00	17.017,00	10	302	39	500	PROVENEIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM REFEIÇÃO PARA ATENDER PACIENTES E FUNCIONARIOS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE CONFORME PREGÃO 039/2021 RECURSO CONTA 34728-0.
18/10/2022	008830/2022	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSP	17.000,00	17.000,00	10	302	52	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR DESTINADOS AO CENTRO CIRURGICO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE- PE 10-2022- REC CONTA 34728-0.
06/07/2022	005703/2022	INSTITUTO TUPÃ	16.968,15	16.968,15	10	303	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 241/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
26/08/2022	007265/2022	MARIA EDVANIA DA COSTA	16.739,15	16.739,15	10	302	94	500	EMPENHO REFERENTE A GANHOS INDENIZADOS FOLHA DE RESCISAO - DIV. 0005 - SECAO: 06621-FMS - UNIDADE MISTA DE SAUDE - EFETIVO - PERIODO 2022/08 CONFORME RESUMO DA FOLHA.
26/04/2022	003239/2022	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	16.380,00	16.380,00	10	303	32	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A FARMACIA BASICA- PP027-2021 -REC CONTA 6240123.

17/02/2022	001252/2022	MARIA IZALTINA ALVES DOS SANTOS 45992541187	16.374,40	16.374,40	10	302	39	500	PROVENEIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM REFEIÇÃO PARA ATENDER PACIENTES E FUNCIONARIOS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE CONFORME PREGÃO 039/2021 RECURSO CONTA 34728-0.
05/08/2022	006701/2022	INSTITUTO TUPÃ	16.267,63	16.267,63	10	303	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 274/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
19/07/2022	006000/2022	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	16.133,00	15.803,00	10	303	32	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMACIA BASICA. PP 20-2022- REC CONTA 34728-0.
24/02/2022	001541/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	16.122,31	16.122,31	10	302	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO 01/2018 RECURSO FEVEREIRO- CONTA 34728-0.
19/07/2022	005998/2022	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16.009,00	15.804,42	10	303	32	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMACIA BASICA. PP 20-2022- REC CONTA 34728-0. CONFORME PREGAO 20/2022

21/12/2022	011080/2022	INSTITUTO TUPÃ	15.991,40	15.991,40	10	302	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 406/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº. 021/2022
26/05/2022	004274/2022	GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	15.908,16	15.908,16	10	303	32	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FARMACIA BASICA MUNICIPAL, CONFORME PP 042/2021, RECURSO CONTA 34728-0.
07/03/2022	001914/2022	INSTITUTO TUPÃ	15.857,10	15.857,10	10	302	39	500	FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 113/2022, CONCURSO E PROJETO Nº 001/2021, TERMO D
10/02/2022	001050/2022	CENTRAIS ELETR. MATOGROSSENSES S.A.	15.656,08	15.656,08	10	302	39	500	DESPESA COM ENERGIA ELETRICA PARA A UNIDADE MISTA DE SAUDE. UC 6/860515-6 COMPETÊNCIA 01/2022
27/04/2022	003331/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	15.417,12	15.417,12	10	304	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA VIGILANCIA EM SAUDE, CONFORME PREGÃO 01/2018- ABRIL- RECURSO CONTA 34728-0.

31/05/2022	004416/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	15.417,12	15.417,12	10	304	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS NA VIGILANCIA SANITARIA, CONFORME PREGÃO 01/2018- MAIO- RECURSO CONTA 34728-0.
28/01/2022	000674/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	15.411,41	15.411,41	10	304	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS NO PREDIO DA VIGILANCIA SANITARI , CONFORME PREGÃO 01/2018 RECURSO REF MES DE JANEIRO CONTA 34728-0.
31/01/2022	000775/2022	R.G. DE LIMA MEDEIROS & CIA LTDA	15.400,00	15.400,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTACAO DE SERVICIO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES CIRURGIA ELETIVAS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA. CONFORME PREGAO 18/2021 RECURSO CONTA 34728*
28/03/2022	002354/2022	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.020,00	15.020,00	10	302	30	500	PROVENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAUDE. PP 042-2021- REC CONTA34728-0
28/07/2022	006470/2022	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA LTDA	14.988,11	14.988,11	10	122	30	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER OS VEICULOS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO CONFORME PREGÃO 05/2022 RECURSO CONTA 34728-0.
08/08/2022	006732/2022	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA LTDA	14.975,38	14.975,38	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA TAENDER OS VEICULOS DA DA UNIDADE MISTA DE SAUDE. CONFORME PREGÃO 05/2022 RECURSO CONTA 34728-0.

29/06/2022	005270/2022	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	14.959,00	14.959,00	10	302	52	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (LONGARINAS ) PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE, CONFORME PE 002/2022, RECURSO CONTA 34728-0. CONFORME PREGÃO 002/2022
10/10/2022	008599/2022	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	14.954,50	14.954,50	10	303	32	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMACIA BASICA PE-11 REC CONTA 34728-0, CONFORME PREGAO 20/2022
28/07/2022	006331/2022	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	14.923,20	2.885,00	10	303	32	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FARMACIA BASICA MUNICIPAL. CONFORME PP 042/2021. RECURSO CONTA 34728-0.
03/06/2022	004697/2022	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA LTDA	14.887,35	14.887,35	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS AMBULANCIA DA UNIDADES MISTA DE SAUDE. CONFORME PREGÃO 05/2022 RECURSO CONTA 34728-0.
17/02/2022	001219/2022	CENTRAIS ELETR. MATOGROSSENSES S.A.	14.821,23	14.821,23	10	304	39	500	PROVENIENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 011/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021 E ADITIVO DE PRAZO Nº. 002/2022.
16/09/2022	007907/2022	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA LTDA	14.774,46	14.774,46	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS AMBULANCIAS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE. CONFORME PREGÃO 05/2022 RECURSO CONTA 34728-0.

24/03/2022	002269/2022	MARIA IZALTINA ALVES DOS SANTOS 45992541187	14.696,50	14.696,50	10	302	39	500	PROVENEIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM REFEIÇÃO PARA ATENDER PACIENTES E FUNCIONARIOS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE CONFORME PREGÃO 039/2021 RECURSO CONTA 34728-0.
01/07/2022	005577/2022	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA LTDA	14.679,77	14.679,77	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA OS VEICULOS AMBULANCIA DA UNIDADE MISTA DE SAUDE .CONFORME PREGÃO 05/2022 RECURSO CONTA 34728-0.
20/05/2022	004126/2022	OLMI INFORMATICA LTDA EPP	14.640,00	14.640,00	10	302	52	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (08 AR CONDICIONADOS ) PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE, CONFORME PP 046/2021. RECURSO REMANESCENTE CONTA 34728-0.
29/06/2022	005285/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	14.572,76	14.572,76	10	302	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO 01/2018-JUNHO- RECURSO CONTA 34728-0.
15/06/2022	004976/2022	UROMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.500,00	14.500,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER PACIENTES ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PREGÃO 10/2022 RECURSO CONTA 34728-0.
25/01/2022	000387/2022	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD. FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	14.435,50	14.435,50	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAUDE-PP027-2021- REC CONTA 34728-0.

11/05/2022	003922/2022	INSTITUTO TUPÃ	14.303,44	14.303,44	10	301	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 192/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
17/10/2022	008808/2022	INSTITUTO TUPÃ	14.228,61	14.228,61	10	301	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 330/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO
21/01/2022	000262/2022	SOCIEDADE MÉDICA VIDA E SAUDE.	14.150,00	14.150,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA ATENDER PACIENTE DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, CONFORME PPI. ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, RECURSO CONTA 34728-0.
08/09/2022	007742/2022	INSTITUTO TUPÃ	14.132,07	14.132,07	10	301	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 311/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.

04/02/2022	000890/2022	SOCIEDADE MÉDICA VIDA E SAUDE.	14.000,00	14.000,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER A PACIENTE ALCEBIADES DIAS DO MUNICIPIO CONFORME PPI- PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. RECURSO CONTA 34728-0.
10/08/2022	006822/2022	INSTITUTO TUPÃ	13.970,80	13.970,80	10	301	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 281/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
18/01/2022	000186/2022	MARIA IZALTINA ALVES DOS SANTOS 45992541187	13.923,00	13.923,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM REFEIÇÃO PARA ATENDER PACIENTES E FUNCIONARIOS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE CONFORME PREGÃO 039/2021 RECURSO CONTA 34728-0.
20/01/2022	000254/2022	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA LTDA	13.873,94	13.873,94	10	122	30	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER OS VEICULOS VINCULADOS A CENTRAL DE REGULACAO PP 020-2021. REC CONTA 34728-0
22/09/2022	008049/2022	OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP	13.794,00	13.794,00	10	301	52	500	PROVENIENTE DE AQUISICAO DE CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS A PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAUDE- PE 12-2022- REC CONTA 34728-0. CONFORME 12/2022

13/06/2022	004927/2022	INSTITUTO TUPÃ	13.751,42	13.751,42	10	301	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 227/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
27/10/2022	009152/2022	FARMACIA BOM PREAÇO LTDA EPP	13.615,20	8.215,20	10	303	32	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL- CONFORME PROCESSOS ANEXOS. REC CONTA 34728-0.
14/09/2022	007830/2022	OXYVITA MEDICINA HIPERBARICA LTDA	13.500,00	13.500,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER PACIENTE MARIA RITA DE JESUS OLIVEIRA. RECURSO CONTA 34728-0.
21/12/2022	011082/2022	INSTITUTO TUPÃ	13.480,30	13.480,30	10	302	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 407/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº. 021/2022
24/02/2022	001543/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	13.445,76	13.445,76	10	301	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO 01/2018 RECURSO CONTA 34728-0.

01/12/2022	010421/2022	INSTITUTO TUPÃ	13.378,32	13.378,32	10	122	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 375/2022, CONCURSO E PROJETO Nº. 001/2021, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADI
29/03/2022	002375/2022	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	13.296,50	13.296,50	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE INSULMOS PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAUDE. PP 42-2021- REC CONTA 34728-0.
23/05/2022	004143/2022	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	13.288,80	13.288,80	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE FILMES DE RAO X PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO 003/2022, RECURSO CONTA 34728-0.
30/09/2022	008379/2022	SOCIEDADE MÉDICA VIDA E SAUDE.	13.200,00	-	10	302	39	500	PROVENEINETE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER PACIENTE ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE. RECURSO CONTA 34728-0.
13/10/2022	008728/2022	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA LTDA	13.127,31	13.127,31	10	122	30	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER OS VEICULOS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO CONFORME PREGÃO 05/2022 RECURSO CONTA 34728-0.
28/01/2022	000673/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	13.106,60	13.106,60	10	122	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS NO PREDIO DA SECRETARIA DE SAUDE , CONFORME PREGÃO 01/2018 RECURSO REF MES DE JANEIRO CONTA 34728-0.

14/07/2022	005899/2022	INSTITUTO TUPÃ	12.879,70	12.879,70	10	301	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 255/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
29/09/2022	008358/2022	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	12.808,80	12.808,80	10	303	32	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER FARMACIA BASICA MUNICIPAL. RECURSO CONTA 34728-0.
14/06/2022	004942/2022	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	12.800,00	12.800,00	10	303	32	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - PP 20/2022- REC CONTA 34728-0.
27/09/2022	008123/2022	R.G. DE LIMA MEDEIROS & CIA LTDA	12.790,00	12.790,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA PACIENTES DE NOVA OLÍMPIA, CONFORME PP 010/2022, RECURSO CONTA 624012-3
26/04/2022	003248/2022	R.G. DE LIMA MEDEIROS & CIA LTDA	12.672,29	12.672,29	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE. CONFORME PREGÃO 64/2019. RECURSO CONTA 34728-0.
26/10/2022	009026/2022	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	12.600,00	12.600,00	10	303	32	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE DIETA ESPECIAL CONFORME OFICIO DA PROMOTORIA-204/PJCÍVEL/2020-CAC COMARCA DE BARRA DO BUGRES- PARA ATENDER PACINETE MEDOR DE IDADE CONFORME LAUDO MEDICO . REC CONTA 34728-0

05/08/2022	006700/2022	INSTITUTO TUPÃ	12.367,83	12.367,83	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 275/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
13/10/2022	008720/2022	QFROTAS SISTEMAS LTDA	12.337,58	12.337,58	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTACAO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DEFROTA - VEICULO RAS5F81- OS-205-KM 106520. PP 68-2021. RECONTA 34728-0.
11/04/2022	002964/2022	INSTITUTO TUPÃ	12.324,95	12.324,95	10	301	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 156/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
08/06/2022	004823/2022	R.G. DE LIMA MEDEIROS & CIA LTDA	12.059,56	12.059,56	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PP 064/2019. RECURSO CONTA 34728-0.
27/06/2022	005207/2022	UROMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	12.000,00	12.000,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER PACIENTES ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PREGÃO 10/2022 RECURSO CONTA 34728-0.

23/09/2022	008089/2022	M.R. DE MOURA FISIOTERAPIA	12.000,00	12.000,00	10	122	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRATAMENTO INTENSIVO COM FISIOTERAPEUTA PARA ATENDER PACIENTE VALENTINA TAVARES RAMOS CONFORME ORDEM JUDICIAL PROCESSO 1001609-28.2022.8.11.0008. RECURSO CONTA 34728-0.
22/11/2022	009936/2022	INSTITUTO LIONS DA VISA O	11.990,00	-	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO E HOSPITALAR -OFTALMOLOGICO CONFORME CONVENIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INSTITUTO LIONS DA VISÃO. CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N. 212/2021 - SETEMBRO 2022 RECURSO CONTA 624012-3.
23/08/2022	007148/2022	LEILA ALVES CORDEIRO LUSA	11.982,00	11.982,00	10	301	52	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS PSFS- PE 05-2022. REC CONTA 34728-0.
23/02/2022	001450/2022	FOLHA DE PAGTO. GAB. SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	11.980,76	11.980,76	10	302	94	500	EMPENHO REFERENTE A GANHOS INDENIZADOS FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0005 - SECAO: 06621-FMS - UNIDADE MISTA DE SAUDE - EFETIVO - PERIODO 2022/02 CONFORME RESUMO DA FOLHA.
30/03/2022	002483/2022	FOLHA DE PAGTO. GAB. SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	11.980,76	11.980,76	10	302	94	500	EMPENHO REFERENTE A GANHOS INDENIZADOS FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0005 - SECAO: 06621-FMS - UNIDADE MISTA DE SAUDE - EFETIVO - PERIODO 2022/03 CONFORME RESUMO DA FOLHA.

27/01/2022	000527/2022	FOLHA DE PAGTO. GAB. SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	11.872,55	11.872,55	10	302	94	500	EMPENHO REFERENTE A GANHOS INDENIZADOS FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0005 - SECAO: 06621-FMS - UNIDADE MISTA DE SAUDE - EFETIVO - PERIODO 2022/01 CONFORME RESUMO DA FOLHA.
12/07/2022	005840/2022	CARMED CARE RESGATE LTDA	11.850,00	11.850,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM REMOÇÃO DA PACIENTE JOAO ARTUR ALVES DOS SANTOS DO HOSP. MATERNIDADE DE NOVA OLIMPIA PARA HOSPITAL REGIONAL DE CACERES . CONFORME PREGÃO 55/2021 RECURSO CONTA 34728-0
20/05/2022	004130/2022	SOCIEDADE MÉDICA VIDA E SAUDE.	11.800,00	11.800,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER PACIENTE MENOR YURI VALENTIM AUGUSTO CHIARELLI RECURSO CONTA 34728-0.
02/03/2022	001805/2022	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA LTDA	11.742,18	11.742,18	10	122	30	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER OS VEICULOS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO CONFORME PREGÃO 05/2022 RECURSO CONTA 34728-0.
10/10/2022	008603/2022	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	11.683,62	2.787,78	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A UNIDADE MISTA PE-11 CONTA 34728-0 CONFORME PREGAO 20/2022

03/11/2022	009491/2022	INSTITUTO TUPÃ	11.612,05	11.612,05	10	302	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 341/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº. 021/2022
01/07/2022	005550/2022	UROMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	11.500,00	11.500,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER PACIENTES ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PREGÃO 10/2022 RECURSO CONTA 34728-0.
04/05/2022	003727/2022	INSTITUTO TUPÃ	11.396,94	11.396,94	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 177/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
02/06/2022	004648/2022	INSTITUTO TUPÃ	11.396,94	11.396,94	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 205/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.

06/07/2022	005701/2022	INSTITUTO TUPÃ	11.396,94	11.396,94	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 243/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
28/03/2022	002350/2022	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11.345,00	11.345,00	10	302	30	500	PROVENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAUDE. PP 027-2021- REC CONTA 34728-0
27/06/2022	005204/2022	SOCIEDADE MÉDICA VIDA E SAUDE.	11.300,00	11.300,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER PACIENTE MARIA BARBOSA DOMINGOS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPLA DE SAUDE. RECURSO CONTA 34728-0.
04/03/2022	001859/2022	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	11.250,00	11.250,00	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A UNIDADE MISTA- REC CONTA 34728-0.
17/02/2022	001222/2022	CENTRAIS ELETR. MATOGROSSENSES S.A.	11.233,02	11.233,02	10	122	39	500	PROVENIENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 021/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021 E ADITIVO DE PRAZO Nº. 002/2022.

05/05/2022	003787/2022	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA LTDA	11.123,32	11.123,32	10	122	30	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER O VEICULO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO. CONFORME PREGÃO 05/2022 RECURSO CONTA 34728-0.
01/04/2022	002716/2022	WENDELL R. MACHADO EPP	11.031,00	11.031,00	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A LAVANDERIA DA UNIDADE MISTA- PP 26-2021- REC CONTA 34728-0.
30/09/2022	008422/2022	DIHOL - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	10.886,50	10.716,50	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LOABORATORIO DESTINADO AO LABORATORIO MUNICIPLA PREGÃO- 07/2022 RECURSO CONTA 34728.
07/03/2022	001877/2022	INSTITUTO TUPÃ	10.800,00	10.800,00	10	303	39	500	FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 097/2022, CONCURSO E PROJETO Nº 001/2021, TERMO D
14/06/2022	004940/2022	GOLDENPLUS- COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	10.775,60	10.775,60	10	303	32	500	PROVENIENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - PP 20/2022- REC CONTA 34728-0.
29/06/2022	005271/2022	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	10.685,00	10.685,00	10	302	52	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (LONGARINAS ) PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE, CONFORME PE 002/2022, RECURSO CONTA 34728-0.

01/07/2022	005576/2022	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA LTDA	10.635,69	10.635,69	10	122	30	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA OS VEICULOS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO CONFORME PREGÃO 05/2022 RECURSO CONTA 34728-0.
10/10/2022	008624/2022	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	10.608,00	-	10	303	32	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A FARMACIA BASICA PE-11 REC CONTA 34728-0. CONFORME PREGÃO 20/2022
16/02/2022	001154/2022	EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	10.550,00	10.550,00	10	302	30	500	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO - DESTINADOS AO LABORATORIO MUNICIPAL- PP 23-2021- REC CONT A34728-0.
20/05/2022	004110/2022	R.G. DE LIMA MEDEIROS & CIA LTDA	10.500,00	10.500,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PP 064/2019. RECURSO CONTA 34728-0.
15/06/2022	004977/2022	UROMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10.500,00	10.500,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER PACIENTES ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PREGÃO 10/2022 RECURSO CONTA 34728-0.
30/03/2022	002399/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	10.465,60	10.465,60	10	304	39	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA VIGILANCIA EM SAUDE, CONFORME PREGÃO 01/2018- MARCO- RECURSO CONTA 34728-0.

24/01/2022	000296/2022	INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR EIRELI	10.450,00	10.450,00	10	302	39	500	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER PACIENTE CONFORME PPI - ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. RECURSO CONTA 34728-0.
02/09/2022	007627/2022	INSTITUTO TUPÃ	10.362,68	10.362,68	10	302	39	500	PROVENIENTE TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, DESTINADOS AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECR. DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 306/2022, TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021 E ADITIVO DE QUANTITATIVO Nº.
31/01/2022	000778/2022	R.G. DE LIMA MEDEIROS & CIA LTDA	10.355,00	10.355,00	10	302	39	500	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MEDICO -HOSPITALAR PARA ATENDER PACIENTES DOMUNICÍPIO DE NOVAOLÍMPIA/MT, CONFORME PP064/2019. RECURSO CONTA 34728-0
<b>Total</b>			<b>10.057.817,95</b>	<b>9.779.680,12</b>					



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - D - Despesa com pessoal no elemento 36

## APÊNDICE - D

### Despesa com pessoal no elemento 36

**Despesa com pessoal no elemnto 36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**

<b>Data</b>	<b>Nº do Empenho</b>	<b>Credor</b>	<b>Valor Empenhado</b>	<b>Valor Liquidado</b>	<b>Elemento de Despesa (código)</b>	<b>Descrição</b>
13/01/2022	000119/2022	JEANE APARECIDA DE SOUZA	18.000,00	18.000,00	36	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO (ASSITENTE SOCIAL) PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 029/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
13/01/2022	000120/2022	ANAEL JOSE CARDOSO DE SOUZA	11.172,00	11.172,00	36	PROVENIENTE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS (AGENTE SOCIAL) PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 030/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/20
13/01/2022	000121/2022	MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	9.576,00	9.576,00	36	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DE NÍVEL MÉDIO (AGENTE SOCIAL) PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 031/2022, CHAMAMENT
13/01/2022	000122/2022	NILCE BREGINSKI	10.776,00	10.776,00	36	PROVENIENTE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS (ORIENTADOR SOCIAL) PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 032/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006
13/01/2022	000123/2022	JANNE MARQUES SANTANA	18.000,00	18.000,00	36	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO (PSICOLOGA) PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 033/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/20
13/01/2022	000124/2022	MARIANA DE OLIVEIRA ROSA MELO	9.576,00	9.576,00	36	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DE NIVEL MÉDIO (AGENTE SOCIAL) PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 034/2022, CHAMAMENTO
13/01/2022	000125/2022	ERICKA REGINA DA ROCHA OLIVEIRA	6.384,00	6.384,00	36	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NIVEL MEDIO (FACILITADOR) PARA ATENDIMENTO DO CREAS CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL COM EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO EM PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E/OU BENEFICIOS SOCIO- ASSISTENCIAIS, CONFORM

13/01/2022	000127/2022	ELISANGELA SCHEFER	12.000,00	12.000,00	36	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR (PEDAGOGO) PARA ATENDIMENTO DO CREAS CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL COM EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO E / OU GESTAO EM PROGRAMAS PROJETOS SERVIÇOS E OU BENEFICIOS SOCIO ASSISTENCIA
13/01/2022	000133/2022	ELENICE MARIA LOCATELLI	15.000,00	15.000,00	36	PROVENIENTE SERVIÇO PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR (PEDAGOGO) PARA ATENDIMENTO DO CREAS CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL COM EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO E/OU GESTAO EM PROGRAMAS PROJETOS SERVIÇOS E OU BENEFICIOS SOCIO ASSISTENCIAIS, CONFO
28/01/2022	000618/2022	ROZIMEIRE DA SILVA MOTA	3.389,81	3.389,81	36	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA PARA ATUAÇÃO NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SEMECETEL DE NOVA OLÍMPIA/MT.
28/01/2022	000629/2022	ELLEN FERREIRA LIMA	3.389,81	3.389,81	36	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA PARA ATUAÇÃO NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SEMECETEL DE NOVA OLÍMPIA/MT.
02/02/2022	000855/2022	ANDREIA FLECK MACHADO	9.000,00	9.000,00	36	PROV. CREDENCIAMENTO PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR (ASSISTENTE SOCIAL) P/ ATENDIMENTO NA EQUIPE VOLANTE, REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO, COM EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO E /OU GESTÃO EM PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E /OU BENEFÍCIOS SÓCIO CONF. O.S.087/2022
25/02/2022	001714/2022	ELLEN FERREIRA LIMA	37.403,72	34.233,92	36	PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (FISIOTERAPEUTA) COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, CONFORME OR
05/04/2022	002817/2022	ANDREIA FLECK MACHADO	27.000,00	24.000,00	36	CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021/PMNO para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. ORDEM DE SERVIÇO 141/2022.
06/06/2022	004731/2022	ELENICE MARIA LOCATELLI	39.888,00	23.268,00	36	PROVENIENTE SERVIÇO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (PEDAGOGO), PARA ATENDIMENTO NO CREAS, COM EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO E/OU GESTÃO EM PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E/OU BENEFÍCIOS SOCIO-ASSISTENCIAIS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 215/2022, CHAMAMENTO PÚB
06/06/2022	004732/2022	ELISANGELA SCHEFER	39.888,00	23.268,00	36	PROVENIENTE SERVIÇO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (PEDAGOGO), COM EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO E/OU GESTÃO EM PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E/OU BENEFÍCIOS SOCIO-ASSISTENCIAIS PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMA DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL,

06/06/2022	004733/2022	ROSANGELA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA	21.216,00	12.376,00	36	PROVENIENTE SERVIÇO PROFISSIONAL DE NÍVEL MEDIO (AGENTE SOCIAL), COM CONHECIMENTO EM LEGISLAÇÃO REFERENTE A POLITICA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMA DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ORDEM DE SERV
11/08/2022	006874/2022	JANNE MARQUES SANTANA	3.000,00	3.000,00	36	PROVENIENTE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO (PSICOLOGA) PARA COMPOR A EQUIPE DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 287/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2021 E ADITIVO DE
11/08/2022	006875/2022	NILCE BREGINSKI	8.980,00	8.980,00	36	PROVENIENTE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NIVEL MEDIO (ORIENTADOR SOCIAL) PARA COMPOR A EQUIPE DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 288/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2021
11/08/2022	006876/2022	MARIANA DE OLIVEIRA ROSA MELO	1.596,00	1.596,00	36	PROVENIENTE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO (AGENTE SOCIAL) PARA COMPOR A EQUIPE DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 286/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2021 E
11/08/2022	006877/2022	ANAEL JOSE CARDOSO DE SOUZA	7.980,00	7.980,00	36	PROVENIENTE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO (AGENTE SOCIAL) PARA COMPOR A EQUIPES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 285/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2021 E
11/08/2022	006878/2022	MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	3.192,00	3.192,00	36	PROVENIENTE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIL DE NÍVEL MÉDIO (AGENTE SOCIAL), PARA COMPOR A EQUIPE DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 289/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2021
11/08/2022	006879/2022	JEANE APARECIDA DE SOUZA	6.000,00	6.000,00	36	PROVENIENTE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAISL (ASSISTENTE SOCIAL) PARA COMPOR A EQUIPE DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 290/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2021 E ADITIVO DE
22/09/2022	008051/2022	JANNE MARQUES SANTANA	12.000,00	12.000,00	36	PROVENIENTE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO (PSICOLOGA) PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 321/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006

22/09/2022	008056/2022	JEANE APARECIDA DE SOUZA	9.000,00	9.000,00	36	PROVENIENTE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO (ASSISTENTE SOCIAL) PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 322/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO
<b>Total</b>			<b>343.407,34</b>	<b>295.157,54</b>		



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - E - Ordem de Serviço

## **APÊNDICE - E**

### **Ordem de Serviço**



## Ordem de Serviço Eletrônica N° 4294/2023

DADOS DA ORDEM DE SERVIÇO	
ATIVIDADE:	Rel. Preliminar Contas Anuais de Governo Municipal
FISCALIZADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
SETOR:	2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
LOCAL DA ATIVIDADE:	Home Office
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	06/06/2023 a 14/06/2023
DATA DO CADASTRO DA OS:	06/06/2023

DADOS DO PROCESSO	
PROCESSO:	89222/2022
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
PALAVRA CHAVE:	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, em 06 de junho de 2023

\_\_\_\_\_  
**SUELLEN DAYCI FRISON (Responsável)**  
AUDITOR PUBLICO EXTERNO

\_\_\_\_\_  
**LUIZ OTAVIO ESTEVES DE CAMARGOS**  
SUPERVISOR

\_\_\_\_\_  
**MARCELO TAKAO TANAKA**  
SECRETARIO

Data do Recebimento: Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - F - Amostragem dos créditos adicionais analisados

## **APÊNDICE - F**

### **Amostragem dos créditos adicionais analisados**

**Amostragem dos créditos adicionais analisados**

Lei nº	Decreto nº	Valor Suplementar	Valor Especial	Valor Anulação	Valor Excesso	Valor Superávit	Valor autorizado na Lei	Valor constante no Decreto	Diferença	Valor da anulação
01247/2021	00003/2022	1.550.876,00	-	1.550.876,00	-	-		1.550.876,00	-	1.550.876,00
01247/2021	00016/2022	12.916,00	-	12.916,00	-	-	24.575.400,00	12.916,00	-	12.916,00
01247/2021	00018/2022	768.986,00	-	768.986,00	-	-		768.986,00	-	768.986,00
01247/2021	00020/2022	2.551.514,22	-	-	-	2.551.514,22		2.551.514,22	-	superávit
01247/2021	00021/2022	637.000,00	-	-	637.000,00	-		637.000,00	-	excesso
01247/2021	00022/2022	816.266,00	-	816.266,00	-	-		816.266,00	-	816.266,00
01247/2021	00026/2022	652.603,00	-	-	-	652.603,00		652.603,00	-	superávit
01247/2021	00028/2022	982.850,00	-	982.850,00	-	-		982.850,00	-	982.850,00
01247/2021	00031/2022	407.602,00	-	-	-	407.602,00		407.602,00	-	superávit
01247/2021	00035/2022	518.600,00	-	518.600,00	-	-		518.600,00	-	518.600,00
01247/2021	00040/2022	367.020,00	-	367.020,00	-	-		367.020,00	-	367.020,00
01247/2021	00043/2022	809.460,50	-	809.460,50	-	-		809.460,50	-	809.460,50
01247/2021	00044/2022	946.000,00	-	-	-	946.000,00		946.000,00	-	superávit
01247/2021	00047/2022	174.000,00	-	174.000,00	-	-		174.000,00	-	174.000,00
01247/2021	00049/2022	410.751,00	-	410.751,00	-	-		410.751,00	-	410.751,00
01247/2021	00053/2022	7.799,36	-	7.799,36	-	-			- 7.799,36	
01247/2021	00057/2022	517.000,00	-	517.000,00	-	-		517.000,00	-	517.000,00
01247/2021	00061/2022	973.600,00	-	973.600,00	-	-		973.600,00	-	973.600,00
01247/2021	00064/2022	835.961,00	-	835.961,00	-	-		835.961,00	-	835.961,00
01247/2021	00065/2022	1.474.740,00	-	1.474.740,00	-	-		1.474.740,00	-	1.474.740,00
01247/2021	00070/2022	106.550,00	-	106.550,00	-	-		106.550,00	-	106.550,00
01247/2021	00071/2022	903.650,00	-	903.650,00	-	-		903.650,00	-	903.650,00
01247/2021	00072/2022	1.642.432,00	-	1.642.432,00	-	-		1.642.432,00	-	1.642.432,00
01247/2021	00073/2022	999.290,00	-	999.290,00	-	-		999.290,00	-	999.290,00
01247/2021	00075/2022	1.599.000,00	-	-	1.599.000,00	-		1.090.000,00	- 509.000,00	excesso
01247/2021	00076/2022	677.330,00	-	677.330,00	-	-		677.330,00	-	677.330,00
01247/2021	00078/2022	700.730,00	-	700.730,00	-	-		700.730,00	-	700.730,00
01247/2021	00079/2022	222.524,37	-	222.524,37	-	-		222.524,37	-	222.524,37
01247/2021	00080/2022	620.090,00	-	620.090,00	-	-		620.090,00	-	620.090,00

01247/2021	00086/2022	1.334.410,00	-	1.334.410,00	-	-	-	1.334.410,00	-	1.334.410,00
01247/2021	00087/2022	331.000,00	-	331.000,00	-	-	-	331.000,00	-	331.000,00
01247/2021	00088/2022	961.320,92	-	961.320,92	-	-	-	961.320,92	-	961.320,92
01247/2021	00091/2022	392.612,48	-	392.612,48	-	-	-	392.612,48	-	392.612,48
01247/2021	00093/2022	1.806.840,00	-	-	5.000,00	1.801.840,00	-	1.806.840,00	-	superávit
01247/2021	00095/2022	2.091.000,00	-	2.091.000,00	-	-	-	2.091.000,00	-	2.091.000,00
01247/2021	00097/2022	335.731,62	-	335.731,62	-	-	-	335.731,62	-	335.731,62
01247/2021	00100/2022	738.388,63	-	738.388,63	-	-	-	738.388,63	-	738.388,63
01247/2021	00102/2022	220.000,00	-	220.000,00	-	-	-	220.000,00	-	220.000,00
01247/2021	00103/2022	580.000,00	-	-	580.000,00	-	-	580.000,00	-	excesso
01247/2021	00104/2022	854.000,00	-	-	-	854.000,00	-	854.000,00	-	superávit
01247/2021	00105/2022	50.012,85	-	50.012,85	-	-	-	50.012,85	-	5.012,85
01247/2021	00107/2022	2.224.073,00	-	2.224.073,00	-	-	-	2.224.073,00	-	2.224.073,00
01247/2021	00109/2022	362.790,00	-	362.790,00	-	-	-	362.790,00	-	362.790,00
01247/2021	00113/2022	83.008,18	-	83.008,18	-	-	-	88.119,76	5.111,58	88.119,76
01247/2021	00114/2022	1.321.877,00	-	-	1.321.877,00	-	-	1.321.877,00	-	excesso
01247/2021	00115/2022	393.410,00	-	-	-	393.410,00	-	518.600,00	125.190,00	superávit
01247/2021	00116/2022	445.476,00	-	445.476,00	-	-	-	445.476,00	-	445.476,00
01247/2021	00119/2022	1.140.536,00	-	-	1.140.536,00	-	-	1.140.536,00	-	excesso
01247/2021	00120/2022	1.484.166,14	-	1.484.166,14	-	-	-	1.484.166,14	-	1.484.166,14
01256/2022	00041/2022	5.562.908,92	-	-	5.562.908,92	-	5.562.908,92	5.562.908,92	-	excesso
01257/2022	00042/2022	-	31.885,00	-	-	31.885,00	31.885,00	31.885,00	-	superávit
01272/2022	00054/2022	500.000,00	-	500.000,00	-	-	500.000,00	500.000,00	-	500.000,00
01287/2022	00066/2022	90.000,00	-	-	90.000,00	-	105.000,00	90.000,00	-	excesso
01287/2022	00067/2022	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	15.000,00	-	superávit
01288/2022	00068/2022	1.494.524,20	-	-	-	1.494.524,20	1.494.524,20	1.494.524,20	-	superávit
01294/2022	00083/2022	2.613.977,49	-	-	2.613.977,49	-	2.613.977,49	2.613.977,49	-	excesso
01295/2022	00084/2022	900.000,00	-	-	900.000,00	-	3.560.000,00	900.000,00	-	excesso
01295/2022	00096/2022	885.000,00	-	-	885.000,00	-	3.558.793,00	885.000,00	-	excesso
01295/2022	00106/2022	1.464.200,00	-	-	1.464.200,00	-	-	1.464.200,00	-	excesso
01295/2022	00118/2022	309.593,00	-	-	309.593,00	-	-	169.593,00	-140.000,00	excesso
01296/2022	00085/2022	-	910.000,00	-	910.000,00	-	910.000,00	910.000,00	-	excesso
01300/2022	00090/2022	2.063.410,56	-	-	2.063.410,56	-	2.063.410,56	2.063.410,56	-	excesso

01302/2022	00112/2022	86.522,49	-	86.522,49	-	-	86.522,49	86.522,49	-	86.552,49
<b>Total</b>		<b>56.022.930,93</b>	<b>941.885,00</b>	<b>27.733.934,54</b>	<b>20.082.502,97</b>	<b>9.148.378,42</b>	<b>45.062.421,66</b>	<b>56.438.318,15</b>	<b>- 526.497,78</b>	<b>27.686.276,76</b>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - G - Certificado de Regularidade Previdenciária

## APÊNDICE - G

### Certificado de Regularidade Previdenciária



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR**  
**Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público**

**Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

**Ente Federativo: Nova Olímpia UF: MT**

**CNPJ Principal: 03.238.920/0001-30**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



**EMITIDO EM 19/11/2022**  
**VÁLIDO ATÉ 18/05/2023**

**N.º 989893 -**  
**215032**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - H - Declarações de Veracidade Dezembro 2022 e Março 2023

## APÊNDICE - H

### Declarações de Veracidade Dezembro 2022 e Março 2023



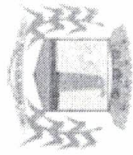
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
SIMPREV FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. DE NOVA OLÍMPIA MT  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: MARÇO - EXERCÍCIO: 2023

Página: 1 de 11

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic., atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2023:

### SIMPREV FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE N OLÍMPIA MT

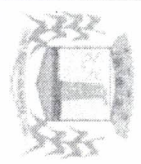
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	0,00	2.420,53	2.420,53	18/12/2022	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.175,93	2.175,93	19/12/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	591,64	591,64	29/12/2022	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SUPLEMENTAR	0,00	341,21	341,21	29/12/2022	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	20.661,72	2.892,64	2.892,64	24/01/2023	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	591,64	591,64	31/01/2023	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SUPLEMENTAR	0,00	388,53	388,53	31/01/2023	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	20.661,72	2.892,64	2.892,64	22/02/2023	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	591,64	591,64	28/02/2023	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SUPLEMENTAR	0,00	388,53	388,53	28/02/2023	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	86.329,00	12.624,61	12.624,61	22/03/2023	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	591,64	591,64	31/03/2023	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SUPLEMENTAR	0,00	388,53	388,53	31/03/2023	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00



Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic. atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2023:

**SIMPREV FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE N OLÍMPIA MT**

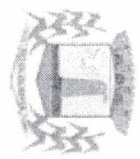
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
SETEMBRO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	6.071,29	849,98	849,98	22/03/2023	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	133.723,73	27.729,69	27.729,69		0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00



Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2023:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

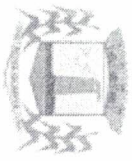
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	2.290.155,93	320.621,83	0,00	/ /	0,00	0,00	320.621,83
	PATRONAL	2.290.155,93	352.228,18	0,00	/ /	0,00	0,00	352.228,18
	SUPLEMENTAR	2.290.155,93	203.138,28	0,00	/ /	0,00	0,00	203.138,28
JANEIRO	SEGURADO	1.243.216,57	174.050,32	174.050,32	17/02/2023	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.243.216,57	191.208,48	191.208,48	17/02/2023	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	1.243.216,57	125.482,99	125.482,99	17/02/2023	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	1.934.155,57	270.781,78	270.781,78	20/03/2023	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.934.155,57	296.991,46	296.991,46	20/03/2023	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	1.934.155,57	195.050,92	195.050,92	20/03/2023	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	1.789.727,14	250.561,80	0,00	/ /	0,00	0,00	250.561,80
	PATRONAL	1.789.727,14	275.266,12	0,00	/ /	0,00	0,00	275.266,12
	SUPLEMENTAR	1.789.727,14	180.095,58	0,00	/ /	0,00	0,00	180.095,58
ABRIL	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00



Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic. atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2023:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

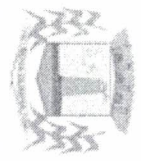
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
SETEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	0,00	0,00	320.621,83	20/01/2023	0,00	0,00	0,00
		131.384,36	18.393,81	18.393,81	22/02/2023	0,00	0,00	0,00
		139.014,64	19.462,05	19.462,05	20/03/2023	0,00	0,00	0,00
		153.299,93	21.461,99	0,00	/ /	0,00	0,00	-299.159,84
	PATRONAL	0,00	0,00	352.228,18	20/01/2023	0,00	0,00	0,00
		131.384,36	20.207,06	20.207,06	22/02/2023	0,00	0,00	0,00
		139.014,64	21.380,63	21.380,63	20/03/2023	0,00	0,00	0,00
		153.299,93	23.577,74	0,00	/ /	0,00	0,00	-328.650,44
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	203.138,28	20/01/2023	0,00	0,00	0,00
		131.384,36	13.269,86	13.269,86	22/02/2023	0,00	0,00	0,00
		139.014,64	14.040,58	14.040,58	20/03/2023	0,00	0,00	0,00
		153.299,93	15.483,38	0,00	/ /	0,00	0,00	-187.654,90
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>7.680.954,14</b>	<b>3.002.754,84</b>	<b>2.236.308,23</b>		<b>0,00</b>	<b>766.446,61</b>



Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2023:

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	29.826,29	4.175,68	4.175,68	20/12/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	29.826,29	4.587,32	4.587,32	20/12/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	29.826,29	2.645,60	2.645,60	20/12/2022	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	29.826,43	4.175,70	4.175,70	30/01/2023	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	29.826,43	4.587,32	4.587,32	30/01/2023	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	29.826,43	3.012,47	3.012,47	30/01/2023	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	29.826,43	4.057,46	4.057,46	28/02/2023	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	29.826,43	4.457,43	4.457,43	28/02/2023	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	29.826,43	2.927,17	2.927,17	28/02/2023	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	29.826,43	4.175,70	4.175,70	31/03/2023	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	29.826,43	4.587,32	4.587,32	31/03/2023	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	29.826,43	3.012,47	3.012,47	31/03/2023	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
SIMPREV FUNDO MUNIC. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVID. DE NOVA OLÍMPIA MT

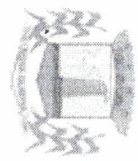
Página: 6 de 11

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MES: MARÇO - EXERCÍCIO: 2023

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic. atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2023:

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
SETEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		119.305,58	46.401,64	46.401,64		0,00	0,00	0,00



Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic. atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2023:

### INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

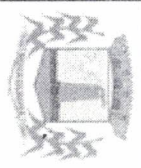
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	0,00	760,53	760,53	29/12/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	0,00	805,62	805,62	31/01/2023	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	0,00	805,62	805,62	28/02/2023	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	0,00	805,62	805,62	31/03/2023	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00



Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic. atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2023:

**INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

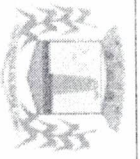
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
SETEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			3.177,39	3.177,39		0,00	0,00	0,00



Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic. atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2023:

**SONIA MARTINS DE ARAUJO**

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	2.847,87	398,70	398,70	20/01/2023	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	2.847,87	438,00	438,00	20/01/2023	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	2.847,87	252,61	252,61	20/01/2023	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	2.847,87	398,70	398,70	22/02/2023	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	2.847,87	438,00	438,00	22/02/2023	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	2.847,87	287,63	287,63	22/02/2023	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	2.847,87	398,70	398,70	20/03/2023	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	2.847,87	438,00	438,00	20/03/2023	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	2.847,87	287,63	287,63	20/03/2023	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	2.847,87	398,70	0,00	/ /	0,00	0,00	398,70
	PATRONAL	2.847,87	438,00	0,00	/ /	0,00	0,00	438,00
	SUPLEMENTAR	2.847,87	287,63	0,00	/ /	0,00	0,00	287,63
ABRIL	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00

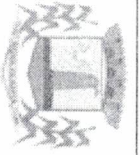


Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: MARÇO - EXERCÍCIO: 2023

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic. atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2023:

**SONIA MARTINS DE ARAUJO**

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
SETEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			11.391,48	4.462,30		3.337,97	0,00	1.124,33



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
SIMPREV FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. DE NOVA OLÍMPIA MT  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: MARÇO - EXERCÍCIO: 2023

Página: 11 de 11

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

NOVA OLÍMPIA-MT, 31 de março de 2023

CARLOS MARCOS MASCARENHAS ALMEIDA  
DIRETOR EXECUTIVO

CARLOS MARCOS M. ALMEIDA  
Diretor Executivo Simprev  
Port. 011/2021



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
SIMPREV FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. DE NOVA OLÍMPIA MT  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

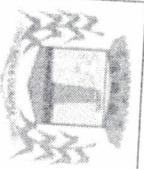
ELABORADO: MÔNICA REGINA DE ARAUJO

Página: 1 de 13

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

### SIMPREV FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA OLÍMPIA MT

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	0,00	1.126,38	1.126,38	19/12/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	568,76	568,76	30/12/2021	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	10.013,29	1.401,86	1.401,86	24/01/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	3.341,76	467,85	467,85	31/01/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	3.341,76	139,35	139,35	31/01/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	5.036,57	705,12	705,12	24/02/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	3.341,76	467,85	467,85	28/02/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	3.341,76	172,10	172,10	28/02/2022	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	79.900,26	11.186,04	11.186,04	22/03/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	3.341,76	467,85	467,85	30/03/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	3.341,76	172,10	172,10	30/03/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	7.322,00	1.492,93	1.492,93	22/04/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	3.341,79	467,85	467,85	29/04/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	3.341,79	172,10	172,10	29/04/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	18.282,13	2.596,49	2.596,49	24/05/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	281,95	281,95	30/05/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	1.217,65	1.217,65	30/05/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	14.200,22	2.269,58	2.269,58	24/06/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	538,55	538,55	30/06/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	198,11	198,11	30/06/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	14.200,22	2.032,45	2.032,45	22/07/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	538,55	538,55	29/07/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	198,11	198,11	29/07/2022	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	11.348,74	1.981,17	1.981,17	22/08/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	3.846,79	538,55	538,55	31/08/2022	0,00	0,00	0,00



Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic. atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

SIMPREV FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA OLÍMPIA MT									
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	
SETEMBRO	SUPLEMENTAR	3.846,79	198,11	198,11	31/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	15.289,78	2.754,05	2.754,05	22/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	538,55	538,55	30/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SUPLEMENTAR	0,00	198,11	198,11	30/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	12.023,53	2.679,11	2.679,11	24/10/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	538,55	538,55	31/10/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	0,00	198,11	198,11	31/10/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	2.739,36	2.739,36	22/11/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	538,55	538,55	30/11/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	0,00	198,11	198,11	30/11/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	2.420,53	2.420,53	18/12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	2.175,93	2.175,93	19/12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
13º	SUPLEMENTAR	0,00	591,64	591,64	29/12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	341,21	341,21	29/12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
			204.830,60	48.713,14			0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
SIMPREV FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. DE NOVA OLÍMPIA MT  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

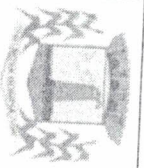
ELABORADO: MÔNICA REGINA DE ARAUJO

Página: 3 de 13

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	1.988.584,14	280.051,78	1.650,00	02/12/2021	0,00	0,00	278.401,78
	PATRONAL	0,00	280.312,59	0,00	/ /	0,00	0,00	280.312,59
	SUPLEMENTAR	0,00	83.500,78	83.500,78	20/01/2022	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	1.552.812,14	217.393,70	217.393,70	18/02/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.552.812,14	217.569,22	217.569,22	18/02/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	1.552.812,14	64.579,29	64.579,29	18/02/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	1.484.488,28	207.828,36	207.828,36	18/03/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.484.488,28	207.830,18	207.830,18	18/03/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	1.484.488,28	76.451,81	76.451,81	18/03/2022	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	1.813.204,57	253.848,64	253.848,64	20/04/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.813.204,57	253.850,62	253.850,62	20/04/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	1.813.204,57	93.380,75	93.380,75	20/04/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	1.588.056,50	222.327,91	222.327,91	20/05/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.588.056,50	222.329,90	222.329,90	20/05/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	1.588.056,50	81.785,55	81.785,55	20/05/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	1.665.958,79	233.234,23	233.234,23	20/06/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.665.958,79	233.366,81	233.366,81	20/06/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	1.665.958,79	85.797,42	85.797,42	20/06/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	1.728.738,93	242.023,45	242.023,45	20/07/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.728.738,93	244.343,58	244.343,58	20/07/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	1.728.738,93	89.865,44	89.865,44	20/07/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	1.728.738,93	242.788,26	242.788,26	18/08/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.728.738,93	242.789,98	242.789,98	18/08/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	1.728.738,93	89.312,05	89.312,05	18/08/2022	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
SIMPREV FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. DE NOVA OLÍMPIA MT  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MES: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

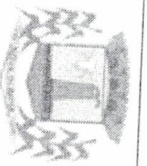
ELABORADO: MÔNICA REGINA DE ARAUJO

Página: 4 de 13

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
SETEMBRO	SEGURADO	3.365.892,65	471.224,97	239.644,03	20/09/2022	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	231.580,94	20/10/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	3.365.892,65	471.113,56	239.530,89	20/09/2022	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	231.582,67	20/10/2022	0,00	0,00	0,00
		3.365.892,65	173.344,80	88.155,56	20/09/2022	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	85.189,24	20/10/2022	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	PATRONAL	1.699.306,36	237.902,89	237.902,89	18/11/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	1.699.306,36	232.904,58	232.904,58	18/11/2022	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	1.793.425,43	87.514,85	87.514,85	18/11/2022	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	PATRONAL	1.793.425,43	256.081,24	5.000,00	18/11/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	25.263,55	19/12/2022	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	225.817,69	20/12/2022	0,00	0,00	0,00
13º	PATRONAL	1.793.425,43	92.362,23	9.293,43	19/12/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	83.068,80	20/12/2022	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	PATRONAL	122.462,62	17.144,63	17.144,63	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	PATRONAL	138.306,79	19.362,95	19.362,95	18/03/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	20/04/2022	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	20/05/2022	0,00	0,00	0,00
13º	PATRONAL	132.330,43	18.526,26	18.526,26	20/05/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	20/06/2022	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	20/07/2022	0,00	0,00	0,00
13º	PATRONAL	195.218,07	27.330,53	27.330,53	20/07/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	18/08/2022	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	20/09/2022	0,00	0,00	0,00
13º	PATRONAL	97.782,72	13.689,58	13.689,58	18/08/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	20/10/2022	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	18/11/2022	0,00	0,00	0,00
13º	PATRONAL	172.081,50	24.091,41	24.091,41	20/10/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	PATRONAL	290.436,11	40.661,05	40.661,05	20/10/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	PATRONAL	112.647,64	15.770,67	15.770,67	18/11/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
SIMPREV FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. DE NOVA OLÍMPIA MT  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

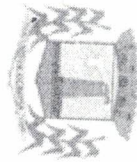
ELABORADO: MÔNICA REGINA DE ARAUJO

Página: 5 de 13

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
TOTAL GERAL	PATRONAL	2.290.155,93	320.621,83	0,00	/ /		0,00	320.621,83
		122.462,62	17.144,63	17.144,63	18/03/2022		0,00	
		138.306,79	19.363,10	19.363,10	20/04/2022		0,00	
		132.330,43	18.526,40	18.526,40	20/05/2022		0,00	
		195.218,07	27.330,73	27.330,73	20/06/2022		0,00	
		97.782,72	13.689,72	13.689,72	20/07/2022		0,00	
		172.081,50	16.593,88	16.593,88	18/08/2022		0,00	
		290.436,11	40.661,30	17.777,90	20/09/2022		0,00	
		0,00	0,00	22.883,40	20/10/2022		0,00	
		112.647,64	15.770,76	15.770,76	18/11/2022		0,00	
		2.290.155,93	352.228,18	0,00	/ /		0,00	352.228,18
SUPLEMENTAR		122.462,62	6.307,00	6.307,00	18/03/2022		0,00	
		138.306,79	7.122,86	7.122,86	20/04/2022		0,00	
		132.330,43	6.815,10	6.815,10	20/05/2022		0,00	
		195.218,07	10.053,80	10.053,80	20/06/2022		0,00	
		97.782,72	5.035,83	5.035,83	20/07/2022		0,00	
		172.081,50	6.104,27	6.104,27	18/08/2022		0,00	
		290.436,11	14.957,59	6.539,75	20/09/2022		0,00	
		0,00	0,00	8.417,84	20/10/2022		0,00	
		112.647,64	5.801,42	5.801,42	18/11/2022		0,00	
		2.290.155,93	203.138,28	0,00	/ /		0,00	203.138,28
		23.960.628,53	8.023.934,74	6.589.232,08			0,00	1.434.702,66



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
SIMPREV FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. DE NOVA OLÍMPIA MT  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias) •  
Mês: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

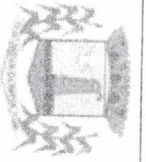
ELABORADO: MÔNICA REGINA DE ARAUJO

Página: 6 de 13

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	0,00	4.237,83	4.237,83	22/12/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	4.237,82	4.237,82	22/12/2021	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	1.262,26	1.262,26	22/12/2021	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	39.810,93	5.573,53	5.573,53	31/01/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	39.810,93	5.573,55	5.573,55	31/01/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	39.810,93	2.050,25	2.050,25	31/01/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	34.834,50	4.876,83	4.876,83	15/03/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	34.834,50	4.876,83	4.876,83	15/03/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	34.834,50	1.793,98	1.793,98	15/03/2022	0,00	-49.177,06	0,00
MARÇO	SEGURADO	37.322,78	5.225,19	5.225,19	29/03/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	37.322,78	5.225,17	5.225,17	29/03/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	37.322,78	1.922,14	1.922,14	29/03/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	71.722,72	5.225,18	60,83	04/04/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	71.722,72	5.225,16	5.164,35	27/04/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	60,83	04/04/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	41.849,93	1.922,16	22,40	04/04/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	41.849,93	0,00	1.899,76	27/04/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	22,40	5.164,33	04/04/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	41.849,93	5.858,99	5.858,99	31/05/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	41.849,93	5.859,02	5.859,02	31/05/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	41.849,93	2.155,26	2.155,26	31/05/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	41.849,93	5.858,99	5.858,99	30/06/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	41.849,93	5.859,01	5.859,01	30/06/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	41.849,93	2.155,27	2.155,27	30/06/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	41.849,93	5.858,99	5.858,99	01/08/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	41.849,93	5.859,01	5.859,01	01/08/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	41.849,93	2.155,27	2.155,27	01/08/2022	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
SIMPREV FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. DE NOVA OLÍMPIA MT  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

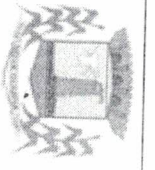
ELABORADO: MÔNICA REGINA DE ARAUJO

Página: 7 de 13

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic. atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
AGOSTO	SEGURADO	29.826,43	4.175,70	4.175,70	30/08/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	29.826,43	4.175,71	4.175,71	30/08/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	29.826,43	1.536,06	1.536,06	30/08/2022	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	29.371,64	4.112,03	4.112,03	03/10/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	29.371,64	4.190,82	4.190,82	03/10/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	29.371,64	1.512,64	1.512,64	03/10/2022	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	29.371,64	4.175,70	4.175,70	27/10/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	29.371,64	4.175,71	4.175,71	27/10/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	29.371,64	1.536,06	1.536,06	27/10/2022	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	28.657,00	4.011,98	4.011,98	23/11/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	28.657,00	4.011,99	4.011,99	23/11/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	28.657,00	1.475,84	1.475,84	23/11/2022	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	29.826,29	4.175,68	4.175,68	20/12/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	29.826,29	4.587,32	4.587,32	20/12/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	29.826,29	2.645,60	2.645,60	20/12/2022	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	4.975,64	696,59	696,59	31/05/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	7.308,64	1.023,21	1.023,21	01/08/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	4.975,64	696,59	696,59	30/08/2022	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	12.566,50	1.759,31	1.759,31	03/10/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	4.975,64	705,27	705,27	31/05/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	7.308,64	1.023,21	1.023,21	01/08/2022	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	4.975,64	696,59	696,59	30/08/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	12.566,50	1.759,31	1.759,31	03/10/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	4.975,64	259,44	259,44	31/05/2022	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	7.308,64	376,39	376,39	01/08/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	4.975,64	256,25	256,25	05/09/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	12.566,50	647,18	647,18	03/10/2022	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
SIMPREV FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. DE NOVA OLÍMPIA MT  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

ELABORADO: MÔNICA REGINA DE ARAUJO

Página: 8 de 13

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA								
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
TOTAL GERAL		486.120,14	161.245,87	161.245,87		0,00	-49.177,06	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
SIMPREV FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. DE NOVA OLÍMPIA MT  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

ELABORADO: MÔNICA REGINA DE ARAUJO

Página: 9 de 13

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

### INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO DO ANU ANTERIOR	SEGURADO	0,00	690,39		30/12/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	0,00	760,53		31/01/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	0,00	760,53		28/02/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	0,00	760,53		30/03/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	0,00	760,53		29/04/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	0,00	760,53		30/05/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	0,00	760,53		30/06/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	0,00	760,53		29/07/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	0,00	760,53		31/08/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
 SIMPREV FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. DE NOVA OLÍMPIA MT  
 Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
 MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

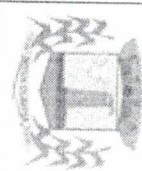
ELABORADO: MÔNICA REGINA DE ARAUJO

Página: 10 de 13

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

**INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
SETEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	30/11/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	29/12/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			8.295,69	8.295,69		0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
SIMPREV FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. DE NOVA OLÍMPIA MT  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

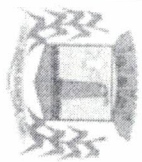
ELABORADO: MÔNICA REGINA DE ARAUJO

Página: 11 de 13

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

**SONIA MARTINS DE ARAUJO**

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	4.638,00	649,32	324,66	20/01/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	324,66	20/01/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	4.638,00	564,91	240,25	20/01/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	20/01/2022	0,00	0,00	0,00	
	SUPLEMENTAR	4.638,00	181,11	84,41	20/01/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	96,70	20/01/2022	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	2.475,79	346,61	346,61	21/02/2022	0,00	0,00	0,00
		2.475,79	346,61	346,61	21/02/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	2.475,79	103,24	103,24	21/02/2022	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO	SEGURADO	2.539,78	355,57	355,57	21/03/2022	0,00	0,00	0,00
		2.539,78	355,57	355,57	21/03/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	2.539,78	130,80	130,80	21/03/2022	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	2.539,78	355,57	355,57	22/04/2022	0,00	0,00	0,00
		2.539,78	355,57	355,57	22/04/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	2.539,78	130,80	130,80	22/04/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	2.539,79	355,57	355,57	18/05/2022	0,00	0,00	0,00
		2.539,79	355,57	355,57	18/05/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	2.539,79	130,80	130,80	18/05/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	2.847,87	398,70	398,70	20/06/2022	0,00	0,00	0,00
		2.847,87	398,70	398,70	20/06/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	2.847,87	146,67	146,67	20/06/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	2.847,87	398,70	398,70	20/07/2022	0,00	0,00	0,00
		2.847,87	398,70	398,70	20/07/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	2.847,87	146,67	146,67	20/07/2022	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	2.847,87	398,70	398,70	22/08/2022	0,00	0,00	0,00
		2.847,87	398,70	398,70	22/08/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	2.847,87	146,67	146,67	22/08/2022	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
SIMPREV FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. DE NOVA OLÍMPIA MT  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

ELABORADO: MÔNICA REGINA DE ARAUJO

Página: 12 de 13

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic. atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

**SONIA MARTINS DE ARAUJO**

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
AGOSTO	SEGURADO	2.847,87	398,70	398,70	20/09/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	2.847,87	398,70	398,70	20/09/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	2.847,87	146,67	146,67	20/09/2022	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	2.847,87	398,70	398,70	20/10/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	2.847,87	398,70	398,70	20/10/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	2.847,87	146,67	146,67	20/10/2022	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	2.847,87	398,70	398,70	21/11/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	2.847,87	398,70	398,70	21/11/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	2.847,87	146,67	146,67	21/11/2022	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	2.847,87	398,70	398,70	19/12/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	2.847,87	398,70	398,70	19/12/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	2.847,87	146,67	146,67	19/12/2022	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	2.847,87	398,70	0,00	/ /	0,00	0,00	398,70
	PATRONAL	2.847,87	438,00	0,00	/ /	0,00	0,00	438,00
	SUPLEMENTAR	2.847,87	252,61	0,00	/ /	0,00	0,00	252,61
13º	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		37.516,10	12.415,42	11.326,11		0,00	0,00	1.089,31



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
SIMPREV FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. DE NOVA OLÍMPIA MT  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2022

ELABORADO: MÔNICA REGINA DE ARAUJO

Página: 13 de 13

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

NOVA OLÍMPIA-MT, 31 de dezembro de 2022

CARLOS MARCOS MASCARENHAS ALMEIDA  
DIRETOR EXECUTIVO



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - I - Parecer do Controle Interno - RPPS

## **APÊNDICE - I**

### **Parecer do Controle Interno - RPPS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001/30

Rua Wilson de Almeida / Pedro Pedrossian - Bairro Jardim Ouro Verde - Cep: 78.370 - 000  
Fone (65) 3332 - 1130 / 3332 - 1152

## ANEXO I

### PARECER TÉCNICO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - II SEMESTRE DE 2022

#### ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS

<b>RPPS</b>	:	SIMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE N OLÍMPIA MT
<b>CNPJ</b>	:	01.875.815/0001-87

#### 1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso e em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o Controle Externo no Exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE N.º 33/2012, apresenta-se o Relatório Técnico sobre as Contas de Gestão – Referente ao 2º Semestre do Exercício de 2022.

A elaboração deste relatório referente às Contas de Gestão referente ao II Semestre do Exercício de 2022, foi realizada pelo servidor Nelson Alves, com observância às normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, nos critérios contidos na Legislação vigente, especialmente os de relevância e materialidade constantes na Resolução Normativa N.º 33 de 11 de dezembro de 2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A Administração Direta, bem como a Câmara Municipal, proferiu a legalidade dos atos que geraram as transferências financeiras, dos valores retidos e parte patronal e o Fundo

Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olímpia-SIMPREV, efetuou o acompanhamento mensal do recebimento e lançamento destas Receitas, efetuando sua contabilização no decorrer do período e em contrapartida cumpriu com os ditames contidos nos artigos 11 a 14 da LC 101/2000.

## 2. RESPONSÁVEL

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	
NOME:	Nelson Alves
PERÍODO:	2021
CPF:	650.333.101.00
TELEFONE:	(65) 9.9987-3315
E-MAIL:	<a href="mailto:ci@novaolimpia.mt.gov.br">ci@novaolimpia.mt.gov.br</a> e <a href="mailto:alvnelson@gmail.com">alvnelson@gmail.com</a>

## 3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

### a. Unidade de Controle Interno

A Unidade de Controle da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia é composta por um servidor da Prefeitura Municipal que responde pela Controladoria do RPPS.

### b. Plano Anual de Auditoria Interna-PAAI:

*Atividades previstas:*

- 1) Emissão de parecer sobre os processos de aposentadorias;
- 2) Emissão de parecer semestral sobre Contas de Gestão;
- 3) Verificação dos relatórios de investimentos;
- 4) Verificação do uso da Taxa administrativa;
- 5) Acompanhamento do envio do cálculo atuarial e demais documentos conforme legislação vigente ao Ministério da Previdência.



### **c. Demais atividades desenvolvidas:**

Foram elaboradas as atividades previstas junto ao RPPS deste Município. O Controle Interno tem como atividades desenvolvidas quanto à despesa a avaliação do cumprimento dos princípios fundamentais da gestão fiscal responsável comprometida com o equilíbrio orçamentário pressupondo ação planejada e transparente na gestão dos recursos públicos, levando em consideração os princípios fundamentais da gestão fiscal responsável e em sendo assim, verificamos que o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olímpia-SIMPREV cumpriu com a Legislação nos seguintes itens:

- Efetuou Cálculo Atuarial no exercício;
- Demonstrou que cumpriu com o artigo 17, caput e parágrafos da Portaria MPAS nº 4.992/99, efetuando gastos com manutenção do RPPS no período inferior ao limite dos 3,60% totalizando o valor de R\$ 677.645,41.
- Cumpriu com o estabelecido pela regra para Aplicação Financeira, aplicando nos Fundos de Investimentos específicos para o RPPS, e ofertados por Instituições que não ofereciam risco de mercado. Portanto obteve os seguintes resultados no período, não atingindo a Meta Atuarial prevista de 10,8900% para o período, computado no período 6,28%, conforme o Relatório de Investimentos de janeiro a dezembro do ano de 2022;
- Encaminhou dentro do prazo estabelecido no Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso os processos referentes à Aposentadoria e Pensão para o devido registro;
- Enviou dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso os Balancetes mensais;
- Enviou dentro do prazo ao Tribunal de Contas as informações requeridas pelo Sistema APLIC;

A Lei Municipal nº 1.242 de 22 de setembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual estabeleceu para quadriênio 2022/2025 as diretrizes, os objetivos e as metas. Essa Lei atende as modificações na área do planejamento estabelecidas na Lei Complementar 101/2000, e conforme exposto, foram devidamente cumpridas, no período, as metas estabelecidas.

Em relação às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2021, criadas através de Lei pela Lei Municipal n.º 1.244 de 06 de outubro de 2021 para ser executada em 2022, e está sendo cumprida.

## **4. CONTROLE DE GESTÃO**

### **d. Contribuições Previdenciárias:**



## SIMPREV FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIDORES DE NOVA OLÍMPIA

### CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)

Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Dezembro do ano anterior	Segurados	3.130,21	1.126,38	1.126,38	19/12/2021	0,00	0,00	0,00
Dezembro do ano anterior	Patronal	3.130,21	568,76	568,76	30/12/2021	0,00	0,00	0,00
Dezembro do ano anterior	Suplementar	3.130,21	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
Janeiro	Segurados	3.341,79	1.401,86	1.401,86	24/01/2022	0,00	0,00	0,00
Janeiro	Patronal	3.341,79	467,85	467,85	31/01/2022	0,00	0,00	0,00
Janeiro	Suplementar	3.341,79	139,35	139,35	31/01/2022	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Segurados	3.341,79	705,12	705,12	24/02/2022	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Patronal	3.341,79	467,85	467,85	28/02/2022	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Suplementar	3.341,79	172,10	172,10	28/02/2022	0,00	0,00	0,00
Março	Segurados	3.341,79	11.186,04	11.186,04	22/03/2022	0,00	0,00	0,00
Março	Patronal	3.341,79	467,85	467,85	30/03/2022	0,00	0,00	0,00
Março	Suplementar	3.341,79	172,10	172,10	30/03/2022	0,00	0,00	0,00
Abril	Segurados	3.341,79	1.492,93	1.492,93	22/04/2022	0,00	0,00	0,00
Abril	Patronal	3.341,79	467,85	467,85	29/04/2022	0,00	0,00	0,00
Abril	Suplementar	3.341,79	172,10	172,10	29/04/2022	0,00	0,00	0,00
Maio	Segurados	3.341,71	2.596,49	2.596,49	24/05/2022	0,00	0,00	0,00
			281,95	281,95	30/05/2022	0,00	0,00	0,00
Maio	Patronal	3.341,71	1.217,65	1.217,65	30/05/2022	0,00	0,00	0,00
Maio	Suplementar	3.341,71	447,92	447,92	30/05/2022	0,00	0,00	0,00
Junho	Segurados	3.846,79	2.269,58	2.269,58	30/06/2022	0,00	0,00	0,00
Junho	Patronal	3.846,79	538,55	538,55	30/06/2022	0,00	0,00	0,00
Junho	Suplementar	3.846,79	198,11	198,11	30/06/2022	0,00	0,00	0,00
Julho	Segurados	3.846,79	2.032,45	2.032,45	22/07/2022	0,00	0,00	0,00
Julho	Patronal	3.846,79	538,55	538,55	29/07/2022	0,00	0,00	0,00
Julho	Suplementar	3.846,79	198,11	198,11	29/07/2022	0,00	0,00	0,00
Agosto	Segurados	3.846,79	2.737,17	2.737,17	22/08/2022	0,00	0,00	0,00
Agosto	Patronal	3.846,79	538,55	538,55	31/08/2022	0,00	0,00	0,00
Agosto	Suplementar	3.846,79	198,11	198,11	31/08/2022	0,00	0,00	0,00
Setembro	Segurados	3.846,79	2.754,05	2.754,05	22/09/2022	0,00	0,00	0,00
Setembro	Patronal	3.846,79	538,55	538,55	30/09/2022	0,00	0,00	0,00
Setembro	Suplementar	3.846,79	198,11	198,11	30/09/2022	0,00	0,00	0,00
Outubro	Segurados	3.846,79	2.679,11	2.679,11	24/10/2022	0,00	0,00	0,00
Outubro	Patronal	3.846,79	538,55	538,55	31/10/2022	0,00	0,00	0,00
Outubro	Suplementar	3.846,79	198,11	198,11	31/10/2022	0,00	0,00	0,00

Novembro	Segurados	3.846,79	2.736,36	2.739,36	22/11/2022	0,00	0,00	0,00
Novembro	Patronal	3.846,79	538,55	538,55	30/11/2022	0,00	0,00	0,00
Novembro	Suplementar	3.846,79	198,11	198,11	30/11/2022	0,00	0,00	0,00
Dezembro	Segurados	3.846,79	2.420,53 2.175,93	2.420,53 2.175,93	18/12/2022  1912/2022	0,00	0,00	0,00
Dezembro	Patronal	3.846,79	591,64	591,64	29//12/2022	0,00	0,00	0,00
Dezembro	Suplementar	3.846,79	341,21	341,21	29/12/2022	0,00	0,00	0,00
13°	Segurados	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
13°	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
13°	Suplementar	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>140.299,83</b>	<b>48.713,14</b>	<b>48.713,14</b>	//	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)**

Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Dezembro do ano anterior	Segurados	1.466.647,14	280.051,78	280.051,78	02/12/2021	0,00	0,00	0,00
Dezembro do ano anterior	Patronal	1.466.647,14	280.312,59	280.312,59	18/02/2022	0,00	0,00	0,00
Dezembro do ano anterior	Suplementar	1.466.647,14	83.500,78	83.500,78	20/01/2022	0,00	0,00	0,00
Janeiro	Segurados	1.442.482,21	217.393,70	217.393,70	18/02/2022	0,00	0,00	0,00
Janeiro	Patronal	1.442.482,21	280.312,59	217.569,22	18/02/2022	0,00	0,00	0,00
Janeiro	Suplementar	1.442.482,21	217.569,22	207.830,18	18/03/2022	0,00	0,00	0,00
Janeiro	Suplementar	1.442.482,21	64.579,29	64.579,29	18/02/2022	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Segurados	1.486.525,79	207.828,36	207.828,36	18/03/2022	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Patronal	1.486.525,79	207.830,18	207.830,18	18/03/2022	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Suplementar	1.486.525,79	76.451,81	76.451,81	18/03/2022	0,00	0,00	0,00
Março	Segurados	1.813.204,57	253.848,64	253.848,64	20/04/2022	0,00	0,00	0,00
Março	Patronal	1.813.204,57	253.850,62	253.850,62	20/04/2022	0,00	0,00	0,00
Março	Suplementar	1.813.204,57	93.380,75	93.380,75	20/04/2022	0,00	0,00	0,00
Abril	Segurados	1.588.056,50	222.327,91	222.327,91	20/05/2022	0,00	0,00	0,00
Abril	Patronal	1.588.056,50	222.329,90	222.329,90	20/05/2022	0,00	0,00	0,00
Abril	Suplementar	1.588.056,50	81.785,55	81.785,55	20/05/2022	0,00	0,00	0,00
Maiο	Segurados	1.700.888,43	233.234,23	233.234,23	20/06/2022	0,00	0,00	0,00
Maiο	Patronal	1.700.888,43	233.366,81	233.366,81	20/06/2022	0,00	0,00	0,00
Maiο	Suplementar	1.700.888,43	85.797,42	85.797,42	20/06/2022	0,00	0,00	0,00
Junho	Segurados	1.861.954,43	242.023,45	242.023,45	20/07/2022	0,00	0,00	242.023,45
Junho	Patronal	1.861.954,43	244.343,58	244.343,58	20/07/2022	0,00	0,00	244.343,58
Junho	Suplementar	1.861.954,43	89.865,44	89.865,44	20/07/2022	0,00	0,00	89.865,44
Julho	Segurados	1.878.067,79	242.788,26	242.788,26	18/08/2022	0,00	0,00	0,00
Julho	Patronal	1.878.067,79	242.788,26	242.788,26	18/08/2022	0,00	0,00	0,00
Julho	Suplementar	1.878.067,79	89.312,05	89.312,05	18/08/2022	0,00	0,00	0,00
Agosto	Segurados	1.714.864,14	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Agosto	Patronal	1.714.864,14	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Agosto	Suplementar	1.714.864,14	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Setembro	Segurados	1.654.149,57	471.224,97 0,00	239.644,03 231.580,94	20/09/2022 20/10/2022	0,00	0,00	0,00
Setembro	Patronal	1.654.149,57	471.113,56 0,00	239.530,89 231.582,67	20/09/2022	0,00	0,00	0,00

					20/10/2022			
Setembro	Suplementar	1.654.149,57	173.344,80 0,00	88.155,56 85.189,24	20/09/2022 20/10/2022	0,00	0,00	0,00
Outubro	Segurados	1.797.565,14	237.902,89	237.902,89	18/11/2022	0,00	0,00	0,00
Outubro	Patronal	1.797.565,14	232.904,58	232.904,58	18/11/2022	0,00	0,00	0,00
Outubro	Suplementar	1.797.565,14	87.514,85	87.514,85	18/11/2022	0,00	0,00	0,00
Novembro	Segurados	1.612.972,43	251.079,56 0,00	25.263,42 225.816,14	19/12/2022 20/12/2022	0,00	0,00	0,00
Novembro	Patronal	1.612.972,43	256.081,24 0,00 0,00	5.000,00 25.263,55 255.817,69	18/11/2022 19/12/2022 20/12/2022	0,00	0,00	0,00
Novembro	Suplementar	1.612.972,43	92.362,23 0,00	92.362,23 83.068,80	19/12/2022 20/12/2022	0,00	0,00	0,00
Dezembro	Segurados	2.163.443,43	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Dezembro	Patronal	2.163.443,43	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Dezembro	Suplementar	2.163.443,43	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
13°	Segurados	105.654,93 122.461,64 138.306,79 132.330,43 195.218,07 97.782,71 172.081,50 126.984,21 163.451,86 122.647,64 180.453,00 126.712,50	17.144,63 19.362,95 18.526,26 27.330,53 13.689,58 24.091,41 40.661,05 0,00 15.770,67 320.621,83	17.144,63 19.362,95 18.526,26 27.330,53 13.689,58 24.091,41 17.777,79 22.883,26 15.770,67 0,00	18/03/2022 20/04/2022 20/05/2022 20/06/2022 20/07/2022 18/08/2022 20/09/2022 20/10/2022 18/11/2022 //	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	320.621,83
13°	Patronal	105.654,93 122.461,64 138.306,79 132.330,43 195.218,07 97.782,71 172.081,50 126.984,21 163.451,86 122.647,64 180.453,00	17.144,63 19.363,10 18.526,40 27.330,73 13.689,72 16.593,88 40.661,30 0,00 15.770,76 352.228,18	17.144,63 19.363,10 18.526,40 27.330,73 13.689,72 16.593,88 17.777,90 22.883,40 15.770,76 0,00	18/01/2022 20/04/2022 20/05/2022 20/06/2022 20/07/2022 18/08/2022 20/09/2022 20/10/2022 18/11/2022 //	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	352.228,18

		126.712,50						
13°	Suplementar	105.654,93	6.307,00	6.307,00	18/013/2022	0,00	0,00	203.138,28
		122.461,64	7.122,86	7.122,86	20/04/2022	0,00	0,00	
		138.306,79	6.815,10	6.815,10	20/05/2022	0,00	0,00	
		132.330,43	10.053,80	10.053,80	20/06/2022	0,00	0,00	
		195.218,07	5.035,83	5.035,83	20/07/2022			
		97.782,71	6.104,27	6.104,27	18/08/2022			
		172.081,50	14.957,59	6.539,75	20/09/2022			
		126.984,21	0,00	8.417,84	20/10/2022			
		163.451,86	5.801,42	5.801,42	18/11/2022			
		122.647,64	203.138,28	0,00	//			
		180.453,00						
		126.712,50						
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>71.594.720,55</b>	<b>8.023.934,74</b>	<b>6.589.232,08</b>	//	0,00	0,00	1.434.702,66

## CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

## CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)

Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Dezembro do ano anterior	Segurados	30.270,21	4.237,83	4.237,83	22/12/2021	0,00	0,00	0,00
Dezembro do ano anterior	Patronal	30.270,21	4.237,82	4.237,82	22/12/2021	0,00	0,00	0,00
Dezembro do ano anterior	Suplementar	30.270,21	1.262,26	1.262,26	22/12/2021	0,00	0,00	0,00
Janeiro	Segurados	39.810,93	5.573,53	5.573,53	31/01/2022	0,00	0,00	0,00
Janeiro	Patronal	39.810,93	5.573,53	5.573,55	31/01/2022	0,00	0,00	0,00
Janeiro	Suplementar	39.810,93	2.050,25	2.050,25	31/01/2022	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Segurados	34.834,50	4.876,83	4.876,83	15/03/2022	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Patronal	34.834,50	4.876,83	4.876,83	15/03/2022	0,00	-49.177,06	0,00
Fevereiro	Suplementar	34.834,50	1.793,98	1.793,98	15/03/2022	0,00	0,00	0,00
Março	Segurados	37.322,79	5.225,19	5.225,19	29/03/2022	0,00	0,00	0,00
Março	Patronal	37.322,79	5.225,17	5.225,17	29/03/2022	0,00	0,00	0,00
Março	Suplementar	37.322,79	1.922,14	1.922,14	29/03/2022	0,00	0,00	0,00
Abril	Segurados	36.888,21	5.225,18 0,00	60,83 5.164,35	04/04/2022 27/04/2022	0,00	0,00	0,00
Abril	Patronal	36.888,21	5.225,16 0,00	60,83 5.164,33	04/04/2022 27/04/2022	0,00	0,00	0,00
Abril	Suplementar	36.888,21	1.922,16 0,00	22,40 1.899,76	04/04/2022 27/04/2022	0,00	0,00	0,00
Maio	Segurados	41.849,93	5.858,99	5.858,99	31/05/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Maio	Patronal	41.849,93	5.859,02	5.859,02	31/05/2022	0,00	0,00	0,00
Maio	Suplementar	41.849,93	2.155,26	2.155,26	31/05/2022	0,00	0,00	0,00
Junho	Segurados	41.849,93	5.858,99	5.858,99	30/06/2022	0,00	0,00	0,00
Junho	Patronal	41.849,93	5.859,01	5.859,01	30/06/2022	0,00	0,00	0,00
Junho	Suplementar	41.849,93	2.155,27	2.155,27	30/06/2022	0,00	0,00	0,00
Julho	Segurados	41.849,93	5.858,99	5.858,99	01/08/2022	0,00	0,00	0,00
Julho	Patronal	41.849,93	5.859,01	5.859,01	01/08/2022	0,00	0,00	0,00
Julho	Suplementar	41.849,93	2.155,27	2.155,27	01/08/2022	0,00	0,00	0,00
Agosto	Segurados	29.826,43	4.175,70	4.175,70	30/08/2022	0,00	0,00	0,00
Agosto	Patronal	29.826,43	4.175,71	4.175,71	30/08/2022	0,00	0,00	0,00
Agosto	Suplementar	29.826,43	1.536,06	1.536,06	30/08/2022	0,00	0,00	0,00
Setembro	Segurados	29.371,64	4.112,03	4.112,03	03/10/2022	0,00	0,00	0,00
Setembro	Patronal	29.371,64	4.190,82	4.190,882	03/10/2022	0,00	0,00	0,00
Setembro	Suplementar	29.371,64	1.512,64	1.512,64	03/10/2022	0,00	0,00	0,00

Outubro	Segurados	29.826,43	4.175,70	4.175,70	27/10/2022	0,00	0,00	0,00
Outubro	Patronal	29.826,43	4.175,71	4.175,71	27/10/2022	0,00	0,00	0,00
Outubro	Suplementar	29.826,43	1.536,06	1.536,06	27/10/2022	0,00	0,00	0,00
Novembro	Segurados	28.657,00	4.011,98	4.011,98	23/11/2022	0,00	0,00	0,00
Novembro	Patronal	28.657,00	4.011,99	4.011,99	23/11/2022	0,00	0,00	0,00
Novembro	Suplementar	28.657,00	1.475,84	1.475,84	23/11/2022	0,00	0,00	0,00
Dezembro	Segurados	29.826,29	4.175,68	4.175,68	20/12/2022	0,00	0,00	0,00
Dezembro	Patronal	29.826,29	4.587,32	4.587,32	20/12/2022	0,00	0,00	0,00
Dezembro	Suplementar	29.826,29	2.645,60	2.645,60	20/12/2022	0,00	0,00	0,00
13°	Segurados	4.975,64 7.308,64 4.975,64 12.566,50	696,59 1.023,21 696,59 1.759,31	696,59 1.023,21 696,59 1.759,31	31/05/2022 01/08/2022 30/08/2022 03/10/2022	0,00	0,00	0,00
13°	Patronal	4.975,64 7.308,64 4.975,64 12.566,50	705,27 1.023,21 696,59 1.759,31	705,27 1.023,21 696,59 1.759,31	31/05/2022 01/08/2022 30/08/2022 03/10/2022	0,00	0,00	0,00
13°	Suplementar	4.975,64 7.308,64 4.975,64 12.566,50	259,44 376,39 256,25 647,18	259,44 376,39 256,25 647,18	31/05/2022 01/08/2022 30/08/2022 03/10/2022	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.446.031,92</b>	<b>161.245,87</b>	<b>161.245,87</b>	//	0,00	-49.177,06	0,00

**INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)**

Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Dezembro do ano anterior	Segurados	0,00	690,39	690,39	30/12/2021	0,00	0,00	0,00
Dezembro do ano anterior	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Dezembro do ano anterior	Suplementar	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Janeiro	Segurados	0,00	760,53	760,53	31/01/2022	0,00	0,00	0,00
Janeiro	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Janeiro	Suplementar	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Segurados	0,00	760,53	760,53	28/02/2022	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Suplementar	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Março	Segurados	0,00	760,53	760,53	30/03/2022	0,00	0,00	0,00
Março	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Março	Suplementar	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Abril	Segurados	0,00	760,53	760,53	29/04/2022	0,00	0,00	0,00
Abril	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Abril	Suplementar	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Maiο	Segurados	0,00	760,53	760,53	30/05/2022	0,00	0,00	0,00
Maiο	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Maiο	Suplementar	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Junho	Segurados	0,00	760,53	760,53	30/06/2022	0,00	0,00	0,00
Junho	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Junho	Suplementar	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Julho	Segurados	0,00	760,53	760,53	29/07/2022	0,00	0,00	0,00
Julho	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Julho	Suplementar	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Agosto	Segurados	0,00	760,53	760,53	31/08/2022	0,00	0,00	0,00

Agosto	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Agosto	Suplementar	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Setembro	Segurados	0,00	760,53	760,53	//	0,00	0,00	0,00
Setembro	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Setembro	Suplementar	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Outubro	Segurados	0,00	760,53	760,53	//	0,00	0,00	0,00
Outubro	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Outubro	Suplementar	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Novembro	Segurados	0,00	760,53	760,53	30/11/2022	0,00	0,00	0,00
Novembro	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Novembro	Suplementar	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Dezembro	Segurados	0,00	760,53	760,53	29/12/2022	0,00	0,00	0,00
Dezembro	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Dezembro	Suplementar	0,00	0,00	0,00	//	//	0,00	0,00
13°	Segurados	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
13°	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
13°	Suplementar	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>8.295,69</b>	<b>8.295,69</b>	<b>//</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## SONIA MARTINS DE ARAUJO

## CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)

Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Dezembro do ano anterior	Segurados	4.638,00	649,32	324,66	20/01/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	324,66	20/01/2022	0,00	0,00	
Dezembro do ano anterior	Patronal	4.638,00	564,91	240,25	20/01/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	324,66	20/01/2022			
Dezembro do ano anterior	Suplementar	4.638,00	181,11	84,41	20/01/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	96,70	20/01/2022			
Janeiro	Segurados	2.475,79	346,61	346,61	21/02/2022	0,00	0,00	0,00
Janeiro	Patronal	2.475,79	346,61	346,61	21/02/2022	0,00	0,00	0,00
Janeiro	Suplementar	2.475,79	103,24	103,24	21/02/2022	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Segurados	2.539,78	355,57	355,57	21/03/2022	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Patronal	2.539,78	355,57	355,57	21/03/2022	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Suplementar	2.539,78	130,80	130,80	21/03/2022	0,00	0,00	0,00
Março	Segurados	2.539,78	355,57	355,57	22/04/2022	0,00	0,00	0,00
Março	Patronal	2.539,78	355,57	355,57	22/04/2022	0,00	0,00	0,00
Março	Suplementar	2.539,78	130,80	130,80	22/04/2022	0,00	0,00	0,00
Abril	Segurados	2.539,79	355,57	355,57	18/05/2022	0,00	0,00	0,00
Abril	Patronal	2.539,79	355,57	355,57	18/05/2022	0,00	0,00	0,00
Abril	Suplementar	2.539,79	130,80	130,80	18/05/2022	0,00	0,00	0,00
Mai	Segurados	2.847,87	398,70	398,70	20/06/2022	0,00	0,00	0,00
Mai	Patronal	2.847,87	398,70	398,70	20/06/2022	0,00	0,00	0,00
Mai	Suplementar	2.847,87	146,67	146,67	20/06/2022	0,00	0,00	0,00
Junho	Segurados	2.847,87	398,70	398,70	20/07/2022	0,00	0,00	398,70
Junho	Patronal	2.847,87	398,70	398,70	20/07/2022	0,00	0,00	398,70
Junho	Suplementar	2.847,87	146,67	146,67	20/07/2022	0,00	0,00	146,67
Julho	Segurados	2.847,87	398,70	398,70	22/08/2022	0,00	0,00	0,00
Julho	Patronal	2.847,87	398,70	398,70	22/08/2022	0,00	0,00	0,00
Julho	Suplementar	2.847,87	146,67	146,67	22/08/2022	0,00	0,00	0,00
Agosto	Segurados	2.847,87	398,70	398,70	20/09/2022	0,00	0,00	0,00
Agosto	Patronal	2.847,87	398,70	398,70	20/09/2022	0,00	0,00	0,00
Agosto	Suplementar	2.847,87	146,67	146,67	20/09/2022	0,00	0,00	0,00
Setembro	Segurados	2.847,87	398,70	398,70	20/10/2022	0,00	0,00	0,00
Setembro	Patronal	2.847,87	398,70	398,70	20/10/2022	0,00	0,00	0,00
Setembro	Suplementar	2.847,87	146,67	146,67	20/10/2022	0,00	0,00	0,00
Outubro	Segurados	2.847,87	398,70	398,70	21/11/2022	0,00	0,00	0,00
Outubro	Patronal	2.847,87	398,70	398,70	21/11/2022	0,00	0,00	0,00
Outubro	Suplementar	2.847,87	146,67	146,67	21/11/2022	0,00	0,00	0,00
Novembro	Segurados	2.847,87	398,70	398,70	19/12/2022	0,00	0,00	0,00
Novembro	Patronal	2.847,87	398,70	398,70	19/12/2022	0,00	0,00	0,00
Novembro	Suplementar	2.847,87	146,67	146,67	19/12/2022	0,00	0,00	0,00
Dezembro	Segurados	2.847,87	398,70	0,00	//	0,00	0,00	398,70
Dezembro	Patronal	2.847,87	438,00	0,00	//	0,00	0,00	438,00
Dezembro	Suplementar	2.847,87	252,61	0,00	//	0,00	0,00	252,61
13°	Segurados	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
13°	Patronal	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
13°	Suplementar	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>37.516,10</b>	<b>12.415,42</b>	<b>11.326,11</b>	//	0,00	0,00	1.089,31

Débitos ao RPPS de <u>exercícios anteriores e não parcelados</u>			
Órgão devedor	Mês	Exercício	Valor devido (R\$)

e. **Parcelamentos:**

Não há parcelamentos.

f. **Despesas administrativas:**

<b>Folha de pagamento - Total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior</b>	
<small>Portaria MPS nº 402/2008</small> <small>Art. 15. Para cobertura das despesas do RPPS, poderá ser estabelecida, em lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior (...)</small>	
Descrição	Valor
<b>Servidores Estaduais</b>	
<b>(Estado, Assembleia, TCE, MP, Defensoria e TJ)</b>	
<b>Servidores da Prefeitura Municipal</b>	18.389.279,97
<b>Servidores da Câmara Municipal</b>	393.511,30
<b>Servidores do RPPS - Ativos</b>	40.692,47
<b>Demais servidores ativos de outros Órgãos/Entidades</b>	
<b>Aposentadorias, Reformas e Pensões</b>	
<b>Total</b>	18.823.483,74

Fonte: Folha de pagamento – Exercício 2022.

<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
<b>Dotação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor total</b>
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	116.982,36
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.545,43
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.375,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚ	1.162,80
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚ	1.951,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.682,44
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	750,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	346.855,72
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	9.228,45
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	82.675,22
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.757,00
<b>Sub-Total</b> (valor total das despesas administrativas antes da exclusão do PASEP sobre investimentos)		588.965,62
<b>EXCLUSÃO DO PASEP SOBRE INVESTIMENTOS</b> (vide Resolução de Consulta TCE-MT n° 23/2012 (DOE, 18/12/2012))		
<b>Dotação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor total</b>
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.831,21
<b>Sub-Total</b> (valor total do PASEP sobre investimentos a ser excluído do cômputo das despesas administrativas)		8.831,21
<b>TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS A SEREM COMPUTADAS NO CÁLCULO</b>		580.134,41

<b>(E) VALOR DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM EXCLUSÃO DAS RESERVAS CONSTITUÍDAS</b>	580.134,41
<b>PERCENTUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS SOBRE O VALOR BASE (E/A*100)</b>	2,93%

Fonte:

## 5. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Há de se ressaltar que os investimentos apresentaram uma taxa de retorno/rentabilidade maior que a projetada e o resultado é considerado ótimo para uma economia em recessão, fazendo que o SIMPREV finalizasse o segundo semestre do exercício de 2022, com valor total em patrimônio líquido de R\$ 78.707.989,40 aplicados nos fundos de investimentos do mercado financeiro. A valorização da rentabilidade dos títulos aplicados foi de R\$ 4.709.499,56 no período de janeiro a dezembro de 2022.

## 6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que os referidos demonstrativos contábeis foram elaborados de acordo com a Lei 4.320/64, e os demais documentos estão em conformidade com o Tribunal de Contas do Estado, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial do órgão de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Portanto o Controle Interno é favorável a aprovação das Contas de Gestão referente ao Exercício de 2022.

É o relatório e parecer.

Nova Olímpia - MT, 24 de Fevereiro de 2023.



Nelson Alves

Coordenador Geral de Controle Interno Municipal



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - J - Remanejamento, transposição e transferência de recursos

## **APÊNDICE - J**

### **Remanejamento, transposição e transferência de recursos**

## Remanejamento

Muda o ÓRGÃO. Precisa de LEI ESPECÍFICA ou previsão na LDO

MUNICIPIO	LEI	DECRETO	ÓRGÃO	NOME_ÓRGÃO	SALDO_ADIÇÃO	SALDO_ANULAÇÃO
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022		2 CHEFIA DO EXECUTIVO		-350.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022		3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.225,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022		4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		-400.876,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER		-508.800,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022		6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		-1.480,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	192.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	1.062.031,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, 11 COMÉRCIO E SERVIÇOS	450,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022		12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	450,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00018/2022		2 CHEFIA DO EXECUTIVO	335.801,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00018/2022		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER		-40.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00018/2022		6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	218.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00018/2022		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	14.400,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00018/2022		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS		-284.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00018/2022		SECRETARIA MUNICIPAL DE 9 DESENVOLVIMENTO RURAL		-244.201,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022		3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	40.450,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022		4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	69.100,00	

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	-661.266,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	148.501,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	1.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	397.815,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, 11 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.400,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	74.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	22.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	127.040,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	102.100,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	1.250,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	-460.890,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	120.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	20.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	32.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	-186.300,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	123.300,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	1.000,00

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	4.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, 11 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	4.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00040/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	-34.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00040/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00040/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00040/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	28.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00043/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	-477.266,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00043/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-80.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00043/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	1.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00043/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	1.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00043/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	754.766,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00043/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-200.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00047/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	-165.800,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00047/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	162.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00047/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	3.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00047/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	800,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00049/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	20.000,00

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00049/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8.210,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00049/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-51.110,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00049/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00049/2022	8 URBANOS	17.900,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00049/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	5.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-250.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	57.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	168.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	8 URBANOS	22.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	10.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	24.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	-73.600,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-141.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	8 URBANOS	370.100,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	9 DESENVOLVIMENTO RURAL	-200.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-244.420,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	313.826,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-190.521,00

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	400,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	-90.885,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, 11 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	203.100,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	36.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	85.400,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	49.260,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	48.700,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-638.380,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	10,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	419.010,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	30.950,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.700,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-40.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	-213.250,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	143.600,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	66.800,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	1.500,00

			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, 11 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022		
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.200,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	10.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	34.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	417.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	39.300,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-331.581,55
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	-20.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	-18.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE 9 DESENVOLVIMENTO RURAL	-226.618,45
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	95.400,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	11.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	600,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-32.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	2.200,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	647.492,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE 9 DESENVOLVIMENTO RURAL	-50.000,00

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-581.792,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	8.400,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	-233.303,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	172.203,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	4.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	9.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE 9 DESENVOLVIMENTO RURAL	7.200,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, 11 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	18.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	6.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	18.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	46.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	-155.900,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	28.900,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	57.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	-44.051,44
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.800,00

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-29.788,56
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	8.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	1.100,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	57.100,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.840,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	7.400,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	22.410,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.050,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	-116.835,23
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-96.424,77
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	117.200,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, 11 COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	41.200,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	46.330,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	27.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	141.268,92
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	-445.203,92
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.250,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	134.155,00

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE 9 DESENVOLVIMENTO RURAL	1.200,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, 11 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	4.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	11.700,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	200,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-125.121,28
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	2.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	94.921,28
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE 9 DESENVOLVIMENTO RURAL	6.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, 11 COMÉRCIO E SERVIÇOS	300,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	71.720,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.300,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	11.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	1.079.767,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	365.535,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	12.228,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	-1.671.300,00

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE 9 DESENVOLVIMENTO RURAL	10.850,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, 11 COMÉRCIO E SERVIÇOS	21.800,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	78.100,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	2.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.870,85
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	31.450,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	151.162,77
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.727,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	-3.300,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	-226.810,62
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE 9 DESENVOLVIMENTO RURAL	-11.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	11.400,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	10.020,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	84.038,09
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	28.761,35
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	134.054,45
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	192.371,78
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	10.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	-476.051,63

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE 9 DESENVOLVIMENTO RURAL	4.300,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, 11 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.700,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	10.805,96
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	65.400,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	76.810,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	16.600,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	986.990,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	516.621,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	4.600,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	-1.707.185,94
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE 9 DESENVOLVIMENTO RURAL	12.818,74
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, 11 COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.200,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	7.146,20
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	4.602,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.202,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-189.268,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	111.007,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.657,00

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	-18.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	25.180,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE 9 DESENVOLVIMENTO RURAL	13.020,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, 11 COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	23.100,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	12.950,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	45.986,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	67.474,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	54.970,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-338.002,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL	31.698,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	103.940,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE 9 DESENVOLVIMENTO RURAL	15.034,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, 11 COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.300,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	650,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	2 CHEFIA DO EXECUTIVO	119.918,07
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	177.602,75
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-265.853,68

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, 5 ESPORTE, TURISMO E LAZER	252.151,42	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		-126.998,92
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 7 SOCIAL		-196.520,85
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 8 URBANOS	78.247,55	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE 9 DESENVOLVIMENTO RURAL	23.176,70	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, 11 COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.864,25	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		-70.587,29
<b>Total</b>				<b>14.037.044,13</b>	<b>-14.037.044,13</b>

**TRANSFERÊNCIA:**

Muda a CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICIPIO	DECRETO	CATEGORIA_ECONOMICA	SALDO_ADIÇÃO	SALDO_ANULAÇÃO
NOVA OLIMPIA	00003/2022	3		-960.231,00
NOVA OLIMPIA	00003/2022	4	960.231,00	
NOVA OLIMPIA	00016/2022	3	12.916,00	
NOVA OLIMPIA	00016/2022	4		-12.916,00
NOVA OLIMPIA	00018/2022	3		-112.785,00
NOVA OLIMPIA	00018/2022	4	112.785,00	
NOVA OLIMPIA	00022/2022	3		-611.366,00
NOVA OLIMPIA	00022/2022	4	611.366,00	
NOVA OLIMPIA	00028/2022	3	272.600,00	
NOVA OLIMPIA	00028/2022	4		-272.600,00
NOVA OLIMPIA	00035/2022	3		-127.000,00
NOVA OLIMPIA	00035/2022	4	127.000,00	
NOVA OLIMPIA	00040/2022	3		-39.020,00
NOVA OLIMPIA	00040/2022	4	39.020,00	

NOVA OLIMPIA	00043/2022	3		-806.960,50
NOVA OLIMPIA	00043/2022	4	806.960,50	
NOVA OLIMPIA	00049/2022	3		-22.100,00
NOVA OLIMPIA	00049/2022	4	22.100,00	
NOVA OLIMPIA	00061/2022	3		-388.500,00
NOVA OLIMPIA	00061/2022	4	388.500,00	
NOVA OLIMPIA	00064/2022	3	244.000,00	
NOVA OLIMPIA	00064/2022	4		-244.000,00
NOVA OLIMPIA	00065/2022	3		-54.010,00
NOVA OLIMPIA	00065/2022	4	54.010,00	
NOVA OLIMPIA	00070/2022	3	99.000,00	
NOVA OLIMPIA	00070/2022	4		-99.000,00
NOVA OLIMPIA	00071/2022	3	510.000,00	
NOVA OLIMPIA	00071/2022	4		-510.000,00
NOVA OLIMPIA	00072/2022	3	241.799,00	
NOVA OLIMPIA	00072/2022	4		-241.799,00
NOVA OLIMPIA	00073/2022	3		-307.492,00
NOVA OLIMPIA	00073/2022	4	307.492,00	
NOVA OLIMPIA	00076/2022	3		-5.000,00
NOVA OLIMPIA	00076/2022	4	5.000,00	
NOVA OLIMPIA	00078/2022	3	172.940,00	
NOVA OLIMPIA	00078/2022	4		-172.940,00
NOVA OLIMPIA	00079/2022	3	37.202,17	
NOVA OLIMPIA	00079/2022	4		-37.202,17
NOVA OLIMPIA	00080/2022	3	136.340,00	
NOVA OLIMPIA	00080/2022	4		-136.340,00
NOVA OLIMPIA	00086/2022	3	72.137,00	
NOVA OLIMPIA	00086/2022	4		-72.137,00
NOVA OLIMPIA	00087/2022	3	331.000,00	
NOVA OLIMPIA	00087/2022	9		-331.000,00
NOVA OLIMPIA	00088/2022	3		-100.263,00
NOVA OLIMPIA	00088/2022	4	100.263,00	
NOVA OLIMPIA	00091/2022	3		-10.969,28

NOVA OLIMPIA	00091/2022	4	10.969,28	
NOVA OLIMPIA	00095/2022	3	1.800.000,00	
NOVA OLIMPIA	00095/2022	4		-1.800.000,00
NOVA OLIMPIA	00097/2022	3	148.598,85	
NOVA OLIMPIA	00097/2022	4		-148.598,85
NOVA OLIMPIA	00100/2022	3	522.388,63	
NOVA OLIMPIA	00100/2022	4		-522.388,63
NOVA OLIMPIA	00105/2022	3		-22.000,00
NOVA OLIMPIA	00105/2022	4	22.000,00	
NOVA OLIMPIA	00107/2022	3	1.916.475,94	
NOVA OLIMPIA	00107/2022	4		-1.916.475,94
NOVA OLIMPIA	00109/2022	3	215.770,00	
NOVA OLIMPIA	00109/2022	4		-26.500,00
NOVA OLIMPIA	00109/2022	9		-189.270,00
NOVA OLIMPIA	00113/2022	3		-54.800,00
NOVA OLIMPIA	00113/2022	4	54.800,00	
NOVA OLIMPIA	00116/2022	3	182.989,79	
NOVA OLIMPIA	00116/2022	4		-182.989,79
NOVA OLIMPIA	00120/2022	3	412.903,77	
NOVA OLIMPIA	00120/2022	4		-152.174,60
NOVA OLIMPIA	00120/2022	9		-260.729,17
<b>Total</b>			<b>10.951.557,93</b>	<b>-10.951.557,93</b>

#### TRANSPOSIÇÃO:

Muda a CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO (Função / Subfunção / Programa / Proj\_Atividade).

MUNICIPIO	LEI	DECRETO	CATEGORIA_PROGRAM	SALDO_ADICÃO	SALDO_ANULAÇÃO
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022	04.122.0004.10008		-150.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022	04.131.0002.20014		-200.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022	04.122.0003.20021	6.225,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022	04.122.0008.90006		-400.876,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022	12.365.0012.20070	5.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022	12.361.0013.20078		-273.900,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022	12.367.0014.20098		-307.900,00

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022	13.122.0016.20111	68.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022	10.301.0019.10048	64.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022	10.301.0019.20130		-100.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022	10.302.0020.20184	32.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022	10.303.0022.20144	2.520,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022	08.244.0025.20211	186.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022	08.244.0025.20302	5.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022	08.244.0026.20310	1.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022	04.122.0005.10078	89.011,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022	15.451.0036.10079	774.120,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022	15.452.0036.20236	15.800,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022	26.782.0037.20237	183.100,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022	04.122.0005.20268	450,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00003/2022	18.122.0038.20291	450,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00016/2022	01.031.0001.20001	12.916,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00016/2022	01.031.0001.20003		-12.916,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00018/2022	04.122.0002.10004	335.801,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00018/2022	08.244.0025.20211	9.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00018/2022	15.452.0036.20236	59.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00018/2022	12.122.0011.20037		-40.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00018/2022	10.122.0018.20123	22.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00018/2022	10.302.0040.20317	196.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00018/2022	08.244.0024.10072	5.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00018/2022	08.244.0025.20191	400,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00018/2022	26.782.0037.10086		-310.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00018/2022	26.782.0037.20240		-33.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00018/2022	20.304.0032.10098		-150.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00018/2022	20.606.0032.10095		-94.201,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	04.122.0003.20021	18.300,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	12.361.0013.20078	65.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	12.367.0014.20098		-5.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	10.303.0022.20144	4.600,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	08.244.0026.20310	1.000,00	

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	15.451.0036.10079	278.415,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	04.122.0005.20268	1.400,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	12.122.0011.20037		-200.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	10.122.0018.20123	4.100,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	04.122.0004.10009	22.150,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	04.123.0006.10012	69.100,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	12.361.0013.20049		-606.266,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	12.306.0012.20061	65.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	12.365.0012.20086	15.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	12.367.0014.20092	5.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	10.122.0018.20127	7.300,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	10.302.0020.10060	125.001,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	10.302.0020.20154	7.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	04.122.0005.20226	2.700,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	26.782.0037.10092	116.700,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00022/2022	04.121.0007.20284	3.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	04.122.0002.20008	74.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	12.365.0012.20070		-30.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	12.361.0013.20078	81.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	13.122.0016.20111	200.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	10.301.0019.20130	91.100,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	10.303.0022.20144	100.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	08.244.0025.20302	5.250,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	04.122.0005.10078	4.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	15.452.0036.20236		-4.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	12.122.0011.20037		-110.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	12.365.0012.20085	30.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	04.122.0004.10009	14.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	04.123.0006.10012	20.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	12.361.0013.20049		-80.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	10.302.0020.20154		-100.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	04.121.0007.20284	120.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	08.244.0040.20313		-4.000,00

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	04.123.0006.20034	2.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	12.782.0013.20304	36.040,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	10.301.0019.20133	10.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	10.304.0021.20170	1.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00028/2022	15.451.0036.20228		-460.890,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	04.122.0002.20008	20.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	04.122.0003.20021	25.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	12.367.0014.20098	1.300,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	10.301.0019.10048	60.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	10.301.0019.20130		-33.700,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	10.303.0022.20144	5.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	08.244.0026.20310	1.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	15.452.0036.20236	200.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	04.122.0005.20268	2.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	18.122.0038.20291	2.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	12.122.0011.20037		-198.600,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	04.122.0004.10009	7.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	12.365.0012.20086	11.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	10.302.0020.20154	26.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	04.122.0005.20226	4.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	10.302.0020.10058	60.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	10.302.0020.20159	6.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	15.451.0036.20228		-200.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00035/2022	17.512.0010.20289	2.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00040/2022	04.122.0002.10004	3.020,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00040/2022	04.122.0002.20008	10.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00040/2022	04.131.0002.20014		-47.020,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00040/2022	04.122.0003.20021		-30.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00040/2022	08.244.0025.20211	237.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00040/2022	12.122.0011.20037		-10.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00040/2022	04.122.0004.10009	31.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00040/2022	04.123.0006.10012	5.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00040/2022	27.812.0017.20106	10.000,00	

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00040/2022	08.122.0024.20186		-210.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00040/2022	08.243.0024.20192	1.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00043/2022	04.122.0002.20012		-277.266,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00043/2022	04.131.0002.20014		-200.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00043/2022	04.122.0003.20021		-80.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00043/2022	12.361.0013.20078	1.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00043/2022	08.244.0025.20302	1.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00043/2022	15.452.0036.20230		-13.219,50
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00043/2022	26.782.0037.10086	647.380,50	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00043/2022	04.122.0005.20226		-38.975,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00043/2022	26.782.0037.10092	138.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00043/2022	04.121.0007.20284		-200.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00043/2022	15.451.0036.10080	21.580,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00047/2022	12.367.0014.20098	1.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00047/2022	10.301.0019.20130	155.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00047/2022	08.244.0026.20310	3.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00047/2022	12.122.0011.20037		-174.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00047/2022	12.361.0013.20049	2.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00047/2022	12.365.0012.20086	5.200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00047/2022	10.302.0020.20154	3.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00047/2022	04.121.0007.20284	800,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00047/2022	10.302.0020.20159	4.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00049/2022	04.122.0002.20008	20.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00049/2022	04.122.0003.20021	210,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00049/2022	13.122.0016.20111	10.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00049/2022	08.244.0025.20211		-3.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00049/2022	08.244.0025.20302	10.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00049/2022	08.244.0026.20310		-10.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00049/2022	15.452.0036.20236	800,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00049/2022	12.122.0011.20037		-10.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00049/2022	10.122.0018.20123		-61.110,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00049/2022	04.122.0004.10009	5.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00049/2022	10.122.0018.20127	10.000,00	

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00049/2022	04.121.0007.20284	5.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00049/2022	08.122.0024.20186	3.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00049/2022	15.451.0036.10080	17.100,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00049/2022	04.128.0003.20024	3.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	04.122.0008.90006		-150.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	12.367.0014.20098	2.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	10.301.0019.20130	298.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	26.782.0037.20237	21.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	12.122.0011.20037	20.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	10.122.0018.20123		-97.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	12.361.0013.20049	7.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	12.365.0012.20086	6.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	10.302.0020.20154	12.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	04.121.0007.20284	2.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	12.361.0013.20079	17.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	12.367.0014.20084	5.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	10.301.0019.20137		-62.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	10.302.0020.20159	6.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	10.302.0020.20167	11.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	28.843.0008.90005		-100.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00057/2022	26.782.0037.20242	1.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	04.122.0002.20008	10.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	04.122.0003.20021	10.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	13.122.0016.20111	12.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	10.301.0019.10048	20.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	10.301.0019.20130	5.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	15.451.0036.10079	341.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	04.123.0006.20031	24.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	12.122.0011.20037	27.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	12.361.0013.20079	1.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	12.122.0011.10015		-15.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	12.306.0013.20055	35.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	12.361.0013.20057		-35.000,00

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	12.365.0012.20064		-98.600,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	10.301.0019.20137		-20.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	10.302.0020.10043	100.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	10.302.0020.20167	4.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	10.304.0021.20170		-200.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	10.305.0021.20173		-50.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	15.451.0036.10080	28.600,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	20.122.0005.20245		-100.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00061/2022	20.606.0032.20246		-100.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	04.122.0003.20021	1.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	10.301.0019.20130	35.300,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	10.303.0022.20144	100.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	08.244.0025.20211		-22.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	08.244.0026.20310	400,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	26.782.0037.20237		-70.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	04.122.0005.20268	1.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	04.123.0006.20031	5.580,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	10.122.0018.20123	1.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	15.452.0036.20230		-92.840,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	04.122.0004.10009	6.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	12.361.0013.20049	200.800,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	12.365.0012.20086	5.200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	10.302.0020.20154		-232.621,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	04.121.0007.20284	203.100,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	12.361.0013.20079	103.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	12.367.0014.20084	4.826,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	10.302.0020.20159	5.300,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	10.304.0021.20170		-100.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	15.451.0036.20228	70.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	08.122.0024.20186	22.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	28.843.0008.90005		-250.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00064/2022	26.782.0037.20242	1.955,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	04.122.0002.20008	36.000,00	

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	04.122.0003.20021	85.400,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	12.361.0013.20078		-25.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	10.301.0019.20130		-534.380,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	10.303.0022.20144	20.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	08.244.0025.20211		-18.400,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	08.244.0026.20310		-11.660,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	15.451.0036.10079	358.710,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	15.452.0036.20236	50.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	04.123.0006.20031	44.260,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	12.122.0011.20037	40.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	12.367.0014.20082		-60.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	10.122.0018.20123	10.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	26.782.0037.20240	250.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	12.361.0013.20049	4.700,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	12.306.0012.20061	25.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	10.122.0018.20127	5.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	04.123.0006.20034	5.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	12.122.0011.10015		-15.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	12.306.0013.20055	50.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	12.361.0013.20057	19.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	10.301.0019.20133	8.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	10.302.0020.20167	16.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	10.304.0021.20170		-151.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	10.305.0021.20173		-12.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	15.451.0036.20228		-300.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	27.812.0017.20106	10.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	08.122.0024.20186	17.970,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	15.451.0036.10080	60.300,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	08.244.0025.20190		-300,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00065/2022	08.244.0025.20202	12.400,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00070/2022	01.031.0001.10001		-20.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00070/2022	01.031.0001.20001	79.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00070/2022	01.031.0001.20003	20.000,00	

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00070/2022	01.031.0001.10003		-79.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	04.122.0002.20008	30.950,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	04.122.0003.20021	4.700,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	04.122.0008.90006		-40.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	12.361.0013.20078		-7.650,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	10.301.0019.20130	63.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	08.244.0025.20211		-45.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	08.244.0026.20310	3.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	04.122.0005.20268	2.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	12.122.0011.20037		-33.600,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	12.365.0012.20085		-68.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	12.367.0014.20082		-10.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	12.361.0013.10027		-150.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	12.361.0013.20049	166.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	12.365.0012.20086	39.300,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	10.302.0020.20154	112.700,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	04.121.0007.20284	3.200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	12.361.0013.20079	148.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	12.367.0014.20084	2.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	12.361.0013.10024		-30.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	12.365.0012.20064		-30.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	12.361.0013.10025		-250.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	10.302.0020.20159		-33.600,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	10.304.0021.20170	1.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	15.451.0036.20228		-50.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	27.812.0017.20106	10.200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	08.122.0024.20186	48.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	26.782.0037.20242	1.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	08.244.0025.20311	60.800,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00071/2022	15.452.0036.20231	50.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	04.122.0002.20008	10.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	04.122.0003.20021	11.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	10.301.0019.20130		-335.530,00

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	10.303.0022.20144	30.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	08.244.0025.20211		-32.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	08.244.0026.20310		-5.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	15.451.0036.10079	99.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	15.452.0036.20236	3.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	04.123.0006.20031	34.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	12.122.0011.20037	8.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	12.367.0014.20082		-20.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	10.122.0018.20123		-58.375,82
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	15.452.0036.20230		-120.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	26.782.0037.20240	100.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	20.606.0032.10095		-205.799,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	04.122.0004.10009	23.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	12.361.0013.20049	20.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	12.365.0012.20086	1.900,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	10.122.0018.20127		-3.990,23
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	10.302.0020.20154	4.910,50	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	04.122.0005.20226	50.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	04.121.0007.20284	200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	12.361.0013.20079	2.400,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	04.123.0006.20034	383.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	12.122.0011.10015		-8.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	10.122.0018.10122		-1.980,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	10.301.0019.20133		-990,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	10.302.0020.20159	14.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	10.302.0020.20167	29.031,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	10.304.0021.20170	3.933,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	10.305.0021.20173		-12.590,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	15.451.0036.20228		-100.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	17.512.0010.20289	95.200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	27.812.0017.20106	35.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	08.122.0024.20186	17.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	20.122.0005.20245		-20.819,45

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00072/2022	15.452.0036.10084		-50.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	12.361.0013.20078		-70.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	10.301.0019.20130		-999,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	08.244.0025.20211		-56.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	08.244.0026.20310		-5.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	15.451.0036.10079	610.662,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	04.123.0006.20031	11.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	12.367.0014.20082		-30.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	10.122.0018.20123		-53.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	26.782.0037.20240	34.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	20.606.0032.10095		-50.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	04.122.0004.10009	3.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	12.306.0012.20061	30.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	10.122.0018.20127	5.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	10.302.0020.20154	67.998,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	04.122.0005.20226		-2.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	12.306.0013.20055	70.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	10.301.0019.20135		-4.999,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	10.305.0021.20173		-46.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	15.451.0036.20228	16.830,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	17.512.0010.20289		-491.792,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	27.812.0017.20106	600,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	08.122.0024.20186	63.200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	15.451.0036.10080		-69.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	15.452.0036.20231	71.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	17.512.0036.10082		-14.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	17.512.0010.10111		-45.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00073/2022	18.542.0038.10116		-45.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	04.122.0002.20008	8.400,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	04.122.0003.20021	7.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	12.365.0012.20070		-611.103,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	12.367.0014.20098	8.700,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	10.301.0019.20130	125.683,00	

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	08.244.0025.20302	1.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	08.244.0026.20310		-9.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	15.451.0036.10079	5.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	04.122.0005.20268	2.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	04.123.0006.20031	5.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	12.122.0011.20037	12.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	10.122.0018.20123		-13.900,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	12.361.0013.20049	2.200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	12.365.0012.20086	132.200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	10.302.0020.20154	31.420,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	04.122.0005.20226	2.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	04.121.0007.20284	18.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	12.361.0013.20079	216.200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	12.367.0014.20084	4.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	10.301.0019.20137	15.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	10.302.0020.20159	6.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	10.305.0021.20173	8.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	27.812.0017.20106	2.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	08.122.0024.20186	2.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	26.782.0037.20242	2.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	08.244.0025.20202	10.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00076/2022	20.601.0032.20247	7.200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	04.122.0002.20008	6.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	04.122.0003.20021	18.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	12.365.0012.20070		-13.090,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	12.361.0013.20078		-16.400,16
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	13.122.0016.20111	500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	10.301.0019.10048	20.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	10.301.0019.20130		-10.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	10.303.0022.20144	45.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	08.244.0026.20310		-26.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	15.452.0036.20236	50.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	04.123.0006.20031	30.000,00	

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	12.122.0011.20037		-64.151,65
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	12.365.0012.20085		-15.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	12.367.0014.20082		-60.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	10.122.0018.20123		-20.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	26.782.0037.20240	107.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	04.123.0006.10012	16.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	12.361.0013.20049	95.681,81	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	12.306.0012.20061	30.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	10.122.0018.20127		-12.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	12.361.0013.20057		-35.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	12.782.0013.20304		-36.040,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	12.365.0012.10017		-1.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	12.365.0012.20063		-5.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	12.365.0012.20064		-21.400,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	12.365.0012.20074		-14.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	10.301.0019.20137		-45.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	10.302.0020.20159	22.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	15.451.0036.20228		-100.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	27.812.0017.20106	15.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	08.122.0024.20186	43.900,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	08.243.0024.20192	11.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00078/2022	12.361.0013.20052		-15.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00079/2022	01.031.0001.20002	147.029,29	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00079/2022	01.031.0001.10001		-36.202,17
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00079/2022	01.031.0001.20001	1.357,63	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00079/2022	01.031.0001.20003		-81.126,75
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00079/2022	01.031.0001.10003		-1.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00079/2022	01.031.0001.20005		-1.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00079/2022	01.031.0001.20006		-29.058,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	04.122.0002.20012		-12.045,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	04.122.0002.20008	3.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	04.131.0002.20014		-23.006,44
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	04.122.0008.90006		-46.988,56

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	12.361.0013.20078		-5.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	10.301.0019.10048	35.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	10.301.0019.20130		-13.960,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	08.244.0025.20211	1.100,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	08.244.0026.20310		-20.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	15.452.0036.20236	100,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	18.122.0038.20291	1.840,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	04.123.0006.20031	17.200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	12.122.0011.20037	8.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	10.122.0018.20123	73.900,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	26.782.0037.10086		-100.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	26.782.0037.20240	57.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	04.122.0004.10009	5.800,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	10.302.0020.20154	69.690,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	10.301.0019.10120		-10.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	10.301.0019.20133		-6.090,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	10.301.0019.20135		-1.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	10.302.0020.10043		-22.140,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	10.302.0020.10125		-35.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	10.302.0020.20159		-10.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	10.302.0020.20167		-51.900,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	10.303.0022.10065		-10.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	10.304.0021.20170		-18.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	15.451.0036.20228	100.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	27.812.0017.20106	5.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	08.122.0024.20186	20.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	04.122.0002.20010		-4.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00080/2022	04.131.0002.20015		-8.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	04.122.0002.20008	7.400,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	04.122.0003.20021	5.200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	12.365.0012.20070	2.700,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	12.361.0013.20078		-202.183,38
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	12.367.0014.20098	40.800,00	

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	13.122.0016.20111		-13.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	10.301.0019.20130		-29.240,77
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	08.244.0025.20211		-25.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	08.244.0026.20310		-20.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	04.122.0005.20268	20.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	04.123.0006.20031	5.050,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	12.122.0011.20037	66.800,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	12.365.0012.20085		-73.654,30
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	12.367.0014.20082		-24.347,55
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	10.122.0018.20123		-53.084,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	26.782.0037.20240	88.200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	04.122.0004.10009	17.210,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	12.361.0013.20049	15.850,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	12.365.0012.20086	132.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	10.122.0018.20127	17.100,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	10.302.0020.20154		-45.800,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	04.122.0005.20226	3.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	04.121.0007.20284	25.300,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	12.361.0013.20079	250.600,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	12.367.0014.20084		-295.400,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	10.302.0020.20159	8.100,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	10.305.0021.20173	6.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	17.512.0010.20289	15.900,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	27.812.0017.20106		-17.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	08.122.0024.20186	45.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00086/2022	15.452.0036.20231	26.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00087/2022	09.272.0034.20263	331.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00087/2022	09.999.0035.90997		-331.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	04.122.0002.20008	46.330,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	04.122.0003.20021	27.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	13.122.0016.20111	100,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	10.301.0019.10048	34.263,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	10.301.0019.20130	17.953,00	

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	10.303.0022.20144		-100.879,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	08.244.0025.20302		-10.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	08.244.0026.20310		-2.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	15.452.0036.20236	6.050,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	04.122.0005.20268	2.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	04.123.0006.20031	31.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	12.122.0011.20037	35.100,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	10.122.0018.20123	4.200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	15.452.0036.20230		-54.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	26.782.0037.20240	140.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	12.361.0013.20049	8.100,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	12.365.0012.20086		-196.749,05
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	10.122.0018.20127	2.100,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	10.302.0020.20154	109.650,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	04.122.0005.20226	2.105,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	04.121.0007.20284	3.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	12.361.0013.20079		-250.155,95
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	12.367.0014.20084		-30.598,92
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	04.123.0006.20034	110.268,92	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	12.122.0011.10015		-13.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	10.301.0019.20133		-5.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	10.301.0019.20135		-1.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	10.301.0019.20137		-21.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	10.302.0020.10125	79.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	10.302.0020.20159		-6.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	10.302.0020.20167		-14.537,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	10.304.0021.20170		-9.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	15.451.0036.20228	40.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	17.512.0010.20289	1.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	27.812.0017.20106	2.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	08.122.0024.20186	12.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00088/2022	20.122.0005.20245	1.200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	04.122.0002.20008	11.700,00	

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	04.122.0003.20021	200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	12.365.0012.20070	20.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	10.301.0019.10048		-12.852,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	10.302.0020.20184		-68.700,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	10.303.0022.20144	12.852,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	08.244.0025.20211		-8.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	15.451.0036.10079	14.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	15.452.0036.20236	11.600,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	26.782.0037.20237	4.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	04.122.0005.20268	300,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	04.123.0006.20031	10.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	12.367.0014.20082		-85.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	10.122.0018.20123	5.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	15.452.0036.20230	64.821,28	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	12.306.0012.20061	30.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	12.306.0013.20055	65.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	12.361.0013.20057		-30.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	12.365.0012.20063		-10.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	10.302.0020.20167		-19.400,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	10.304.0021.20170		-42.021,28
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	27.812.0017.20106	10.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	08.122.0024.20186	10.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	20.122.0005.20245		-11.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	20.606.0032.20246	6.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00091/2022	20.601.0032.20247	11.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	04.122.0002.20012	1.420,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	04.122.0002.20008	69.400,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	04.131.0002.20014	800,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	04.122.0003.20021	20.300,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	12.365.0012.20070	3.200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	12.367.0014.20098	37.940,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	13.122.0016.20111	800,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	10.301.0019.20130	144.000,00	

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	10.303.0022.20144	2.900,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	08.244.0025.20211		-16.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	08.244.0026.20310		-20.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	15.451.0036.10079		-1.000.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	15.452.0036.20236	32.700,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	04.122.0005.20268	21.800,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	18.122.0038.20291	6.300,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	04.123.0006.20031	11.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	12.122.0011.20037	77.200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	10.122.0018.20123	3.563,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	12.361.0013.20049	148.400,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	12.365.0012.20086	117.205,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	10.122.0018.20127	18.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	10.302.0020.20154	164.872,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	04.122.0005.20226	9.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	26.782.0037.10092		-800.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	04.121.0007.20284	33.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	12.361.0013.20079	601.922,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	12.367.0014.20084	22.200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	12.361.0013.20057	69.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	10.302.0020.20159	14.700,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	10.304.0021.20170	4.300,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	10.305.0021.20173	12.700,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	15.451.0036.20228	60.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	17.512.0010.20289	38.300,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	27.812.0017.20106	3.900,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	08.122.0024.20186	54.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	26.782.0037.20242	5.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	20.122.0005.20245	10.850,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	08.244.0025.20190		-5.772,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	15.452.0036.20231	22.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	04.122.0002.20010	100,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00095/2022	27.812.0017.20101		-2.000,00

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	04.122.0002.20008	2.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	04.122.0003.20021	20.870,85	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	13.122.0016.20111	98.800,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	10.301.0019.20130	13.310,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	08.244.0025.20302	4.700,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	08.244.0026.20310	3.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	15.452.0036.20236	18.921,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	26.782.0037.20237	39.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	04.123.0006.20031	31.450,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	10.122.0018.20123	417,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	08.244.0025.20191		-5.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	26.782.0037.10086		-230.531,62
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	26.782.0037.20240		-54.200,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	12.361.0013.20049	9.430,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	10.302.0020.20154	11.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	04.121.0007.20284	5.100,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	12.365.0012.20064	42.932,77	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	17.512.0010.20289	6.300,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	27.812.0017.20106	3.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	08.122.0024.20186	4.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	20.606.0032.20246	20.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	08.244.0025.20190		-10.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	20.601.0032.20247		-32.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00097/2022	27.812.0017.20101		-3.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	04.122.0002.20008	8.520,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	04.131.0002.20014	750,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	04.122.0003.20021	84.038,09	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	12.365.0012.20070	5,11	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	12.367.0014.20098	6.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	13.122.0016.20111	530,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	10.301.0019.20130	39.101,44	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	10.303.0022.20144	2.900,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	08.244.0025.20211		-10.000,00

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	08.244.0026.20310	3.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	15.452.0036.20236	51.787,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	04.122.0005.20268	1.700,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	18.122.0038.20291	1.136,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	04.123.0006.20031	8.761,35	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	12.122.0011.20037	12.058,39	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	08.244.0025.20191		-5.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	26.782.0037.10086		-524.388,63
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	26.782.0037.20240	77.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	12.361.0013.20049	9.400,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	12.306.0012.20061	10.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	12.365.0012.20086	24.525,72	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	10.122.0018.20127	6.670,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	10.302.0020.20154	125.816,34	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	04.122.0005.20226		-72.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	04.121.0007.20284	4.400,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	12.361.0013.20079	85.006,29	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	12.367.0014.20084	8.110,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	12.125.0011.20042		-1.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	12.128.0012.20060		-1.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	12.306.0013.20055		-10.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	12.361.0013.20057		-37.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	12.365.0012.10017	22.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	10.301.0019.20135	7.100,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	10.302.0020.20159	4.650,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	10.302.0020.20167	2.644,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	10.304.0021.20170	1.890,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	10.305.0021.20173	1.600,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	17.512.0010.20289	5.269,96	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	27.812.0017.20106	5.418,94	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	08.122.0024.20186	22.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	26.782.0037.20242	11.550,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	20.122.0005.20245	4.300,00	

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	04.122.0002.20010	750,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	28.846.0008.90004	20.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00100/2022	15.451.0036.20309		-20.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00102/2022	09.272.0034.20263	220.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00102/2022	09.122.0033.20260		-50.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00102/2022	09.122.0033.20261		-170.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00105/2022	01.031.0001.20002		-50.012,85
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00105/2022	01.031.0001.10001	22.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00105/2022	01.031.0001.20001	4.701,61	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00105/2022	01.031.0001.20003	23.311,24	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	04.122.0002.20008	59.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	04.131.0002.20014	6.400,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	04.122.0003.20021	76.810,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	12.365.0012.20070	3.700,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	12.367.0014.20098	34.900,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	13.122.0016.20111	53.910,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	10.301.0019.20130	168.560,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	10.303.0022.20144	17.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	08.244.0025.20211		-27.700,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	08.244.0026.20310		-33.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	15.451.0036.10079		-198.990,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	15.452.0036.20236	68.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	04.122.0005.20268	20.200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	18.122.0038.20291	4.400,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	04.123.0006.20031	14.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	12.122.0011.20037	63.400,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	10.122.0018.20123	3.463,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	15.452.0036.20230		-20.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	26.782.0037.10086		-773.564,25
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	12.361.0013.20049	152.350,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	12.365.0012.20086	120.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	10.122.0018.20127	16.600,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	10.302.0020.20154	328.700,00	

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	26.782.0037.10092		-138.033,33
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	04.121.0007.20284		-45.053,80
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	12.361.0013.20079	523.770,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	12.367.0014.20084	24.560,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	10.301.0019.20135	38.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	10.301.0019.20137		-81.412,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	10.302.0020.20159	9.300,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	10.302.0020.20167	2.200,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	10.305.0021.20173	14.210,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	15.451.0036.20228	8.990,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	17.512.0010.20289	47.800,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	27.812.0017.20106	9.900,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	08.122.0024.20186	70.300,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	15.451.0036.10080		-820.888,36
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	26.782.0037.20242	27.300,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	20.122.0005.20245	65.850,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	20.606.0032.20246		-53.031,26
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	15.452.0036.20231	120.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	15.452.0036.10084	20.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	28.846.0008.90004	2.600,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00107/2022	08.244.0025.10127		-5.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	04.122.0002.20012	1,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	04.122.0002.20008	4.601,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	04.122.0003.20021	11.202,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	12.365.0012.20070		-36.299,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	12.361.0013.20078		-11.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	12.367.0014.20098		-4.999,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	13.122.0016.20111	15.100,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	10.301.0019.20130	1,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	10.303.0022.20144	1,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	08.244.0025.20211		-15.300,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	08.244.0026.20310		-5.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	15.452.0036.20236	2.000,00	

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	04.122.0005.20268	15.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	18.122.0038.20291	6.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	04.123.0006.20031	1,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	12.122.0011.20037	5.001,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	12.367.0014.20082		-5.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	10.122.0018.20123	4.050,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	08.244.0024.10072		-8.200,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	26.782.0037.20240	30.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	12.361.0013.20049	5.001,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	12.365.0012.20086	143.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	12.367.0014.20092		-5.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	10.122.0018.20127	1,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	10.302.0020.20154	1,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	04.122.0005.20226		-12.820,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	04.121.0007.20284	9.300,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	12.361.0013.20079	3.402,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	12.367.0014.20084	17.300,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	12.306.0013.20055		-20.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	10.301.0019.20135	1,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	10.302.0020.20159	1,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	10.302.0020.20167	1,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	10.305.0021.20173	600,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	17.512.0010.20289	7.800,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	27.812.0017.20106	8.001,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	08.122.0024.20186	15.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	26.782.0037.20242	6.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	20.122.0005.20245	13.020,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	08.244.0025.20190		-5.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	28.846.0008.90004	1,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	99.999.0009.90999		-189.270,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00109/2022	13.392.0016.20116		-3.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00113/2022	01.031.0001.20002		-83.008,18
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00113/2022	01.031.0001.10001	54.800,00	

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00113/2022	01.031.0001.20001	3.668,22	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00113/2022	01.031.0001.20003	24.539,96	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	04.122.0002.20012	2.100,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	04.122.0002.20008	10.850,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	04.122.0003.20021	45.986,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	12.365.0012.20070	16.248,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	12.367.0014.20098		-7.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	13.122.0016.20111	6.328,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	10.301.0019.20130		-151.486,21
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	10.303.0022.20144		-13.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	08.244.0025.20211		-60.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	08.244.0025.20302	19.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	08.244.0026.20310	1.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	04.122.0005.20268	5.300,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	04.123.0006.20031	12.161,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	10.122.0018.20123	4.923,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	08.244.0025.20191		-2.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	12.361.0013.20049	15.900,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	12.365.0012.20086	13.820,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	10.122.0018.20127	51,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	10.302.0020.10060		-181.989,79
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	04.121.0007.20284	650,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	12.361.0013.20079	12.674,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	12.367.0014.20084	4.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	12.361.0013.20057		-7.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	10.301.0019.20133		-9.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	10.302.0020.20159	13.500,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	08.122.0024.20186	55.698,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	08.243.0024.20192	2.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	20.122.0005.20245	15.034,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	08.244.0025.20202	27.000,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	08.244.0025.20350		-11.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	15.452.0036.20231	103.940,00	

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00116/2022	28.846.0008.90004	55.313,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	04.122.0002.20012	27.037,50	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	04.122.0002.20008	93.341,36	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	04.131.0002.20014	10.779,85	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	04.122.0003.20021	177.602,75	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	04.122.0008.90006		-3.161,16
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	12.365.0012.20070	130.732,70	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	12.361.0013.20078		-8.100,16
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	12.367.0014.20098	26.039,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	13.122.0016.20111	5.641,04	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	10.301.0019.20130		-92.078,42
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	10.303.0022.20144		-5.570,69
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	08.244.0025.20302		-14.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	08.244.0026.20310		-20.286,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	15.451.0036.10079		-18.404,39
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	15.452.0036.20236	19.770,72	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	26.782.0037.20237		-14.364,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	04.122.0005.20268	8.864,25	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	18.122.0038.20291		-24.344,36
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	04.123.0006.20031		-57.073,82
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	12.122.0011.20037	48.137,56	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	10.122.0018.20123	14.944,02	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	08.244.0025.20191		-15.220,99
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	15.452.0036.20230		-12.140,70
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	12.361.0013.20049		-2.544,59
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	12.306.0012.20061		-30.814,33
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	12.365.0012.20086	87.081,55	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	10.122.0018.20127	16.434,54	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	10.302.0020.10060		-43.011,21
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	10.302.0020.20154		-5.552,91
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	04.122.0005.20226	75.325,09	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	04.121.0007.20284	26.462,49	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	12.361.0013.20079	37.282,53	

NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	12.367.0014.20084		-23.526,71
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	04.123.0006.20034		-6.452,27
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	12.122.0011.10015		-6.342,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	12.306.0013.20055		-9.448,21
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	10.301.0019.20135	96.581,00	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	10.302.0020.10125		-21.246,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	10.302.0020.20159	31.951,07	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	10.302.0020.20167	22.641,91	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	10.304.0021.20170		-149.528,32
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	10.305.0021.20173	7.436,09	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	17.512.0010.20289	1.336,38	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	27.812.0017.20106		-1.986,96
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	08.122.0024.20186		-92.008,55
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	08.243.0024.20192		-11.505,31
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	26.782.0037.20242	38.060,83	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	20.122.0005.20245	37.666,70	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	08.244.0025.20311		-33.500,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	17.512.0036.10082		-10.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	17.512.0010.10111		-5.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	18.542.0038.10116		-2.910,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	20.601.0032.20247		-14.490,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	04.122.0002.20010		-11.240,64
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	28.846.0008.90004	61.562,74	
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	08.244.0025.10127		-10.000,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	99.999.0009.90999		-260.729,17
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	04.121.0007.10110		-9.171,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	17.512.0010.10108		-17.600,00
NOVA OLIMPIA	01247/2021	00120/2022	17.512.0010.20287		-39.360,80
<b>Total</b>				<b>22.297.223,88</b>	<b>-22.297.223,88</b>

